

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF1

O Relatório de Gestão de 2018 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU 72/2013, da Decisão Normativa TCU 170/2018, da Decisão Normativa TCU 172/2018, da Portaria TCU 369/2018 e das orientações do sistema e-Contas do TCU.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

MARÇO 2019



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF1

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1 VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 Justiça Federal, 7
- 1.2 A 1ª Região da Justiça Federal, 8
- 1.3 Competência, 10
- 1.4 Finalidade, 11
- 1.5 Organização, 12
- 1.6 Cadeia de Valor, 14
- 1.7 Ambiente Externo, 15
- 1.8 Ano de 2018 em Números, 16

2 GOVERNANÇA

- 2.1 Liderança, 19
- 2.2 Estratégia, 22
- 2.3 Controle, 30

3 RESULTADOS

- 3.1 Desempenho diante da prestação jurisdicional, 39
- 3.2 Desempenho diante das metas estratégicas, 47
- 3.3 Desempenho diante das iniciativas estratégicas, 48

4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 4.1 Gestão orçamentária e financeira, 52
- 4.2 Gestão de pessoas, 59
- 4.3 Gestão de licitações e contratos, 66
- 4.4 Gestão patrimonial e de infraestrutura, 68
- 4.5 Gestão da tecnologia da informação, 70
- 4.6 Gestão socioambiental, 77

5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 5.1 Declaração do contador, 80
- 5.2 Demonstrações contábeis, 82
- 5.3 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis, 87
- 5.4 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, 87
- 5.5 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, 89

6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU, 106
- 6.2 Materialidade das informações prestadas, 108
- 6.3 Declaração de integridade do relato integrado, 110

Sinto-me muito honrado em presidir esta Corte quando ela completa 30 anos de instalação. Congratulo-me com os que me antecederam nesse mister e foram responsáveis por vencer as dificuldades iniciais, abrir estradas e pavimentar caminhos para que o Tribunal fosse hoje reconhecido como uma Corte que prima no cumprimento de sua missão institucional de garantir à sociedade prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Integrante do TRF 1ª Região há 20 anos, iniciei, em abril de 2018, minha gestão como presidente, ao lado do vice-presidente, desembargador federal Kassio Nunes Marques, e da corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, para o biênio 2018-2020.

É nosso dever manter este Tribunal no patamar de confiança que alcançou no cenário jurídico nacional e avançar, cada vez mais, por meio de inovações, para uma gestão transparente e eficaz, com a adoção de tecnologias como as que aplicam inteligência artificial, que o mercado já nos oferece, para impulsionar a prestação jurisdicional, com respeito ao meio ambiente.

Com esteio em sólidos valores institucionais, a gestão caminha, a passos largos, para a concretização da visão de futuro da Justiça Federal de consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente até 2020.

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 01/09/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 170/2018 e a Portaria TCU 369/2018, que disciplinam a organização e a apresentação do relatório de gestão, o TRF 1ª Região divulga seus principais dados e informações, na forma de relato integrado, referentes à gestão do exercício de 2018.

Sabemos que as dificuldades são proporcionais ao tamanho e à diversidade da nossa jurisdição continental, mas o maior propósito é — e será sempre — fazer o nosso melhor em benefício da sociedade. O TRF 1ª Região assemelha-se ao Brasil, pois é o único que engloba quatro regiões geográficas, com características anômalas.

A 1ª Região da Justiça Federal tem sua Jurisdição estendida por 14 unidades da federação, o equivalente a 80,3% do território nacional, com uma população atendida estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018) em mais de 78 milhões de habitantes (quase 40% da população nacional).

Outra peculiaridade quanto à prestação jurisdicional da 1ª Região é que o Distrito Federal constitui-se foro nacional da União (art. 109, § 2º, da Constituição) e foro optativo das autarquias federais (art. 100, CPC), o que faz com que mais da metade das ações coletivas e de improbidade administrativa, bem como um volume superior a 60% das ações mandamentais de toda a Justiça Federal brasileira contra autoridades federais sejam ajuizados na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Adicionalmente, a 1ª Região possui, em seu acervo, ações mais complexas que as dos outros TRFs, pelos motivos que se seguem:

- o atual interesse pelo agronegócio, como ocorre no Acre, sul do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, resultando em grandes e constantes conflitos agrários, que são competência da Justiça Federal;
- a grande pressão social e política derivada das imensas demandas previdenciárias e assistenciais de sua vultosa população;
- a intervenção da Justiça Federal da 1ª Região no combate ao desmatamento da Amazônia Legal, na proteção dos parques ambientais federais (dos 64 parques nacionais existentes no país, 42 estão na 1ª Região), na fiscalização da exploração mineral, cujas maiores áreas estão na 1ª Região e — talvez o ponto mais importante para o desenvolvimento da humanidade — na proteção dos mananciais de água doce, com as maiores bacias hidrográficas do Brasil localizadas na 1ª Região;
- o fato de abranger vastas áreas que há décadas são alvo de intenso e desordenado povoamento, com vários e complexos biomas, entre eles o amazônico, o cerrado, a caatinga e o pantanal, todos gerando inúmeras e complexas demandas judiciais



decorrentes da intensa e constante agressão humana e industrial;

→ dos 16.886 km de fronteira terrestre, quase 13.000 km estão sob jurisdição da 1ª Região, sendo certo que é justamente nesta imensa faixa que mais fortemente se faz necessária a presença do Estado, pois ali ocorrem constantes conflitos em torno das riquezas naturais e minerais, além de todos os problemas relativos aos crimes transnacionais, como contrabando, tráfico de drogas, de armas e até de pessoas.

O processo dinâmico de criação de varas federais nos mais distantes rincões de nossa pátria reclama constante criatividade para contornar as dificuldades lançadas sobre a 1ª Região com a escassez de recursos humanos, materiais e orçamentários necessários ao cumprimento de metas desafiadoras, que se impõem para atender ao sempre crescente número de demandas judiciais. Todavia, não podemos deixar que essas dificuldades sejam maiores do que o compromisso que temos com os nossos resultados, que não são para nós, e, sim, voltados aos jurisdicionados.

Em uma análise geral, os acontecimentos ocorridos em 2018 que mais impactaram a gestão da Justiça Federal da 1ª Região referem-se às questões orçamentárias e às de força de trabalho. A Emenda Constitucional 95/2016 limitou os gastos do Poder Judiciário, com reflexos drásticos para os próximos anos, o que gerou a necessidade de adaptar contratos, rever o quantitativo de mão de obra terceirizada e de estagiários, reduzir gastos com capacitação, energia elétrica, manutenção e outras medidas que visam à diminuição de gastos e a uma gestão mais eficiente dos recursos.

Apesar da desproporcionalidade da distribuição de recursos orçamentários e humanos entre as regiões da Justiça Federal, a 1ª Região logrou alcançar resultados favoráveis no ano de 2018, como os que serão detalhados neste Relatório de Gestão, contando sempre com o efetivo empenho de magistrados e servidores.

No primeiro ano de nossa gestão, em um universo de milhões de processos judiciais na 1ª Região, foram julgados 1.131.661 processos no 1º grau e 171.525 processos no 2º grau. Atualmente, a distribuição de processos eletrônicos já supera a dos processos físicos. Em contrapartida, o acervo

total da 1ª Região ainda é de 65,39% de processos físicos e 34,11% de processos eletrônicos. Assim, uma das prioridades desta gestão é conseguir transformar o acervo físico em digital e fazer a migração para o PJe. Essa medida, além de liberar espaços físicos nas instalações, irá, principalmente, permitir diversas iniciativas de natureza tecnológica, como a migração de dados, a facilitação da pesquisa e a análise inteligente da massa de feitos em tramitação.

A descentralização do 2º grau com a atuação das Câmaras Regionais Previdenciárias na Bahia, Minas Gerais e Juiz de Fora/MG contribuiu para o resultado alcançado pelo Tribunal. Igualmente, os mutirões de audiência e mutirões de secretaria, bem como os itinerantes realizados no Juizado Especial Federal da 1ª Região, permitiram celeridade na prestação jurisdicional do 1º grau, possibilitando a todos o acesso aos direitos e à cidadania.

Quanto à política de conciliação, destacam-se duas premiações recebidas no IX Prêmio Conciliar é Legal pelos trabalhos realizados em 2018: “Desistir também é Conciliar” e “Conciliação Conjunta Madeira Mamoré”.

Pelo segundo ano consecutivo, o TRF1 foi agraciado com o Selo Bronze Justiça em Números, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pela pontuação obtida em 2018 no cumprimento das determinações presentes nas resoluções do CNJ e por divulgação de informações na página da transparência no portal do TRF 1ª Região.

O Tribunal alcançou em 2018 o nível aprimorado ao obter a pontuação 75,8 no Índice de Governança da Justiça Federal – iGovJF, por meio do qual o Conselho da Justiça Federal avalia a governança dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias. Esse resultado vem crescendo a cada ano: em 2015 o Tribunal encontrava-se no nível básico, com 43,5 pontos; em 2016, no nível intermediário, com 55,2 pontos.

Além do Tribunal, que alcançou o maior índice entre todos os TRFs, 11 seções judiciárias da 1ª Região (AC, AP, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO) alcançaram o nível aprimorado no iGovJF, demonstrando que a 1ª Região encontra-se em constante processo de amadurecimento da execução, do monitoramento e da avaliação da estratégia.

As principais atividades estratégicas da 1ª Região desenvolvidas no ano foram: firmação da governança, avaliação

de riscos, aperfeiçoamento de controles nas unidades e virtualização de processos judiciais, com a expansão do PJe; descentralização da Justiça Federal (Câmaras Regionais Previdenciárias e Unidade Avançada de Atendimento); implantação da filosofia da gestão de precedentes (Procin-Jud); realinhamentos importantes em estruturas organizacionais, adequando-as às necessidades do TRF 1ª Região, e estudos para a racionalização da força de trabalho, como os que envolvem propostas de realocação de varas federais, cargos e funções comissionados.

Este relato integrado consolida as informações e os demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, estratégica e de governança, alinhados aos objetivos estratégicos do TRF 1ª Região.

As adversidades enfrentadas — restrição orçamentária e reduzido quantitativo da força de trabalho — instigaram os dirigentes e gestores deste Tribunal a buscar soluções com criatividade, fazendo-se indispensável a conjugação de esforços, a fim de se preservar o bem-estar dentro da instituição e alcançar êxito nos resultados.

Por fim, esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) executou seus recursos com base nos princípios norteadores da Administração Pública, visando à eficiência dos nossos processos de trabalho e à efetividade nos resultados, para garantir o pleno exercício de acesso à justiça.

Carlos Moreira Alves
Presidente do TRF 1ª Região

VISÃO GERAL E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

- 1.1 Justiça Federal
- 1.2 A 1ª Região da Justiça Federal
- 1.3 Competência
- 1.4 Finalidade
- 1.5 Organização
- 1.6 Cadeio de Valor
- 1.7 Ambiente Externo
- 1.8 Ano de 2018 em Números

Capítulo 1

O capítulo demonstra a finalidade e a forma de atuação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1; a liderança; o cenário em que atua e o reflexo no seu desempenho; a missão e visão; a estrutura organizacional e ambiente (eventos que impactam a sua gestão, indicadores sociais e econômicos referentes à área de atuação do TRF1).



1.1 Justiça Federal

A Constituição Federal de 1988 organiza e divide o Poder Judiciário em diferentes órgãos para solucionar conflitos da sociedade e garantir os direitos dos cidadãos. O Poder Judiciário brasileiro tem como órgão de cúpula o Supremo Tribunal Federal (STF), sendo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais. Abaixo desses órgãos, o Judiciário é formado por diferentes ramos, cada um em sua área de atuação: federal e estadual. Três são especializados: trabalhista, eleitoral e militar.

O Conselho da Justiça Federal (CJF) é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 11.798/2008.

No ramo da Justiça Federal, há duas instâncias de atuação: o 1º e o 2º graus de jurisdição, ou seja, quem decide as disputas (1º grau) e quem tem o poder de mudar essa decisão (2º grau).

A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010/1966, que determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma seção judiciária, cada qual, à exceção da localizada no Distrito Federal, desdobra-se em subseções judiciárias. Situadas nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juizes federais. Cabe a eles o julgamento originário da maior parte das ações submetidas à Justiça Federal.

O 2º grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por 5 tribunais regionais federais (TRFs), com sede em Brasília (TRF 1ª Região), Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região) e Recife (TRF 5ª Região).

1.2 A 1ª Região da Justiça Federal

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem jurisdição sobre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e ainda sobre o Distrito Federal. São 14 seções judiciárias e 82 subseções judiciárias.

RR **Boa Vista**
 População* **576.568**
 Área (km²) **224.300**
 Municípios **15**

Varas na capital	4
------------------	---

AP **Macapá**
 População* **829.494**
 Área (km²) **142.828**
 Municípios **16**

Varas	na capital	6
	no interior	2
Subseções judiciárias		2

PA **Belém**
 População* **8.513.497**
 Área (km²) **1.247.955**
 Municípios **144**

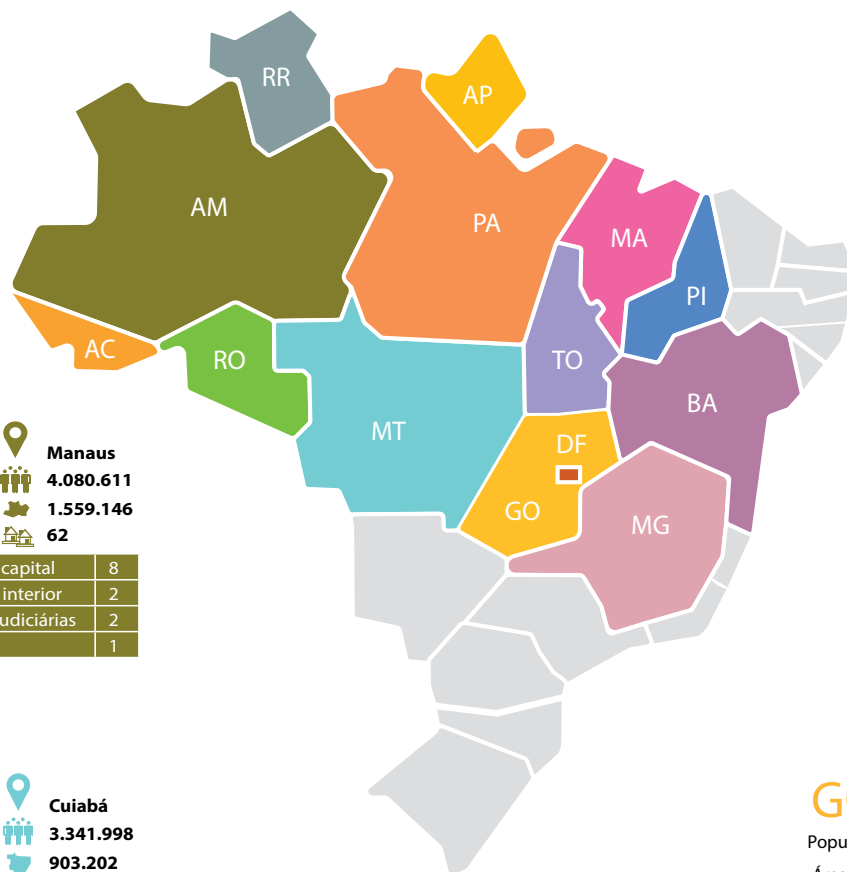
Varas	na capital	12
	no interior	10
Subseções judiciárias		8
TR PA/AP		2

MA **São Luís**
 População* **7.035.055**
 Área (km²) **331.936**
 Municípios **217**

Varas	na capital	13
	no interior	5
Subseções judiciárias		4
TR		2

Legenda

- TR – Turma Recursal
- CRP – Câmara Regional Previdenciária
- UAA – Unidade Avançada de Atendimento
- * População estimada em 2018 (Fonte: IBGE)



Mapa das Varas

AC **Rio Branco**
 População* **869.265**
 Área (km²) **164.123**
 Municípios **22**

Varas	na capital	4
	no interior	1
Subseções judiciárias		1

AM **Manaus**
 População* **4.080.611**
 Área (km²) **1.559.146**
 Municípios **62**

Varas	na capital	8
	no interior	2
Subseções judiciárias		2
TR AM/RR		1

RO **Porto Velho**
 População* **1.757.589**
 Área (km²) **237.765**
 Municípios **52**

Varas	na capital	6
	no interior	4
Subseções judiciárias		3
TR RO/AC		1

MT **Cuiabá**
 População* **3.341.998**
 Área (km²) **903.202**
 Municípios **141**

Varas	na capital	9
	no interior	9
Subseções judiciárias		6
TR		1
UAA		1

DF **Brasília**
 População* **2.974.703**
 Área (km²) **5.779**
 Municípios **1**

Varas na capital		27
TR		3

PI **Teresina**
 População* **3.264.531**
 Área (km²) **251.611**
 Municípios **224**

Varas	na capital	8
	no interior	5
Subseções judiciárias		5
TR		2

TO **Palmas**
 População* **1.555.229**
 Área (km²) **277.720**
 Municípios **139**

Varas	na capital	5
	no interior	3
Subseções Judiciárias		2
TR		1

BA **Salvador**
 População* **14.812.617**
 Área (km²) **564.732**
 Municípios **417**

Varas	na capital	24
	no interior	19
Subseções judiciárias		15
TR		4
CRP		1

GO **Goiânia**
 População* **6.921.161**
 Área (km²) **340.106**
 Municípios **246**

Varas	na capital	16
	no interior	9
Subseções judiciárias		8
TR GO		2

MG **Belo Horizonte**
 População* **21.040.662**
 Área (km²) **586.520**
 Municípios **853**

Varas	na capital	34
	no interior	49
Subseções judiciárias		26
TR		6
CRP		3
UAA		1

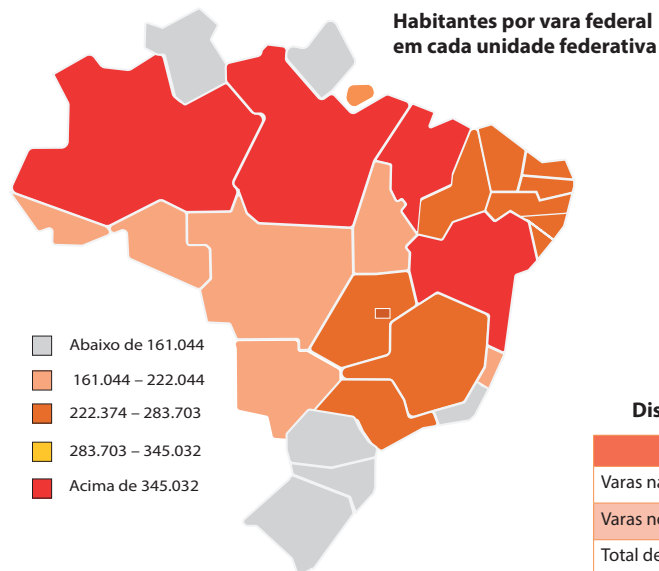
Das 27 unidades da federação, 14 estão abrangidas pelo TRF da 1ª Região e representam mais de 80% da área do território nacional, 46% dos municípios, 37% da população e 30% das varas e juizados especiais da Justiça Federal. A Justiça Federal da 1ª Região apresenta o maior quantitativo de varas e comarcas no Poder Judiciário, conforme dados do relatório Justiça em Números 2018 do CNJ.

Em razão da sua extensão, a 1ª Região possui características muito particulares, pois engloba estados das Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, cada um deles com seus problemas e desafios. Essa diferença entre as seções judiciárias implica disparidades, inclusive, na apuração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus: enquanto o 2º grau apresenta IPC-Jus de 74% e o Maranhão de 73%, o Amazonas apresenta IPC-Jus de 32%.

A 1ª Região possui mais de um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os estados que possuem os mais baixos índices de desenvolvimento humano do país encontram-se nas jurisdições da 1ª e 5ª Regiões. A distribuição de varas federais hoje existentes nem sempre consegue facilitar o acesso dos jurisdicionados à Justiça, principalmente dos que vivem na margem da pobreza. Para agravar, as distâncias longínquas percorridas na 1ª Região são penosas e muitas localidades têm acessos ínvios.

As 4 seções judiciárias que têm a menor quantidade de unidades judiciárias federais por número de habitantes (Amazonas, Pará, Maranhão e Bahia) pertencem à 1ª Região. Para cada uma dessas unidades há, em média, mais de 345 mil habitantes, número alcançado apenas pelo TRF 1ª Região.

Embora tenha passado por enorme expansão e interiorização até 2014, trata-se de uma Região em que, por sua dimensão e numerosos municípios (2.549), a Justiça Federal ainda é pouco expressiva em muitos estados, o que implica grande dependência do jurisdicionado em relação à justiça estadual, no seu exercício constitucional da competência delegada.



Fonte: Justiça em Números do CNJ 2018

Distribuição de varas federais na 1ª Região

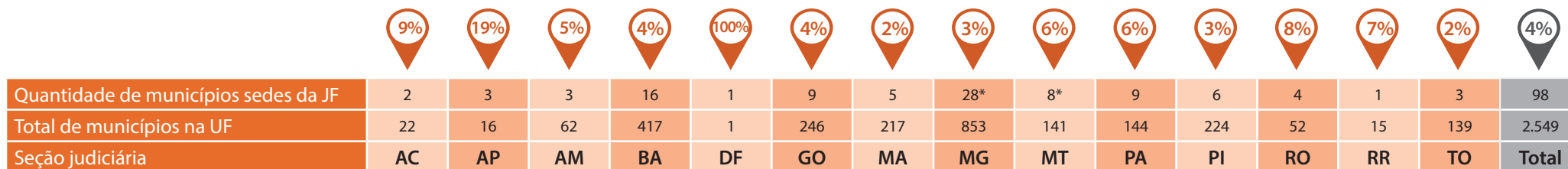
Tipo	Quantidade
Varas nas capitais	176
Varas no interior	118
Total de varas	294
Turmas recursais	25
Varas JEF	53
JEFs adjuntos a varas de capital	30
JEFs adjuntos a varas de interior	96
Câmaras Regionais Previdenciárias	4
Unidades Avançadas de Atendimento	2

55 Dados corrigidos para refletir a situação em 31/12/2018

95

Fonte: Secge e Portal do TRF 1ª Região

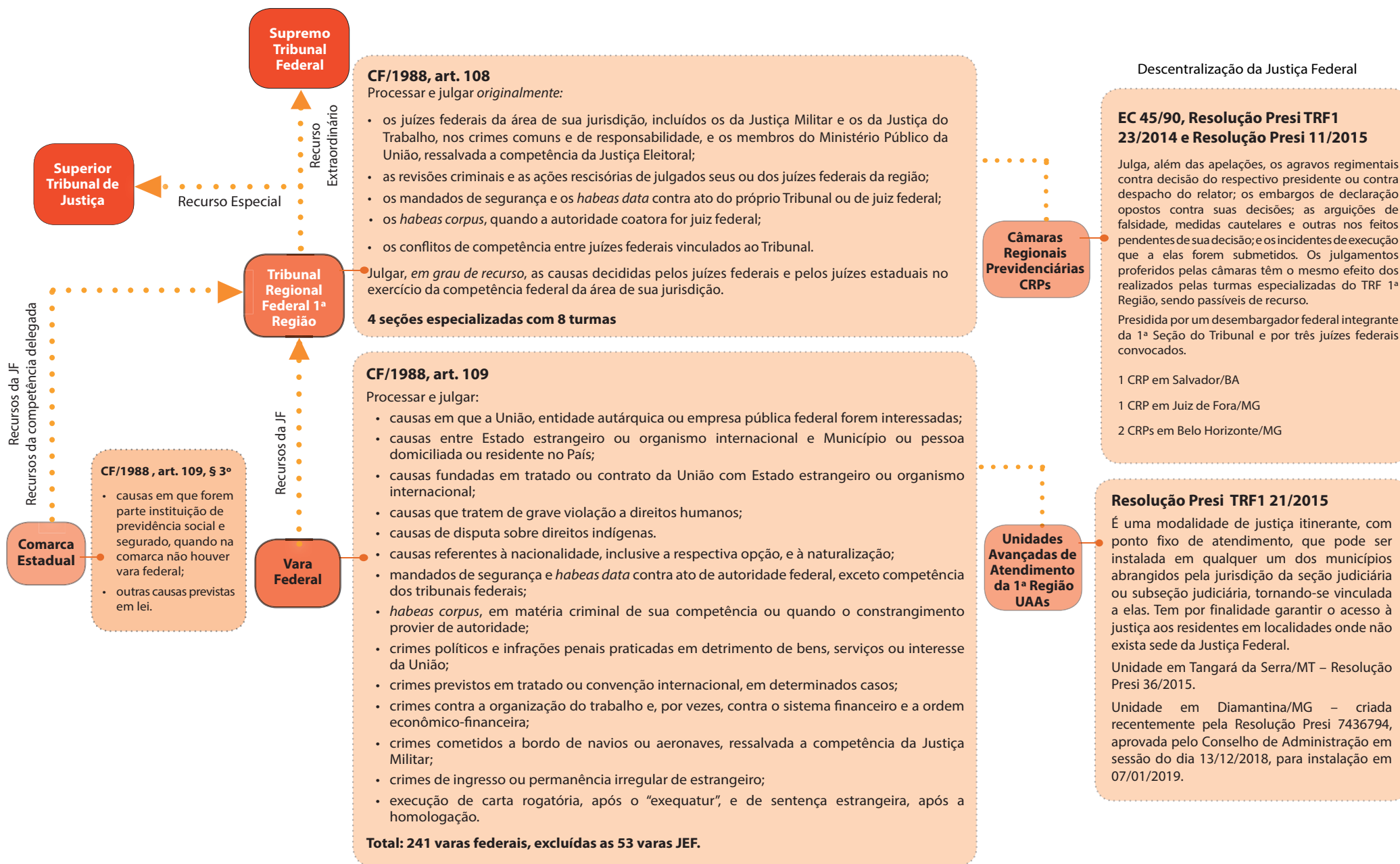
Percentual de municípios sedes da Justiça Federal em relação ao total de municípios



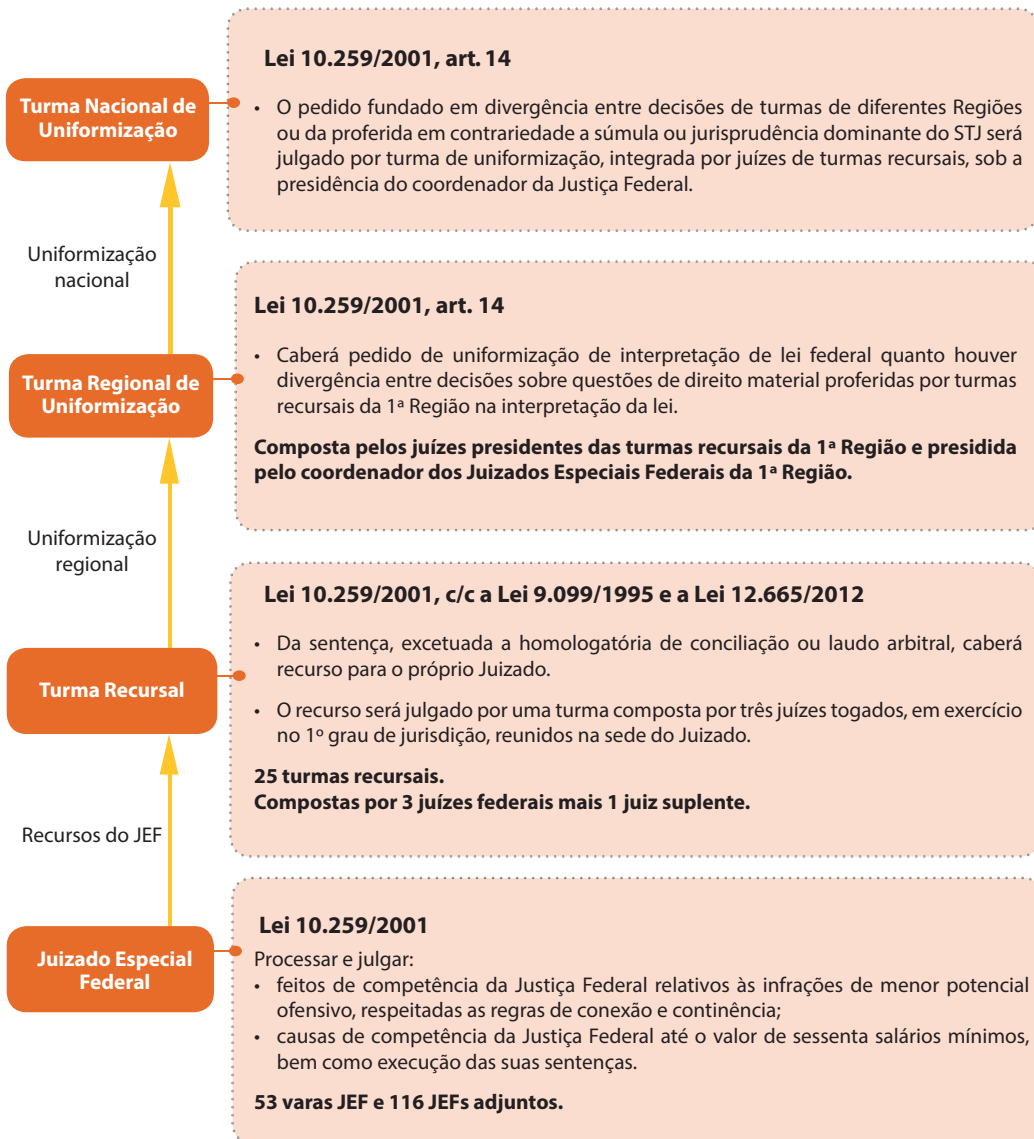
* Estado que tem a Justiça Federal representada também em municípios com UAA. Na SJMG foi incluída UAA aprovada pelo Conselho de Administração em sessão do dia 13/12/2018.

1.3 Competência

Competência da Justiça Federal da 1ª Região



Competência dos Juizados Especiais Federais



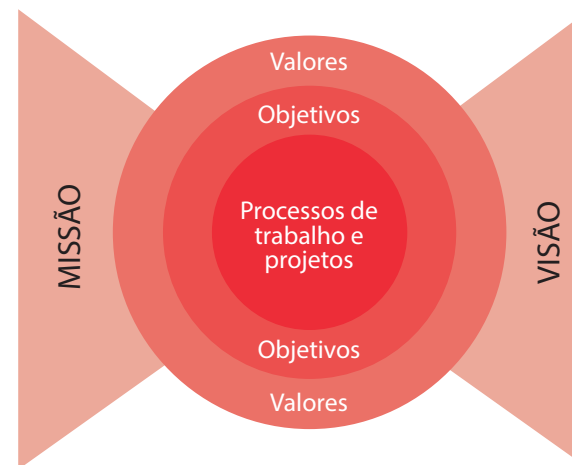
1.4 Finalidade

Tendo em vista suas competências constitucionais, a Justiça Federal incumbiu-se da seguinte missão: **garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**

A sua intenção é alcançar a confiança e o reconhecimento da sociedade brasileira no que diz respeito às disputas que envolvam o Estado. Assim, vislumbra-se a seguinte visão de futuro: **consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

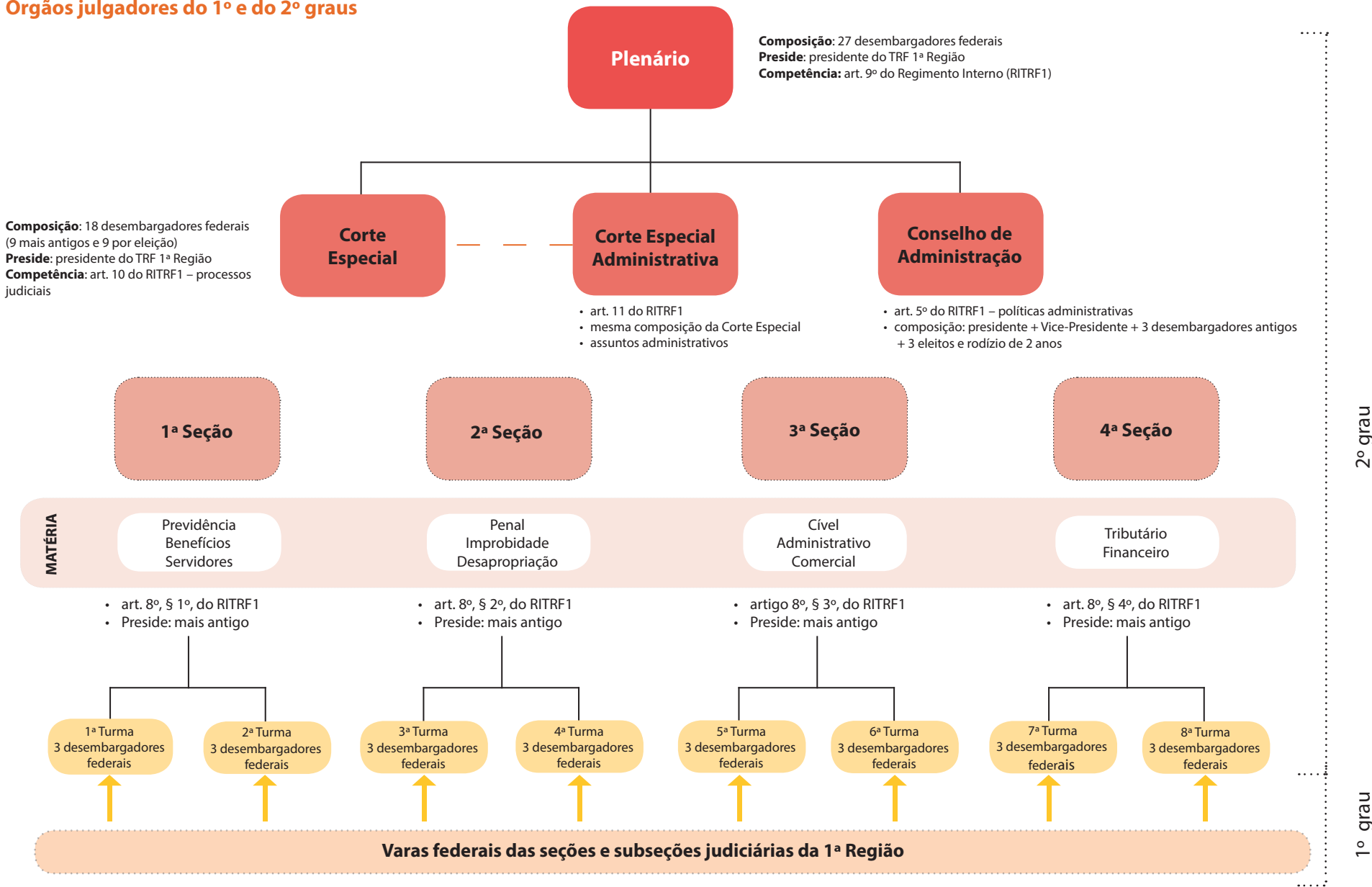
A fim de se alcançar a visão de futuro, a atuação foi calcada em sólidos valores: **ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação.**

São esses valores que circundam e permeiam a estratégia, interligando projetos e processos de trabalho com os seus objetivos institucionais, conforme ilustrado na figura a seguir:

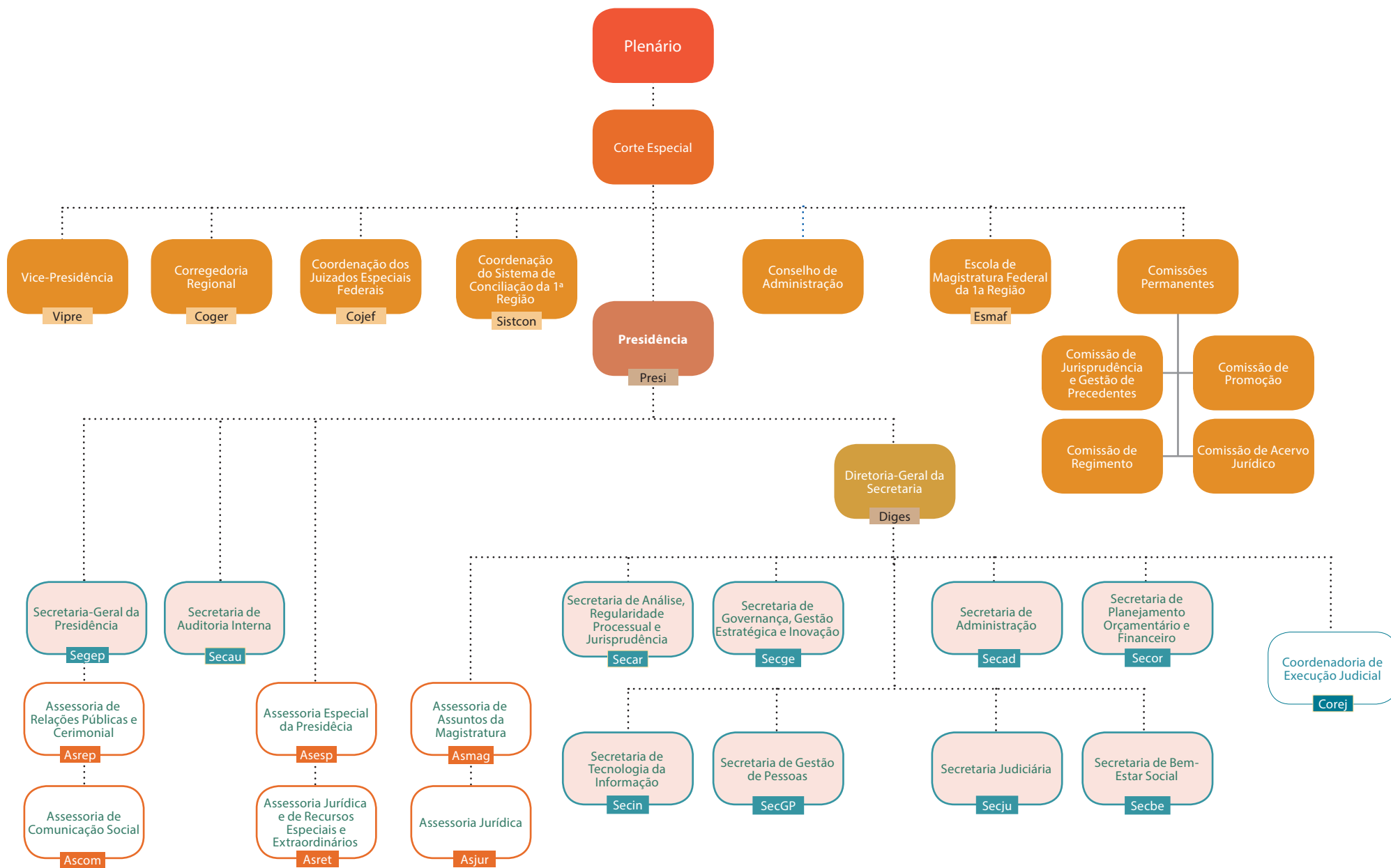


1.5 Organização

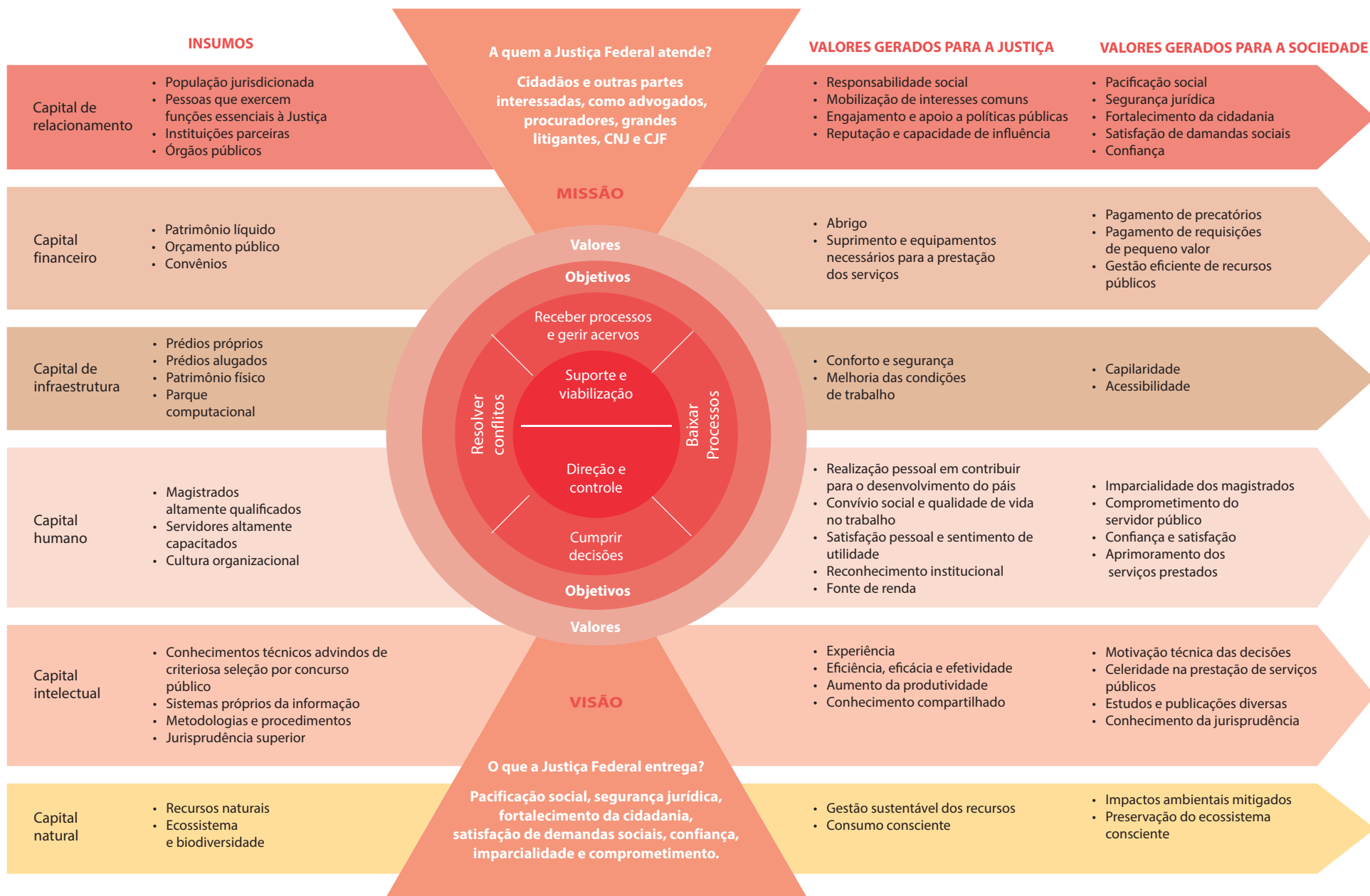
Órgãos julgadores do 1º e do 2º graus



Organização Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



1.6 Cadeia de Valor da Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



1.7 Ambiente Externo



Impacto Positivo



Oportunidades



Ameaças



Impacto Negativo

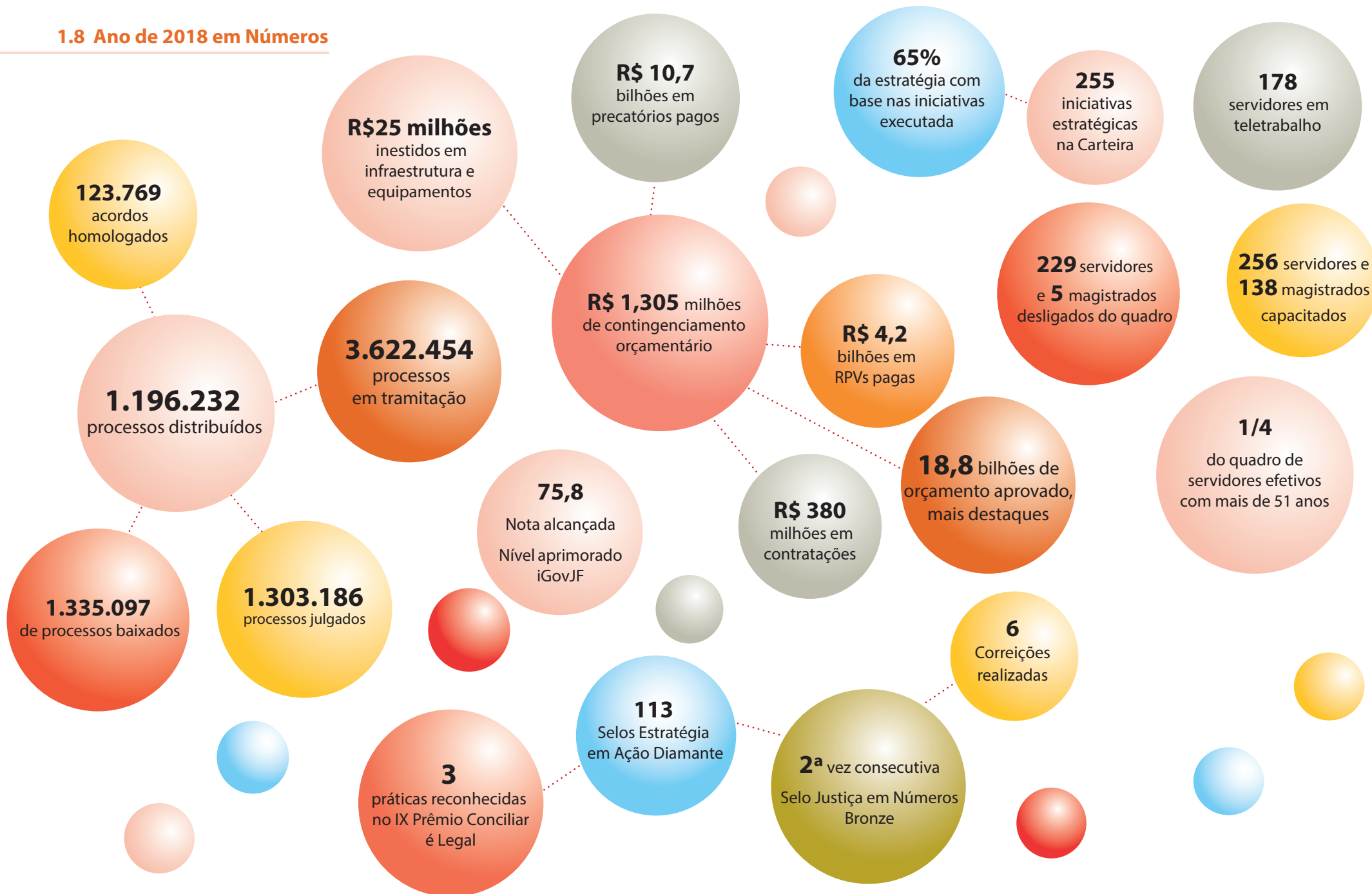
<ul style="list-style-type: none"> Utilização de criatividade com otimização de recursos Diminuição da demanda judicial federal 	<ul style="list-style-type: none"> Congelamento do orçamento do Judiciário Movimento de privatização de empresas públicas 	<p>Economia</p>	<ul style="list-style-type: none"> Congelamento do orçamento do Judiciário Reforma da Previdência 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade na implementação de inovações e melhoria Aumento das demandas judiciais previdenciárias Evasão de servidores
---	---	-----------------	---	--

<ul style="list-style-type: none"> Maior efetividade nos resultados Avanços na qualidade da governança e da gestão 	<ul style="list-style-type: none"> Articulação dos 3 Poderes pela modernização do Judiciário Interação com os órgãos de controle TCU, CNJ, CJF 	<p>Política</p>	<ul style="list-style-type: none"> Corrupção Impunidade 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento das ações de improbidade administrativa Prejuízo da imagem do Judiciário
--	--	-----------------	---	---

<ul style="list-style-type: none"> Deteção de processos com demandas repetitivas Suporte para as tomadas de decisões 	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de inteligência artificial a processos judiciais Integração entre bases de dados de diversas organizações 	<p>Tecnologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> Resistência à modernização do Judiciário Inexistência de sistema processual único 	<ul style="list-style-type: none"> Morosidade na implementação de inovações e melhoria Morosidade na resolução dos conflitos
--	--	-------------------	--	--

<ul style="list-style-type: none"> Aumento de efetividade e publicidade dos atos Diminuição das demandas judiciais 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da cobrança por transparência e efetividade Meios alternativos de resolução de conflitos 	<p>Sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> Desrespeito ao meio ambiente Congestionamento do sistema penitenciário 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento das ações relativas ao meio ambiente Morosidade das demandas criminais
--	---	------------------	---	---

1.8 Ano de 2018 em Números



GOVERNANÇA

- 2.1 Liderança
- 2.2 Estratégia
- 2.3 Controle

Capítulo 2

Este capítulo traz informações sobre como a UPC planeja o cumprimento da sua missão, apresenta os principais objetivos estratégicos estabelecidos, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, assim como o seu relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

Governança na Visão do Conselho da Justiça Federal

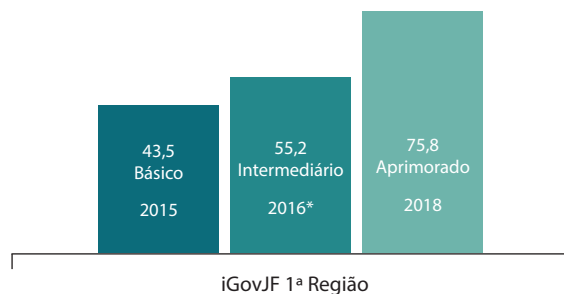
Desde 2015 o Conselho da Justiça Federal avalia a governança dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias considerando as seguintes dimensões para o cálculo do **Índice de Governança da Justiça Federal** (iGovJF):



Cada órgão é classificado segundo o seu nível, com base nas respostas autodeclaradas às questões formuladas pelo CJF em cada dimensão:

iGovJF	Nível
Entre 0 e 30	inicial
Entre 30 e 50	básico
Entre 50 e 70	intermediário
Entre 70 e 100	aprimorado

Numa crescente de aprimoramento, a cada ano se constata melhorias no sistema de governança, sendo que, em 2018, a 1ª Região como um todo (considerando o Tribunal e as 14 seccionais) alcançou o nível aprimorado, conforme se verifica no gráfico a seguir:

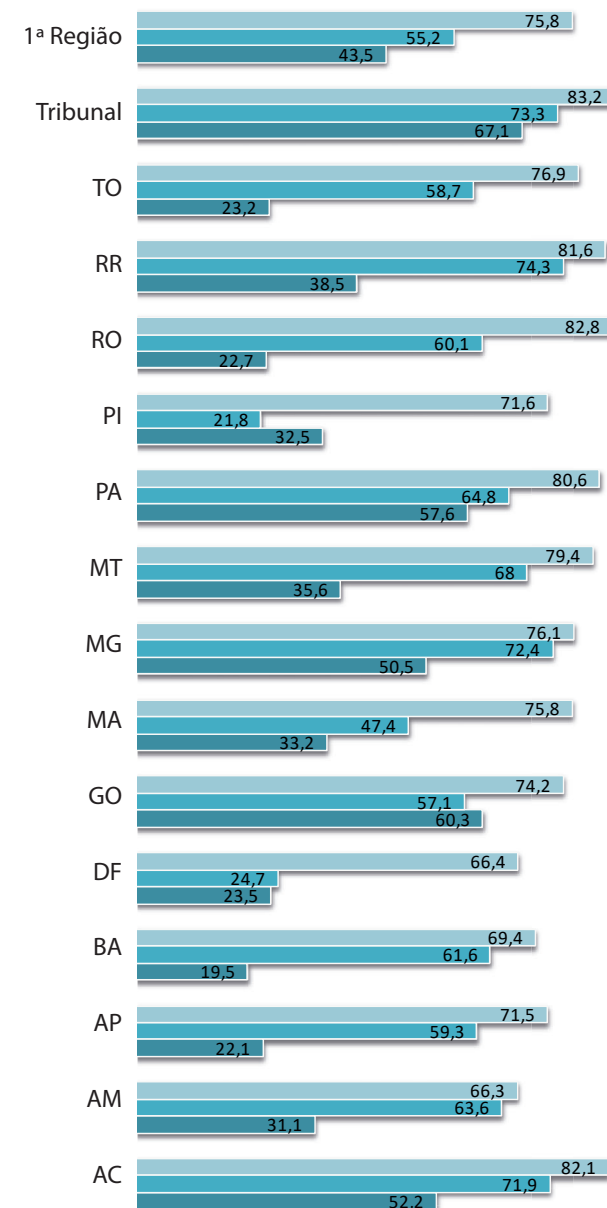


Além do Tribunal, que alcançou o maior índice entre todos os TRFs, mais 12 seccionais da 1ª Região avançaram para o nível aprimorado (AC, AP, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO). As três restantes (AM, BA e DF) se classificaram no nível intermediário, mas com pontuações próximas ao mínimo de 70 exigido para o nível mais alto.

* Não houve mensuração no ano de 2017

Evolução da Governança na 1ª Região

■ 2018 ■ 2016* ■ 2015



* Não houve mensuração no ano de 2017

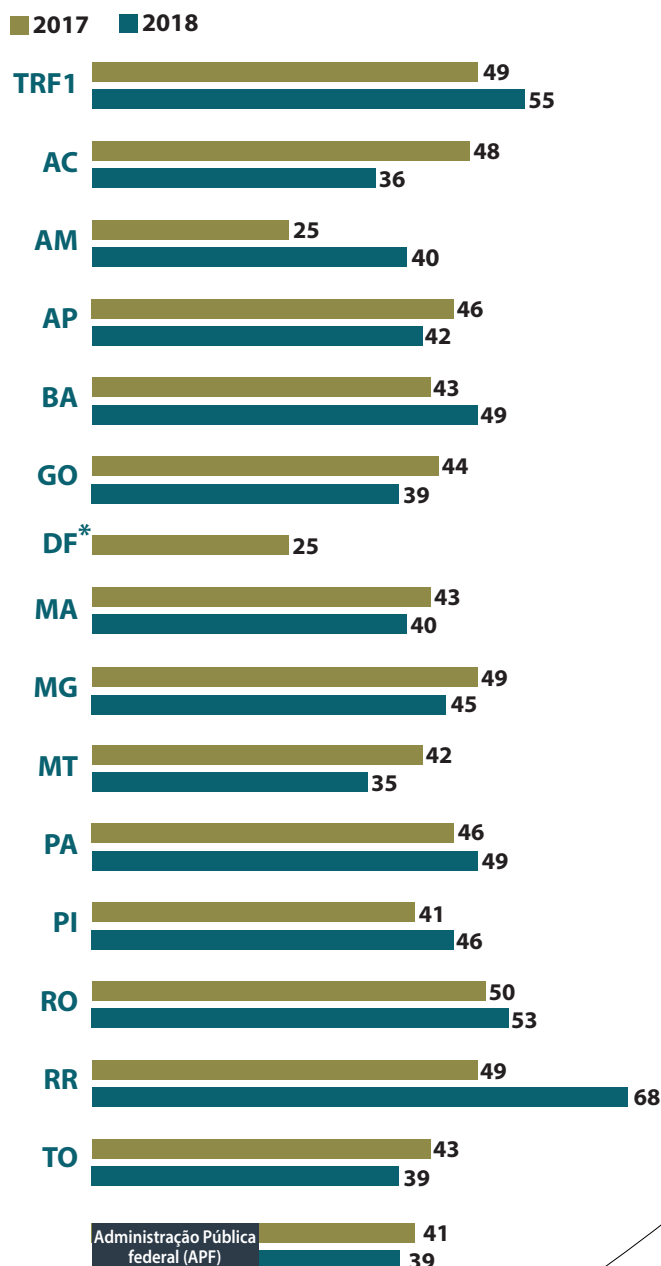
Governança na Visão do Tribunal de Contas da União

Segundo o Referencial Básico de Governança (aplicável aos órgãos e entidades da Administração Pública – 2ª versão) do Tribunal de Contas da União (TCU), a governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



Cada um dos componentes desses três mecanismos de governança será descrito neste capítulo, demonstrando que a 1ª Região está empenhada em melhorar cada vez mais o seu sistema de governança. Na imagem a seguir, os índices de governança pública alcançados pelos órgãos da 1ª Região, nos anos de 2017 e 2018, no Levantamento Integrado de **Governança e Gestão**, realizado anualmente pelo TCU junto às organizações públicas federais, parecem demonstrar um pequeno decréscimo em 2018 nas seccionais do AC, AP, GO, MA, MG, MT e TO, a exemplo da Administração Pública Federal. Todavia, é importante frisar que os resultados são obtidos por meio de respostas autodeclaradas de cada órgão e que, em 2018, as seções judiciárias da 1ª Região foram instruídas a serem mais rigorosas nas respostas.

Índices de Governança Pública



* A seccional não encaminhou os dados de 2018 para o TCU.

2.1 Liderança

Pessoas e Competências

O processo de seleção de magistrados e servidores que constituem a força de trabalho da Justiça Federal da 1ª Região é determinado pela Constituição Federal de 1988. São realizados concursos públicos periódicos, nos quais se avaliam conhecimentos e habilidades dos candidatos, selecionando-se aqueles que demonstram maior capacidade técnica:

- os magistrados ingressam no cargo de juiz federal substituto, e a Resolução TRF1 Presi/Coger 18/2011 determina critérios objetivos para sua promoção a juízes federais titulares, bem como para o acesso de juízes federais ao Tribunal;
- os servidores ingressam nos cargos de analista, técnico ou auxiliar judiciário, e a Lei 11.416/2006 determina os critérios para progressão funcional e promoção mediante avaliação de desempenho.

Quanto à seleção de membros da Alta Administração para compor a Corte Especial e o Conselho de Administração, os critérios e a forma de seleção estão definidos no Regimento Interno, arts. 2º e 72, respectivamente.

O desenvolvimento e a capacitação de magistrados e servidores gestores são atribuições específicas da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região e da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região, respectivamente.



*Embora a seccional tenha encaminhado os dados de 2018, o TCU não os considerou por entender que o questionário não é aplicável à SJDF, pois não possui autonomia em governança e gestão em TI (PAeSEI 0004665-71.2019.4.01.8005).

Princípios e Comportamentos

Os magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região estão sujeitos, respectivamente, ao:

- Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, do dia 6 de agosto de 2008, nos autos do Processo 200820000007337;
- Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução CJF 147/2011 e alterado pela Resolução CJF 308/2014.

Em 2018, foi realizada campanha de *marketing* institucional para a divulgação do [Código de Ética do Conselho da Justiça Federal](#) entre magistrados e servidores, conclamando todos para uma atuação ética e responsável no desempenho de suas tarefas.



Liderança Organizacional

A avaliação, o direcionamento e o monitoramento do desempenho da gestão, bem como sua conformidade com normas externas e diretrizes internas, são responsabilidade do presidente do Tribunal, auxiliado pelo diretor-geral da Secretaria e pelo corregedor regional, que estabelecem as políticas e diretrizes norteadoras das práticas adotadas em toda a 1ª Região.

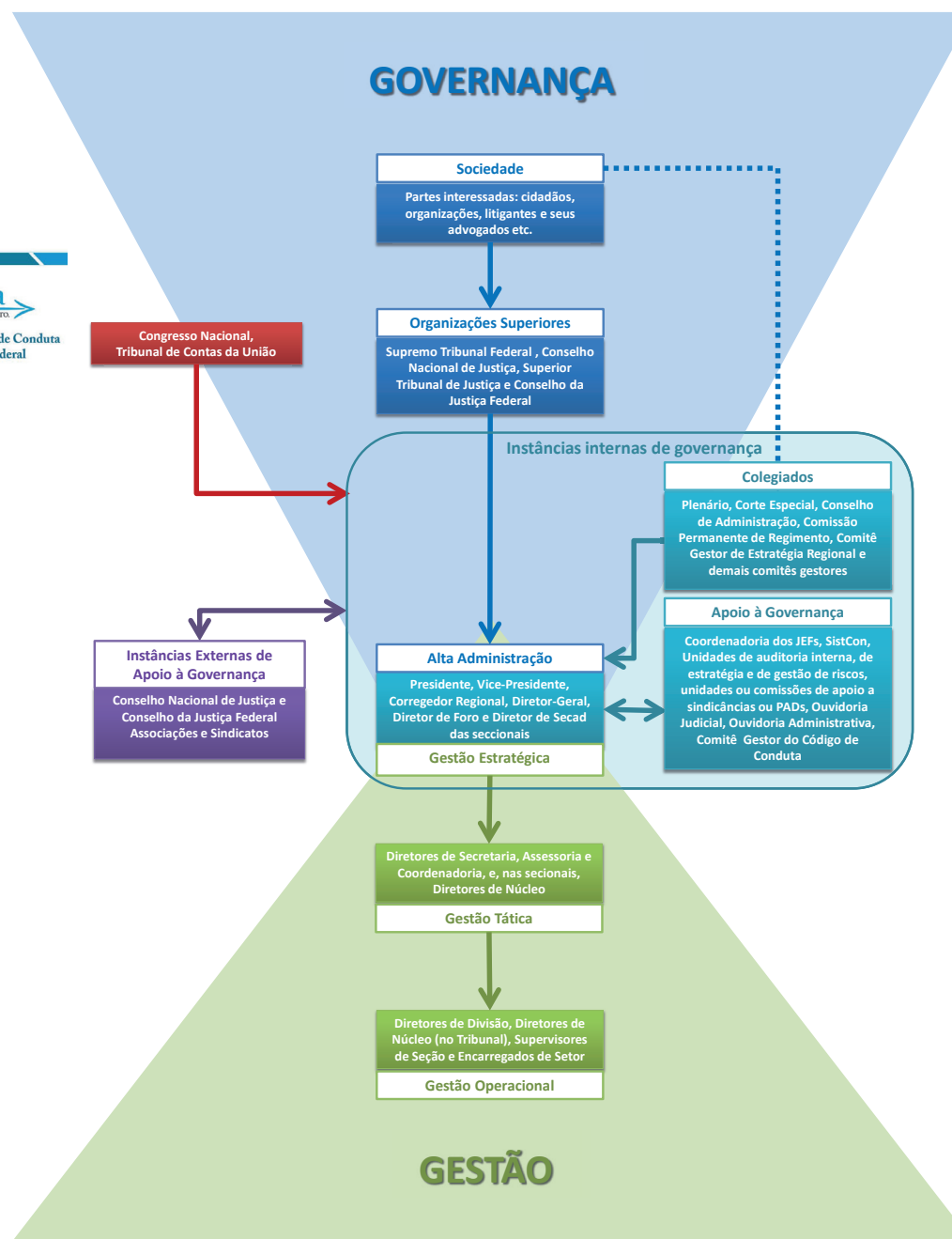
As delegações e reservas de poderes são formalizadas por meio do Regimento Interno, de resoluções da Presidência, de provimentos da Corregedoria e de portarias da Presidência e da Diretoria-Geral.

O Conselho de Administração do Tribunal é o responsável por aprovar os mapas de riscos e por estabelecer o grau de tolerância aos riscos estratégicos propostos pelo Comitê Regional de Gestão de Riscos em relação aos processos críticos de trabalho e às iniciativas estratégicas.

A Secretaria de Auditoria Interna elabora um plano de auditoria, no qual estão previstas novas auditorias e ações de monitoramento de todas as auditorias internas realizadas, emitindo recomendações periódicas aos dirigentes do Tribunal, em conformidade com as melhores práticas de gestão.

As prioridades da governança são comunicadas, principalmente, por meio do Plano e do Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região.

Sistema de Governança



Alta Administração

TRF 1ª Região
Desembargadores Federais e Diretor-Geral

Presidente



Carlos Moreira
Alves

Vice-Presidente



Kassio Marques

Corregedora



Maria do Carmo
Cardoso

fotos: Acervo ASCOM

Diretor-Geral



Carlos Frederico
Maia Bezerra

foto: Ramon da Silva

Justiça Federal da 1ª Região

Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias

AC



Carolynne Souza
de Macêdo Oliveira

foto: Sebib/AC e Serco

AP



Hilton Savio
Gonçalo Pires

foto: Secos/AP

AM



Marcelo Pires
Soares

foto: Andréa Silveira

BA



Dirley da Cunha
Júnior

foto: Claudia Cardozo

DF



Itagiba Catta
Preta Neto

foto: Misaél Leal

GO



José Godinho
Filho

foto: Cristiano Tavares

MA



José Valterson
de Lima

foto: Secos/MA

MG



André Prado
de Vasconcelos

foto: Ana C. Zorzal

MT



Pedro Francisco
da Silva

foto: Secos/MT

PA



Carina Cátia Bastos
de Senna

foto: Secos/PA

PI



Lucas Rosendo
Máximo de Araújo

foto: Paulo H. de Castro

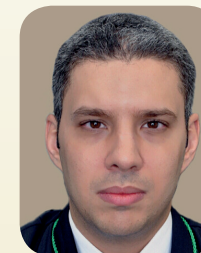
RO



Jaqueline Conesuque
Gurgel do Amaral

foto: Serpa

RR



Diego Leonardo
Andrade de Oliveira

foto: Amanda Sheuly

TO



Diogo Souza
Santa Cecilia

foto: Samuel Daltan

2.2 Estratégia

Mapa estratégico

Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

2015

VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante à sociedade como uma justiça efetiva e transparente

2020

Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização do uso da tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

Cenário desejado

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade Pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas de 1º e 2º grau de jurisdição;
- Disseminação da Justiça Eletrônica.

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Valores

● ÉTICA

● RESPEITO À CIDADANIA E AO SER HUMANO

● RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

● TRANSPARÊNCIA QUALIDADE

● INOVAÇÃO

Processos internos

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Recursos

Melhoria da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão de custos

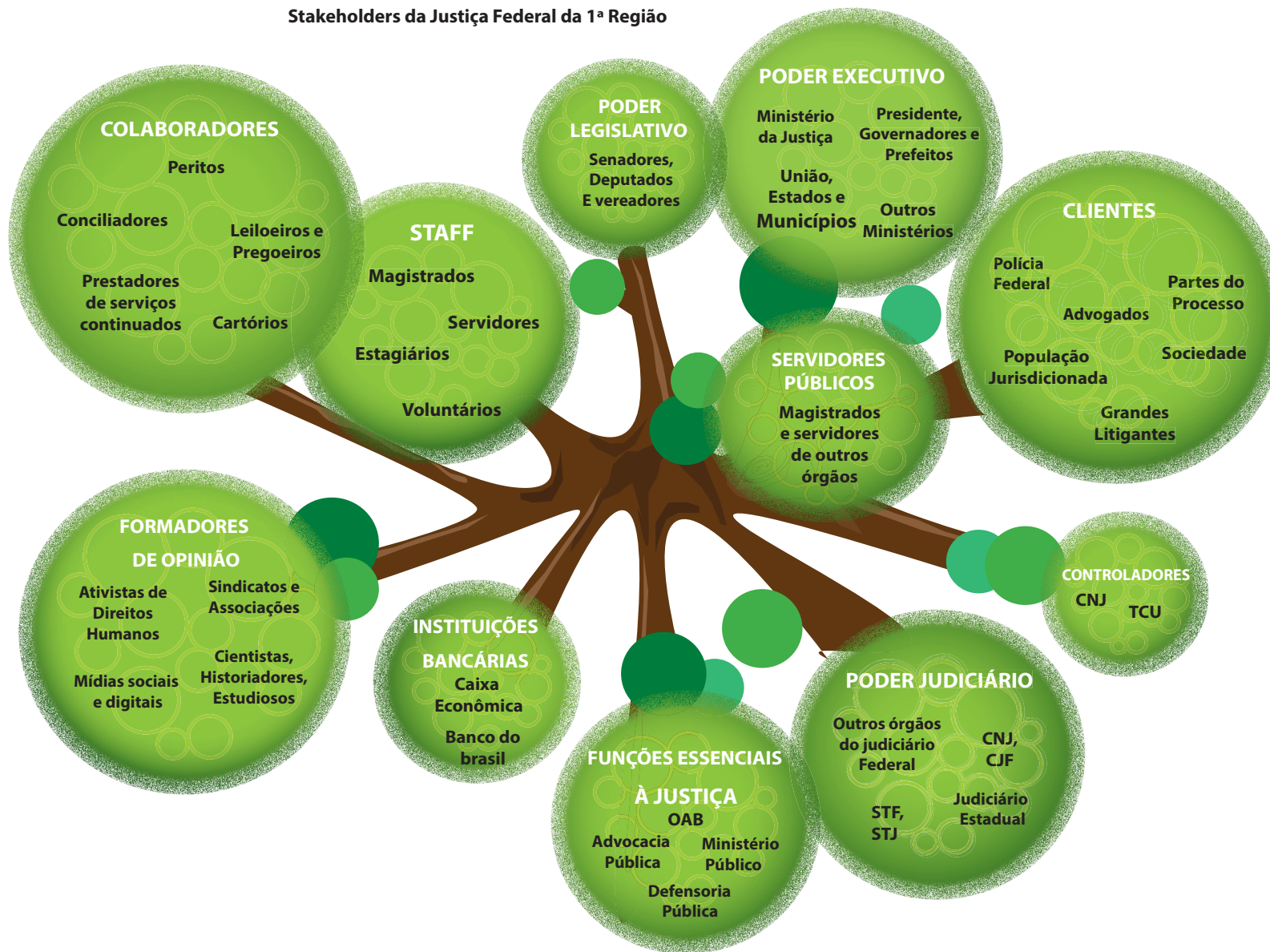
Instituição da governança judiciária

Melhoria da infraestrutura e governança de TI

Relacionamento com as Partes Interessadas

A Justiça Federal da 1ª Região prioriza o seu jurisdicionado, não apenas na busca pela prestação jurisdicional eficiente, mas também no constante aprimoramento do atendimento às partes interessadas e no bom relacionamento com os seus parceiros e a sociedade em geral.

Stakeholders da Justiça Federal da 1ª Região



Para que um relacionamento seja bem sucedido, é cediço que a comunicação é essencial. No relacionamento do Tribunal com suas partes interessadas, não é diferente. Em 2018 o TRF 1ª Região se comunicou com os seus *stakeholders* da seguinte forma:

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços é um documento eletrônico que visa informar às partes interessadas quais os serviços prestados pela organização, como acessar e obter esses serviços e quais os compromissos com os padrões de atendimento estabelecidos.

O projeto de elaboração e implementação da [Carta de Serviços eletrônica](#) do Tribunal foi finalizado durante o ano de 2018, acessível, desde novembro, no portal do TRF 1ª Região.

Amazonas
Bahia
Maranhão
Mato Grosso
Minas Gerais

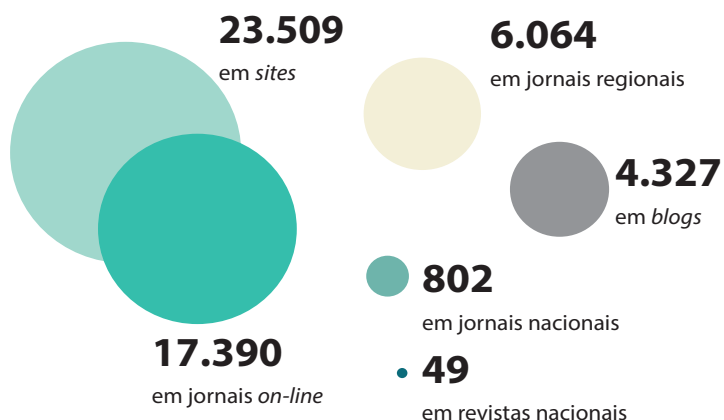


Pará
Piauí,
Rondônia
Tocantins

Nas demais seccionais, ainda que ausente uma Carta de Serviços formalmente instituída, a maioria das informações exigidas pelo Decreto 6.932/2009 já estão disponíveis em seus portais.

52.141

Matérias sobre a 1ª Região na mídia



Comunicação e Imprensa

As implementações e inovações na comunicação e divulgação das ações institucionais aproximam a sociedade do Tribunal, além de consolidarem a sua imagem como um canal ou recurso de justiça. Os canais de comunicação do TRF 1ª Região desenvolvem um relacionamento com a sociedade baseado nos **princípios da transparência, interesse público, acessibilidade, integração e responsabilidade social**.

O TRF1 relaciona-se com a sociedade por meio de quatro frentes de trabalho: assessoria de imprensa, jornalismo impresso, jornalismo *on-line* e telejornalismo/radiojornalismo, por meio das quais foram executadas coberturas jornalísticas, fotográficas, televisivas, radiofônicas e para redes sociais dos fatos mais relevantes ocorridos no ano.

Assuntos Institucionais e Processuais mais buscados pela Imprensa

- ✓ Aposentadoria compulsória dos desembargadores federais do TRF1
- ✓ subsídio dos magistrados
- ✓ auxílio-moradia
- ✓ suspensão de juiz federal
- ✓ competência da 10ª e 12ª vara federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Principais canais de comunicação com a sociedade

No rádio

- Rádio Justiça

Por e-mail

- Primeira Região na Web

Na TV

- Programa Inteiro Teor
- Jornal da Justiça 1ª e 2ª edições

No YouTube

- Transmissões de eventos ao vivo

2.802
Matérias de Jornalismo *on-line*

1.056 Institucionais

100 TRF Notícias

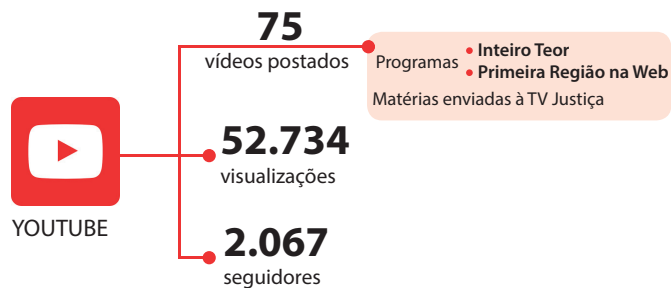
888 Processuais

758 Facebook

Os assuntos processuais que tramitam na 1ª Região mais procurados

- ✓ Caso Geddel Vieira Lima
- ✓ Caso Eduardo Cunha
- ✓ Acordo sobre o rompimento da barragem de Mariana/MG (Caso Samarco)
- ✓ Operação Zelotes
- ✓ Suspensão das placas Mercosul
- ✓ Pedágio BR 290 (RS)
- ✓ Depoimento do ex-presidente Lula na 1ª instância
- ✓ Caso chacina de Unai/MG
- ✓ Caso sobre o andamento do processo do Carlinhos Cachoeira
- ✓ Caso sobre a suspensão do glifosato
- ✓ *Habeas corpus* Marconi Perillo
- ✓ Pedágio BR 040
- ✓ Caso Nestlé/Garoto

Comunicação nas Mídias Digitais



TELEJORNALISMO

- 150** reportagens veiculadas no Jornal da Justiça, 1ª e 2ª edição, e transmitidas pela TV Justiça
- 41** programas, com média de 15 minutos de duração cada um, totalizando 120 reportagens veiculadas na TV Justiça
- 54** reportagens especiais para o Via Legal, veiculado na TV Justiça, TV Cultura e TV Brasil
- 52** edições do programa semanal "Painel de Notícias" veiculado na Rádio Justiça/STF



PRIMEIRA REGIÃO EM REVISTA
(Revista Mensal)

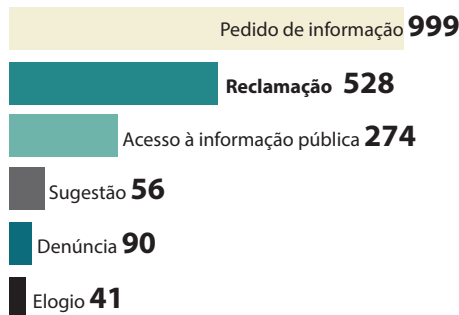
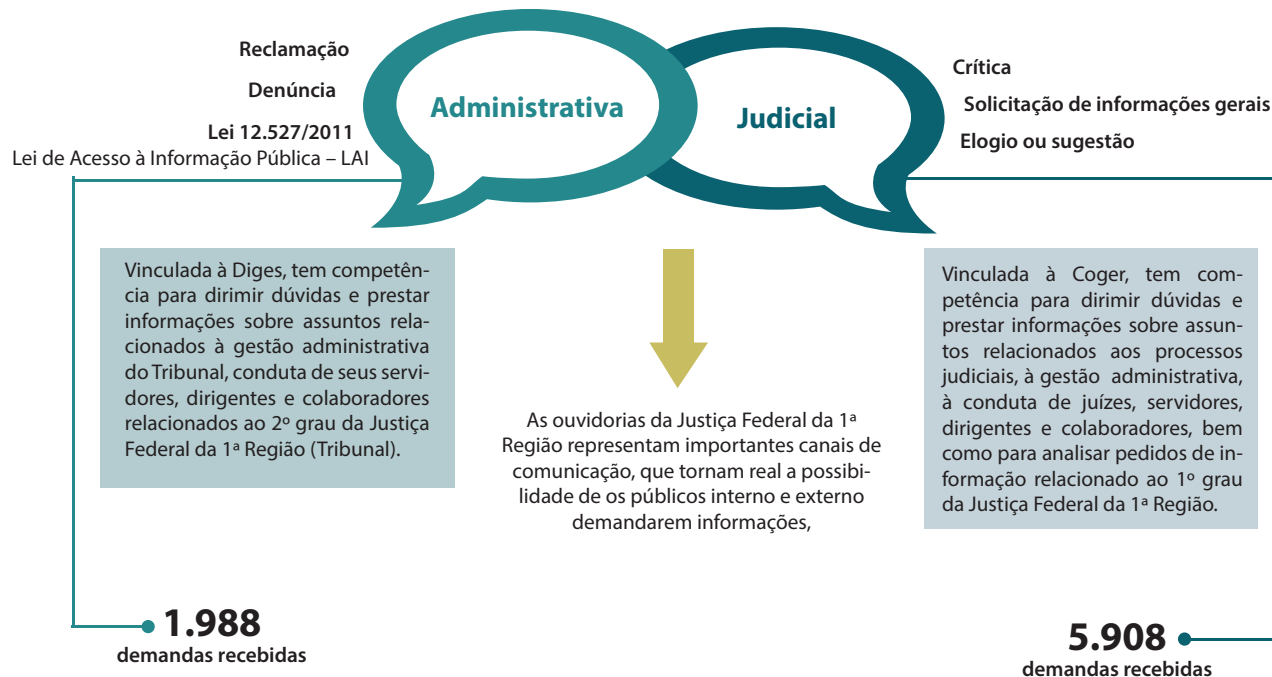
- 226** matérias jornalísticas de interesse da sociedade sobre decisões proferidas por magistrados.
- 4** artigos, entre temas jurídicos e voltados à gestão estratégica, de autoria de magistrados e servidores da 1ª Região com formação jurídica
- 10** edições publicadas
- 10** entrevistas
- Textos de autoria de servidores na editoria Ponto de Vista
- Em 2018, tornou-se uma revista eletrônica, dinâmica e moderna
- Custo de produção **60** vezes menor ↓

Ouvidoria

Tribunal
Seções Judiciárias
Subseções Judiciárias

Demandas são recebidas via SEI, e-mail, telefone ou presencialmente

Encaminhadas para as unidades competentes em responder ao cidadão



Pesquisa sobre Canais de Denúncia

Com o objetivo de aprimorar a governança na 1ª Região e ainda de ampliar o acesso irrestrito das partes interessadas, o TRF 1ª Região realizou, em novembro de 2018, pesquisa eletrônica sobre os canais de denúncia disponíveis



301 participações espontâneas

(magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço)

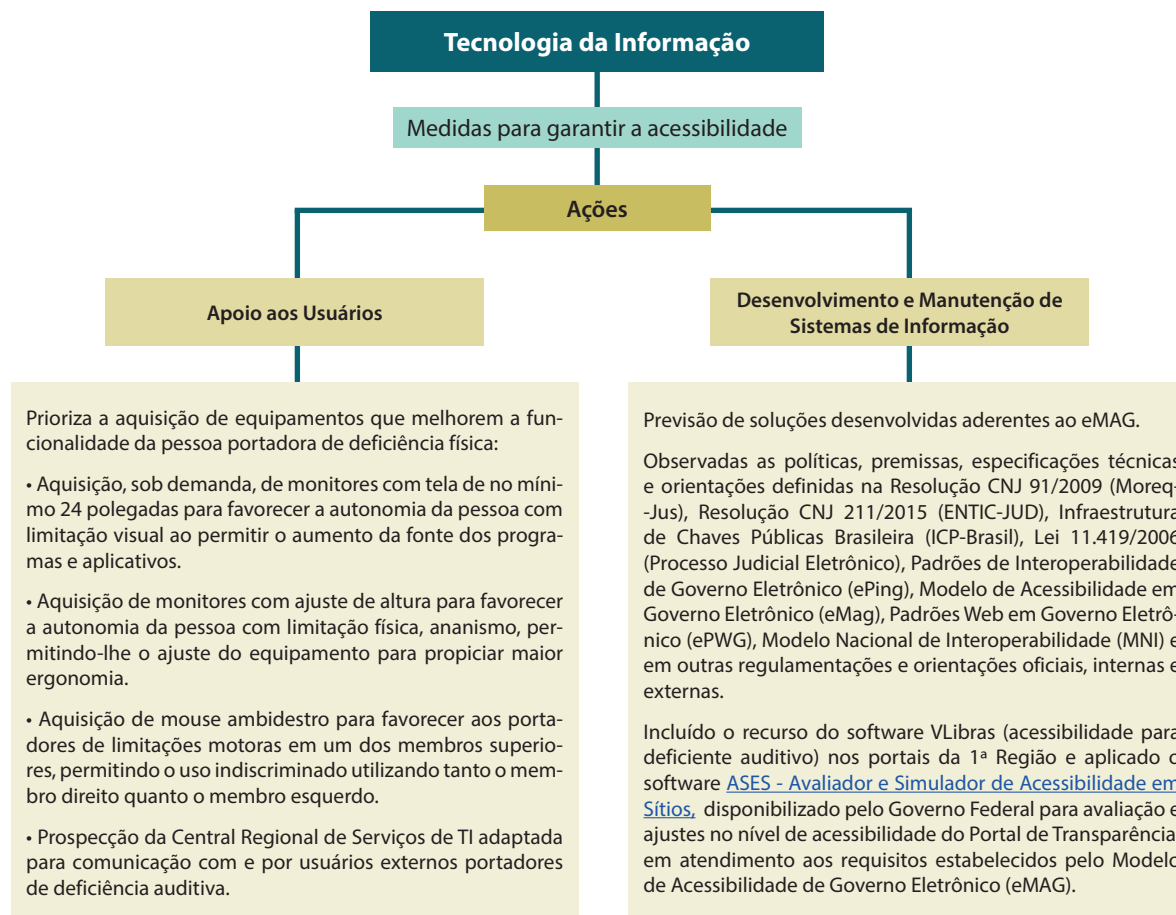
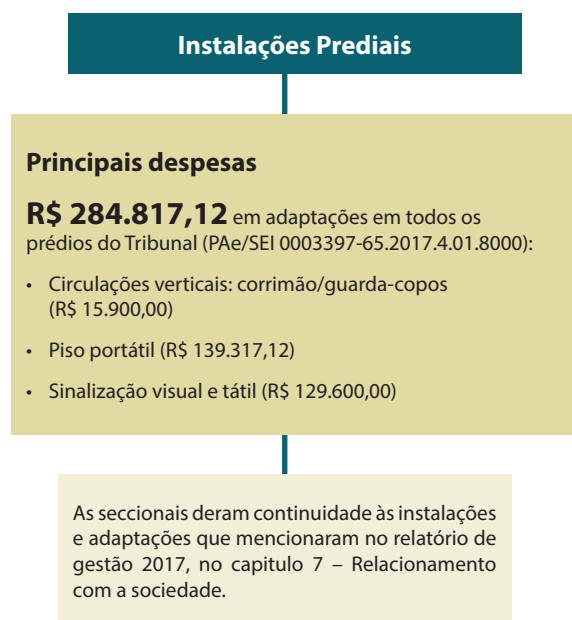
- 25% Conheço os canais de denúncia existentes no Tribunal.
- 16% Sei que tipos de denúncia posso apresentar para cada canal de denúncia do Tribunal.
- 12% Os procedimentos de tratamento dos diversos tipos de denúncia são transparentes e de conhecimento público.
- 40% Confio que as denúncias apresentadas são adequadamente diligenciadas e tratadas.
- 73% Desconheço se as pessoas que atuam no tratamento das denúncias são éticas e isentas de influências indevidas.
- 26% Confio que as pessoas que apresentam denúncias não sofrem nenhum tipo de retaliação ou perseguição.
- 73% Utilizaria os canais de denúncia caso tivesse conhecimento de fato denunciável.
- 32% Deixei de utilizar os canais de denúncia após ter conhecimento de fato denunciável por medo de retaliação ou falta de confiança nos canais disponibilizados.



Para 2019 será elaborado um plano de ação para a implantação de medidas que visem a aumentar o conhecimento, a confiança e a utilização dos canais de denúncia disponíveis.

Acessibilidade

Para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações, o TRF1 e suas seções judiciárias, dentro do possível em razão do corte orçamentário, adotaram projetos de reforma e adaptação de suas instalações, de acordo com a legislação vigente e com as orientações da Assessoria de Gestão de Obras e do Comitê Técnico, ambos órgãos do Conselho da Justiça Federal.



Estratégia Organizacional

Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

Período 2015-2020

Instituído pela Resolução Presi 29/2014

Integrado por:

Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF)

Disponível no portal do TRF1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica", é o elemento principal do Planejamento Estratégico, pois consiste em documento que reúne as prioridades e estabelece os objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal, para o sexênio 2015 a 2020;

Mapa Estratégico da Justiça Federal

Disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica", constitui a representação gráfica da estratégia;

Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal

No 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, foram selecionadas as metas estratégicas que seriam priorizadas pela Justiça Federal no ano de 2018. Todas as metas foram mantidas, com os ajustes temporais necessários pelo acréscimo de um ano. A relação dessas metas está disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica". Os resultados alcançados pela Justiça Federal da 1ª Região em 2018 diante dessas metas serão apresentados, neste Relatório de Gestão, no **Capítulo 3** – Resultados.

Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região

Composta pelos Planos de Ação do Tribunal e de suas 14 seções judiciárias, foi consolidada por meio da Portaria Presi 259/2017, estando disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica". A situação atual das iniciativas estratégicas será apresentada no item desempenho com base nas iniciativas estratégicas.

Planos táticos e operacionais, elaborados pelas áreas especiais de gestão.

Os resultados do *Plano Estratégico da Justiça Federal* (nível estratégico) e do plano operacional *Carteira de Iniciativas da Justiça Federal* serão relatados no tópico 3.3 "Desempenho diante das iniciativas estratégicas" do **Capítulo 3** – Resultados deste Relatório de Gestão. Ambos os documentos estão disponíveis no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica".

Os demais planos em vigor estão relatados, separadamente, no **Capítulo 4** – *Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão*

Outros Planos Táticos e Operacionais da 1ª Região	Localização no Relatório de Gestão 2018
Plano de Logística Sustentável e Planos de Ação Socioambiental	Item 4.6 – Gestão Socioambiental
Planos de Capacitação	Item 4.2 – Gestão de Pessoas
Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI	Item 4.5 – Gestão da Tecnologia da Informação
Plano de Obras Regional	Item 4.4 – Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Prioridades Estratégicas

No exercício de 2018, foram priorizados os *objetivos estratégicos* que se relacionam às metas definidas no 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro/2017, bem como às principais iniciativas estratégicas desenvolvidas na Justiça Federal.

- Otimizar custos operacionais
- Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação
- Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado
- Buscar a satisfação do usuário/cidadão
- Agilizar os trâmites judiciais
- Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Fonte: Diple/Secge/TRF1



Monitoramento da Estratégia

O ciclo da gestão estratégica inclui, além da elaboração do Planejamento Estratégico, a execução e o monitoramento da estratégia, com a produção e entrega de produtos e serviços, tais como: implementação de iniciativas, melhoria de processos internos, cumprimento de metas.

O *monitoramento* da estratégia consiste em acompanhar, de forma permanente, o desempenho dos elementos analíticos do plano (indicadores, metas, projetos e ações estratégicas), de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos descritos no mapa. Na Justiça Federal da 1ª Região, o monitoramento da estratégia passa por quatro fases distintas e complementares, como se observa no diagrama a seguir.

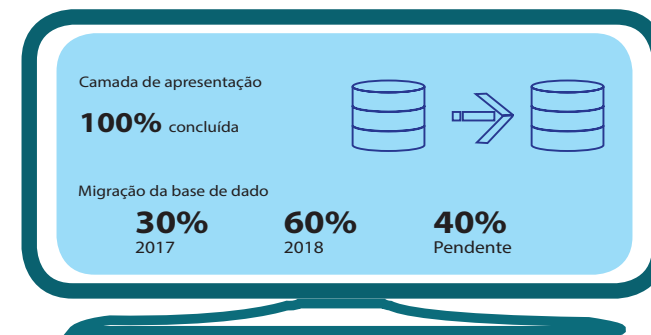
1ª fase: acompanhar o desempenho das metas e das iniciativas

- 1 Semáforo das metas: consiste numa forma rápida e fácil de chamar a atenção sobre as metas e iniciativas que precisam de intervenção imediata.
- 2 Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest): permite a apuração do desempenho diário de cada meta na 1ª e na 2ª instâncias.
- 3 Observatório da Estratégia: disponível no portal do Conselho da Justiça Federal (CJF), consiste em um repositório eletrônico de informações alimentadas periodicamente pelos TRFs.
- 4 Metodologia de Gestão de Projetos: instituída pela Portaria CJF 23/2016 e regulamentada pela Portaria Presi 259/2017.
- 5 Sistemas de Gestão de Projetos: para cada iniciativa, é aberto um processo administrativo eletrônico correspondente no Sistema Eletrônico de Informações. Algumas unidades utilizam ainda o MS Project para distribuição de tarefas; outras utilizam planilhas do Microsoft Excel.

4ª fase: planejar e executar ações para corrigir os problemas, definir responsáveis e prazos

- 11 Metodologia de Gerenciamento por Processos de Trabalho: Portaria CJF 22/2016.
- 12 Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos: Resolução CJF 447 e Resolução Presi 34/2017.

Estágio de migração dos dados e-Siest Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região

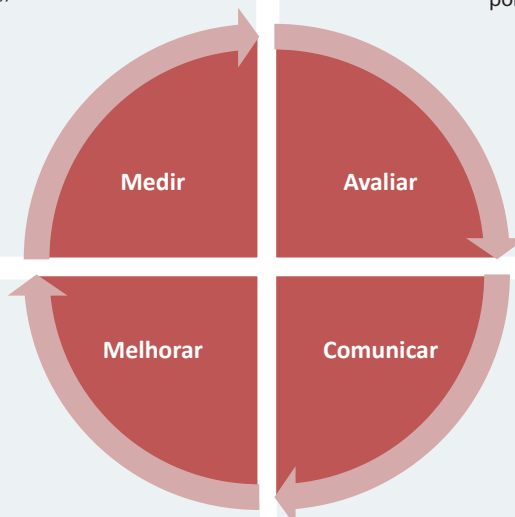


2ª fase: analisar o desempenho, identificar causas, detectar e formalizar problemas

- 6 Reuniões de Análise da Estratégia – RAE: análise mais concentrada do caminho crítico das metas e das iniciativas. O TRF 1ª Região realizou as três RAEs previstas para o ano de 2018. As respectivas atas estão disponíveis no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”.
- 7 Relatórios de Execução da Estratégia: elaborados semestralmente e divulgados no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”, possuem conteúdo semelhante ao discutido nas RAEs.

3ª fase: fornecer aos responsáveis pela execução feedback sobre o desempenho

- 8 Demonstrativo de Resultados das Metas: encaminhado mensal e automaticamente, por *e-mail*, a todas as varas, por meio do e-Siest.
- 9 Selo Estratégia em Ação: concurso que premia a seção judiciária e as unidades jurisdicionais mais bem-sucedidas no cumprimento de metas, nas categorias diamante, ouro, prata e bronze.
- 10 Lista de *E-mail* aos Gestores de Projetos: informações atualizadas sobre as iniciativas encaminhadas mensalmente aos gestores do projeto.



Alinhamento Transorganizacional

A estratégia de alinhamento transorganizacional envolve mecanismos de articulação, comunicação e colaboração que permitem alinhar metas e operações das organizações envolvidas em políticas transversais e descentralizadas. É o caso dos centros de inteligência criados na 1ª Região, que buscam soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional de toda a 1ª Região.

2.3 Controle

Gestão de Riscos e Controles Internos

Modelo de Gestão de Riscos

A gestão de riscos na Justiça Federal da 1ª Região adota um modelo **descentralizado**, em que o Tribunal e cada uma das 14 seções judiciárias, com suas 82 subseções vinculadas, são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos de processos de trabalho e de iniciativas estratégicas locais, sob a égide dos comitês seccionais de gestão de riscos e o monitoramento do Comitê Regional de Gestão de Riscos.

Apenas em 2017 o CJF instituiu a Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal (Resolução CJF 447/2017), ocasião em que o TRF 1ª Região adotou o modelo definido pela Resolução Presi 34/2017 para ser implantado no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias até **dezembro de 2019**.

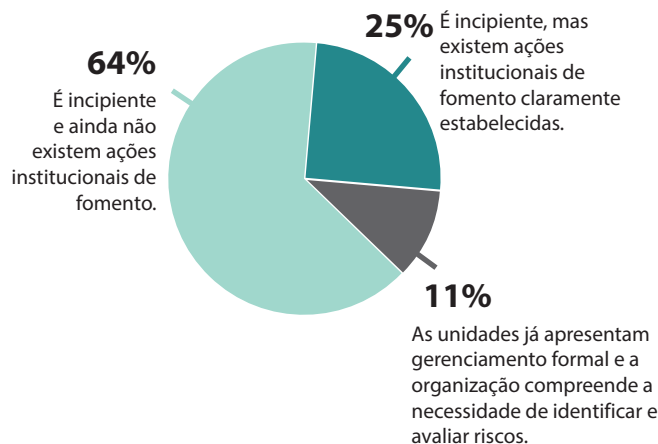
Ainda em 2017, o Tribunal providenciou treinamento presencial para 99 servidores do Tribunal e das 14 seções judiciárias, ministrado por especialistas da Controladoria-Geral da União. Todavia, apesar de excelente, o treinamento gerou preocupação e ansiedade entre os servidores e gestores da 1ª Região, pois se tratava de um referencial teórico vasto que apontava para uma metodologia aparentemente complexa.

Por essa razão, em 2018, a 1ª Região decidiu buscar uma abordagem que fosse mais intuitiva e flexível, adaptando-se à diversidade técnica, estrutural e orçamentária dos órgãos que a compõem. A abordagem de gerenciamento de riscos utilizada pelo governo britânico – *Management of Risk (M_o_R)* foi a adotada, por reunir, ao mesmo tempo, a robustez e a maleabilidade requeridas.

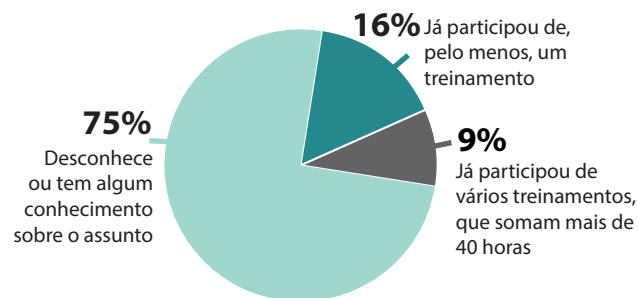
Selecionada a nova metodologia, a primeira providência, ainda em março/2018, foi realizar uma breve pesquisa eletrônica de

maturidade em gestão de riscos, a fim de, com dados reais e objetivos, obter uma linha de base para tornar possível a comparação entre o conhecimento e as práticas de gerenciamento de riscos existentes na 1ª Região da Justiça Federal ao início e ao final do projeto de implantação. Em um universo de 530 respondentes espontâneos, tais foram os resultados apurados:

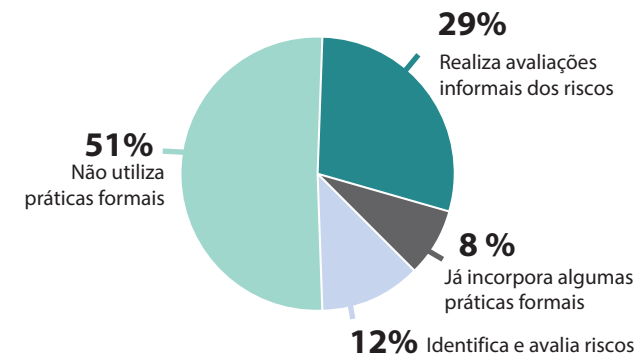
Cultura de gerenciamento de riscos



Conhecimentos do corpo técnico sobre gestão de riscos



Práticas de gerenciamento de riscos nas atividades diárias



A fim de melhorar os resultados obtidos na pesquisa, o foco, em 2018, foi capacitar o maior número possível de servidores nos seguintes cursos presenciais:

153 servidores capacitados em oficinas de Gestão de Riscos com base na abordagem britânica M_o_R;

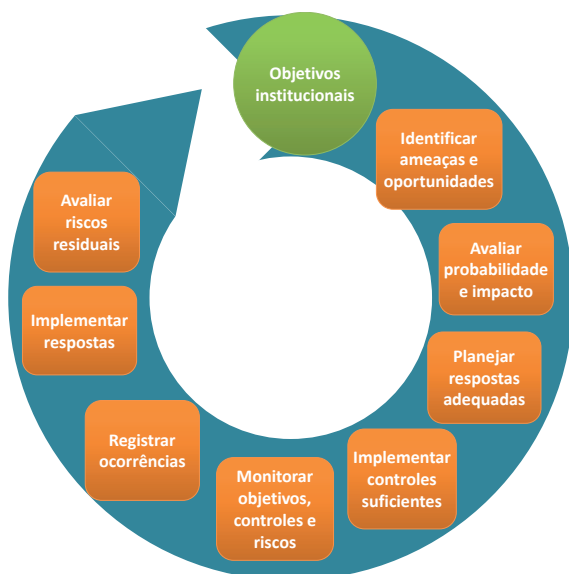
26 servidores capacitados em mapeamento de processos de trabalho.

Simultaneamente, foram criados, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os seguintes formulários de gerenciamento de riscos, elaborados com base nos modelos do M_o_R, adaptados à realidade da 1ª Região:

- Registro de Risco;
- Registro de Oportunidade;
- Mapa de Riscos;
- Plano de Resposta ao Risco;
- Relatório de Progresso do Gerenciamento de Riscos;
- Registro de Ocorrência.

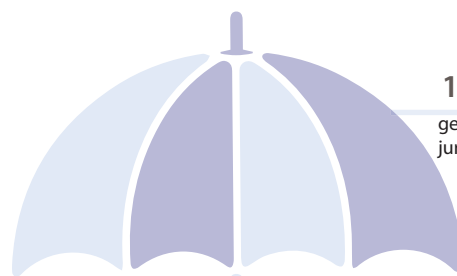
Como se depreende do processo de gerenciamento de riscos, que será demonstrado a seguir, a abordagem M_o_R identifica e avalia os riscos que ameaçam os objetivos institucionais, planeja respostas, implanta controles e monitora todo o processo. Nesse sentido, o objetivo monitorado pode ser estratégico, tático ou operacional ou ainda pode ser relacionado a unidades organizacionais, a iniciativas e a processos de trabalho, o que amplia a possibilidade de abrangência da gestão de riscos na 1ª Região.

Processo de Gerenciamento de Riscos na 1ª Região da Justiça Federal



De forma geral, os gestores e servidores das unidades do Tribunal e das seções e subseções judiciárias atestam a existência de riscos inerentes às atividades cotidianas e adotam controles internos específicos relacionados às atividades que desenvolvem.

Apesar de ser um modelo novo para a 1ª Região e ainda em fase de treinamento e capacitação de gestores e de equipes, é seguro dizer que já existe gerenciamento de riscos na 1ª Região da Justiça Federal. A metodologia M_o_R de gestão de riscos, quando integralmente implantada, virá para reforçar nossa segunda linha de defesa, como se verifica no esquema:



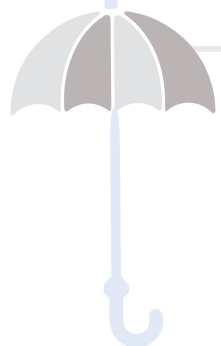
1ª linha de defesa

gestores e equipes, unidades jurisdicionais e administrativas



2ª linha de defesa

sistema de controles internos, Comitê Gestor de Ética, Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, correições, política de segurança da informação, Ouvidoria Judicial, Ouvidoria Administrativa, assessoria jurídica, setoriais contábeis e gestão de riscos



3ª linha de defesa

auditoria interna (Secau) e externa (prestação de contas anual ao TCU e inspeções efetuadas pelo CJF e CNJ)

Essa rede de proteção que envolve, principalmente, os processos de trabalho táticos e operacionais constitui a **primeira linha de defesa** e inclui, entre outros:

- a adoção de rotinas de conferência e revisão de decisões, informações e atos elaborados, em segunda leitura e análise, por outro colega que não os tenha elaborado;
- a elaboração de planilhas para controle de informações de pessoal, orçamentárias e financeiras e específicas de cada unidade;
- a aplicação de matriz GUT para priorização de ações e não interrupção de serviços e atividades;
- a realização de reuniões e *brainstorms* para discutir ações relacionadas aos processos de trabalho, incluindo análise dos riscos inerentes.

Na **segunda linha de defesa** atuam os controles internos formalmente instituídos, tais como:

- os instrumentos de monitoramento da execução da estratégia mencionados no subcapítulo – Monitoramento da Estratégia;
- o gerenciamento de riscos em processos licitatórios, em conformidade com a IN/MPOG 5/2017;
- a segregação de funções em processos críticos de trabalho determinada pelo Regimento Interno e pelo Regulamento de Serviço;
- a elaboração de relatórios e avaliação periódica de resultados previstas em normas e regulamentos;
- o mapeamento de processos de trabalho para análise e melhoria de procedimentos;
- o envio automático de *e-mails* por sistemas eletrônicos divulgando resultados de cumprimento de metas, prazos-limite para procedimentos de pessoal e autorizações de viagem a serviço;
- o mapeamento de necessidades relacionadas às lacunas de competências, com a elaboração do planejamento anual de capacitação;
- os sistemas eletrônicos utilizados na 1ª Região, processo eletrônico judicial (PJe) e processo eletrônico administrativo (SEI), que possuem recursos automáticos de controle, como, por exemplo, o mecanismo de acesso por *login* e senha e a possibilidade de resgate de informações sobre quem gerou ou assinou documentos e quem movimentou processos;
- os sistemas de gestão de pessoas (SARH), de aquisição e controle de bens e serviços (Sicam), de gestão do orçamento da 1ª Região (e-Orçamento), de solicitações e controles de serviços de TI (e-Sosti) e de transportes (Sistra), de controle de entrada e saída de pessoas e de bens (Portaria) e de atendimento a usuários (Siate) de vários serviços, como material e patrimônio, copa e limpeza, engenharia, serviços gráficos e taquígráficos, controle interno etc., entre outros, possibilitam controle e gestão em toda a 1ª Região.











Finalmente, na **terceira linha de defesa**, é realizada a avaliação da qualidade e da suficiência dos sistemas de controles internos implantados pelos gestores e suas equipes nas duas primeiras frentes de atuação. Esse controle é realizado:

- internamente, pela Secretaria de Auditoria Interna (Secau), por meio da realização de auditorias e do acompanhamento da gestão, bem como da análise e verificação dos processos administrativos (subcapítulo – Auditoria Interna deste Relatório);
- externamente, pelo TCU, CNJ e CJF, por meio de auditorias, questionários e inspeções (tópico 6.1 – Tratamento das determinações e recomendações do TCU).

Gerenciamento de Riscos dos Macroprocessos Finalísticos da 1ª Região

Segue uma visão geral dos principais riscos relacionados aos nossos macroprocessos finalísticos.

Análise de riscos dos processos macrofinalísticos

	 Objetivo	 Ameaça	 Causa	 Impacto	 Resposta	 Controles
 Receber o processo	Virtualizar o acervo	Quadro de TI insuficiente	Inexistência de sistema processual eletrônico nas subseções PJe ainda não abarca todas as classes	Crescimento do acervo físico	Mitigar	Transformação de cargos vagos em TI Priorização e finalização da implantação do PJe
	Diminuir o acervo físico em tramitação	Possibilidade de autuação de novos processos físicos	Maior dificuldade procedimental em relação aos processos eletrônicos Existência de múltiplos sistemas processuais incompatíveis	Existência de grande acervo físico	Mitigar	Projeto de digitalização do acervo para inclusão no PJe
 Solucionar o conflito	Cumprir as metas estratégicas	Diminuição do quadro de magistrados e servidores sem a devida reposição	Contingenciamento orçamentário Indefinições sobre a reforma da Previdência	Acervo em tramitação superior à capacidade laboral de magistrados e servidores	Aceitar	Reorganização do quadro de pessoal
	Reduzir o tempo de tramitação do processo judicial previdenciário	Aumento súbito e considerável de ações previdenciárias sobre o mesmo tema	Mudança de legislação	Aumento do tempo de duração do processo	Aceitar	Alerta Digib
			Perda de privilégios			Acompanhamento dos projetos de lei (Asret)
			Cálculos incorretos de benefícios			Centros de inteligência
Obrigatoriedade da União em recorrer	Pautas temáticas					
 Cumprir a decisão	Efetuar pagamentos em conformidade com a lei	Indisponibilidade do sistema e-PrecWeb	Infraestrutura de TI deficiente	Não pagamento	Mitigar	Plantão da equipe de TI nos prazos finais de precatórios e RPVs
				Intempestividade		
 Baixar o processo	Baixar o processo	Não tem a mesma repercussão que o julgamento	O resultado já é conhecido, as partes não cobram mais	Existência de grande acervo de processos a baixar	Mitigar	Selo Estratégia em Ação
			Metas do CNJ são para julgados			

Outros Controles

Quanto à análise dos riscos que impactam os macroprocessos gerenciais e de suporte, estes serão destacados no Capítulo 4 – Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão deste Relatório.

Os controles utilizados para garantir a segurança da informação serão tratados no subcapítulo 4.6 – Gestão de Tecnologia da Informação.

Já os controles realizados pelas ouvidorias judiciais e administrativas foram tratados no subcapítulo – Relacionamento com as Partes Interessadas.

Apuração de Ilícitos Administrativos (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar)

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui setor específico para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares – PADs para apurar condutas ilícitas dos seus servidores públicos e requisitados.

O Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad, subordinado ao Gabinete do Diretor-Geral, é a unidade especializada em matéria disciplinar e sua base legal para a condução dos trabalhos são a Lei 8.112/1990 e, subsidiariamente, as Leis 13.105/2015 e 9.784/1999, além do Decreto-Lei 3.689/1941.

Atribuições do Nupad

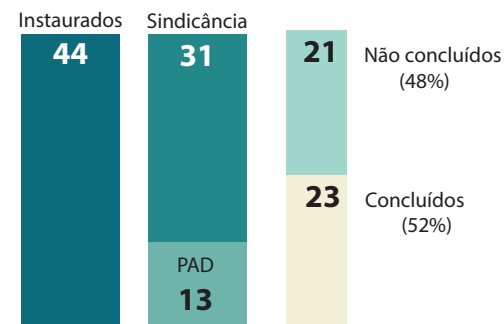
- Instaurar e conduzir sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.
- Prevenir e apurar as irregularidades disciplinares com o intuito de coletar todos os meios de prova legais para constatar a materialidade e a autoria, ou para excluir a imputação.
- Disciplinar e adequar o servidor faltoso a regras, deveres e obrigações.
- Prestar informações e orientações sobre apuração dos ilícitos administrativos em trâmite nas seccionais.

No âmbito da inspeção administrativa nas seções e subseções judiciárias, são da competência do juiz federal diretor do foro a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, art. 4º da Resolução 79/2009 do Conselho da Justiça Federal e art. 60 do Provimento Geral 129/2016 da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

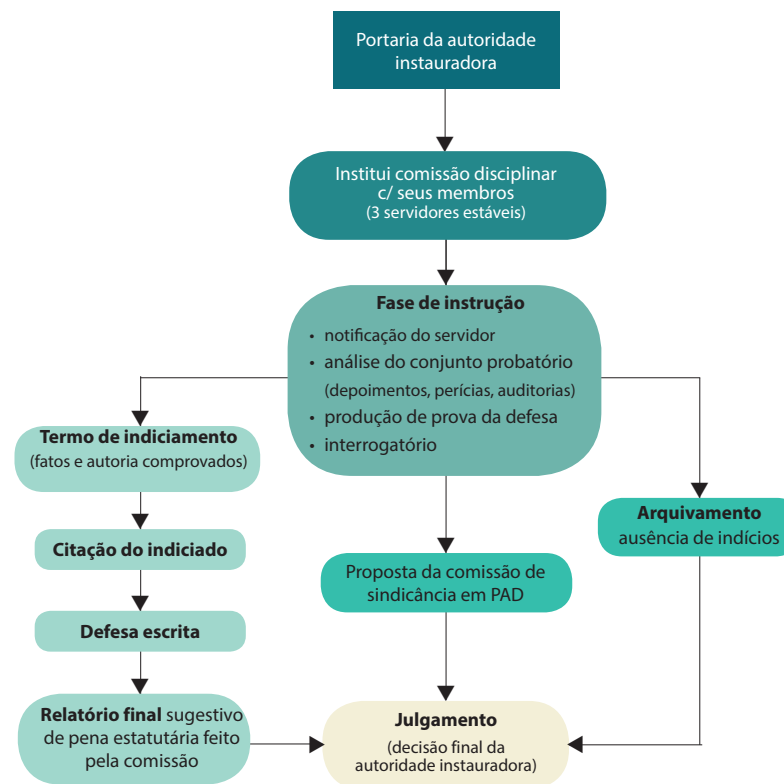
A Seção Judiciária do Distrito Federal possui uma comissão permanente disciplinar. A Seção Judiciária da Bahia criou 4 comissões permanentes para atuar até o final da gestão 2018-2020. As demais seções judiciárias funcionam com a formação de comissões especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar – PAD



Processos de Sindicâncias e PADs em 2018



Fluxograma dos Trabalhos da Comissão



Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

No âmbito do TRF1 e das seções judiciárias da 1ª Região, os danos ao Erário, causados por pessoas físicas ou jurídicas, bem como por servidores, são apurados por meio de processos administrativos, mediante o exercício da ampla defesa e do contraditório. No caso de prejuízos causados por terceiros sem nenhum vínculo com a Administração, a cobrança do débito é encaminhada à AGU para fins de demanda.

Estrutura e controles destinados à apuração de ocorrência de ilícitos administrativos



Processos Instaurados por Dano ao Erário.

SJAC

R\$ 419,50

0001606-92.2016.4.01.8001
Descumprimento da
avença celebrada por meio
da NE 60/2016

TRF1

R\$ 4.740,86

0020957-83.2018.4.01.8000
Reparo de um veículo
oficial Peugeot 408 de
placa PAC-3380

SJAC

R\$ 419,50

0001606-92.2016.4.01.8001
Descumprimento da
avença celebrada por meio
da NE 60/2016

SJMG

R\$ 199,00

0000516-57.2018.4.01.8008
Rádio portátil

R\$ 686,84

0000516-57.2018.4.01.8008
Purificador de água

SJAP

R\$ 1.253,19

0003148-08.2017.4.01.8003
Apuração de responsabilidade
funcional

R\$ 1.623,89

0001150-68.2018.4.01.8003
Apuração de responsabilidade
funcional

SJBA

R\$ 1.177.924,27

0012669-08.2016.4.01.8004
Apuração de responsabilidade

R\$ 47,58

0008423-95.2018.4.01.8004
Sindicância de inventário
– cadeira tombo 34401
Sindicância de inventário –
cadeira tombo 34594



Atividades da Corregedoria

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Coger é o órgão desta Corte responsável pela atividade correccional no âmbito das seções e subseções judiciárias que integram a 1ª Região, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do TRF1 e do Provimento Geral Consolidado 129, de 8 de abril de 2016.

As atividades de correção ordinária ocorrem, no mínimo, de 2 em 2 anos, em todas as varas federais, turmas recursais e juizados especiais federais que integram a 1ª Região, segundo cronograma previamente estabelecido, para verificação da regularidade do funcionamento na distribuição da justiça e atividades administrativas.

Com a finalidade de desenvolver melhorias nos sistemas informatizados, otimizar as rotinas de trabalho da Corregedoria Regional e auxiliar a corregedora, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, foram convocados os juízes federais Bruno Cesar Bandeira Apolinário (16/04/2018), Cristiano Miranda de Santana (13/08/2018) e Maria Cecília de Marco Rocha (19/02/2018).

Correções Gerais Ordinárias

Objetivos

- Eficiência e aprimoramento dos juízos, serviços cartorários e administrativos
- Aprimoramento e celeridade da prestação jurisdicional
- Prevenção de irregularidades
- Encaminhamento à autoridade competente para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares
- Troca de experiências

A teor do disposto no art. 6º, VII, da Lei 5.010/1966, combinado com o art. 19 do Provimento Geral Consolidado 129/2016, seguem-se as correções gerais ordinárias realizadas no ano de 2018:

SJMG	Período de 14 a 25 de maio 0007297-22.2018.4.01.8000	Correção julgada
SJRO	Período de 2 a 6 de julho 0010783-15.2018.4.01.8000	Correção julgada
SJDF	Período de 6 a 17 de agosto 0012613-16.2018.4.01.8000	Correção julgada
SJGO	Período de 17 a 28 de setembro 0014412-94.2018.4.01.8000	Correção julgada
SJAC	Período de 22 a 26 de outubro 0018192-42.2018.4.01.8000	Em andamento
SJAP	Período de 19 a 30 de novembro 0021914-84.2018.4.01.8000	Em andamento

Visitas da Corregedora Regional, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, durante as Correções em 2018

Total de **46** seções e subseções judiciárias:

SJMG Sede da Seção Judiciária em Belo Horizonte e 26 subseções judiciárias	SJRO Sede da Seção Judiciária em Porto Velho e 3 subseções judiciárias	SJGO Sede da Seção Judiciária em Goiânia e 8 subseções judiciárias
SJAC Sede da Seção Judiciária em Rio Branco e 1 subseção judiciária	SJAP Sede da Seção Judiciária em Amapá e 2 subseções judiciárias	SJDF

Inspecções Gerais Ordinárias

A inspeção ordinária é o procedimento previsto no art. 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/1966 para a verificação dos serviços internos de vara federal e turma recursal, nos termos do art. 114 do Provimento Geral Coger 129/2016.

As principais providências tomadas no ano de 2018 foram:

- edição de orientações normativas, como definição do número de processos a serem inspecionados; comunicação aos magistrados das seções e subseções judiciárias sobre a adequação dos relatórios de inspeção; levantamento de depósitos judiciais;

- redefinição de procedimentos e fluxo dos processos de inspeção, bem como a criação dos modelos-padrão de documentos: despachos, decisões, ofícios, informações, certidões, e-mails, termos de atuação, pareceres etc.;

- abertura de **322 processos** de inspeção geral ordinária.

Entre os meses de abril e dezembro:

- foram proferidas **19 decisões pelo arquivamento** de procedimentos administrativos de natureza disciplinar;
- foram levadas à Corte Especial Administrativa **3 proposições pela instauração de processo administrativo disciplinar**.
- Remanescem **10 procedimentos** da mesma natureza em tramitação na Corregedoria.

Perspectiva e ações futuras – planejamento e estabelecimento das metas para a gestão 2018-2020, definidos em 15/03/2018

- Fortalecimento da atuação da Coger como órgão de auxílio e orientação dos magistrados no cumprimento das metas do CNJ e do próprio TRF1.
- Otimização e revisão dos sistemas informatizados adotados na 1ª Região.
- Mapeamento das varas federais, sua jurisdição, volume de tramitação de processos e custos, com vistas ao planejamento estratégico da localização das varas na 1ª Região.
- Revisão e atualização das normas internas da Corregedoria (Regimento Interno, Provimento Coger e orientações normativas Coger).
- Correições ordinárias previstas para 2019: Pará (janeiro), Mato Grosso (fevereiro), Tocantins (abril), Roraima (junho), Amazonas (agosto), Maranhão (outubro) e Piauí (novembro).

Auditoria Interna

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal, à qual compete a orientação normativa e a supervisão das unidades de auditoria e de controle interno dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias, conforme o art. 2º da [Resolução CJF 85/2009](#). No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a Resolução Presi 57/2017 regulamenta a atividade de auditoria e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

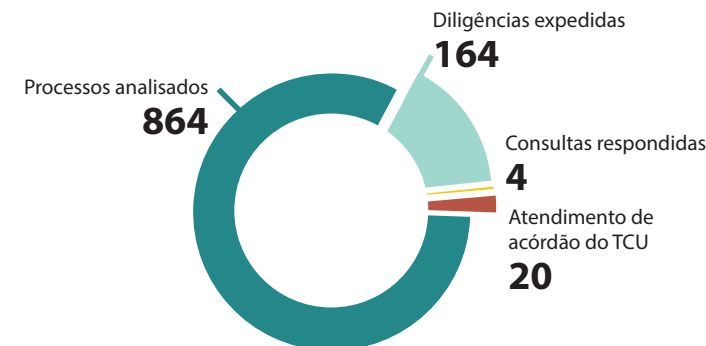
As unidades de auditoria e controle interno da 1ª Região estão subordinadas diretamente à Presidência, no Tribunal, e às diretorias de foro, nas seções judiciárias, conforme [organogramas disponíveis no portal do TRF1](#).

As competências e atribuições da Secretaria de Auditoria Interna – Secau estabelecidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região estão em conformidade com as competências constitucionais e com as definidas pela Resolução CNJ 86/2009, pelo Parecer CNJ 2/2013 e pela Resolução CJF 85/2009.

Resumidamente, a Secau, em 2018:

- 1) realizou o acompanhamento da gestão mediante controle prévio e concomitante dos atos administrativos praticados pela Administração do Tribunal, por meio de conferência de cálculos de despesas com pessoal, exame dos atos de aposentadoria, pensão, admissão e averbação de tempo de serviço de servidores e magistrados, entre outros;
- 2) realizou auditorias, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria de 2018, publicado no [portal do Tribunal](#);
- 3) acompanhou e orientou as unidades de controle interno e auditoria da Justiça Federal da 1ª Região por meio da emissão de respostas a consultas, em busca do aprimoramento dos procedimentos administrativos;
- 4) em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conferiu os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF elaborados pela área orçamentária

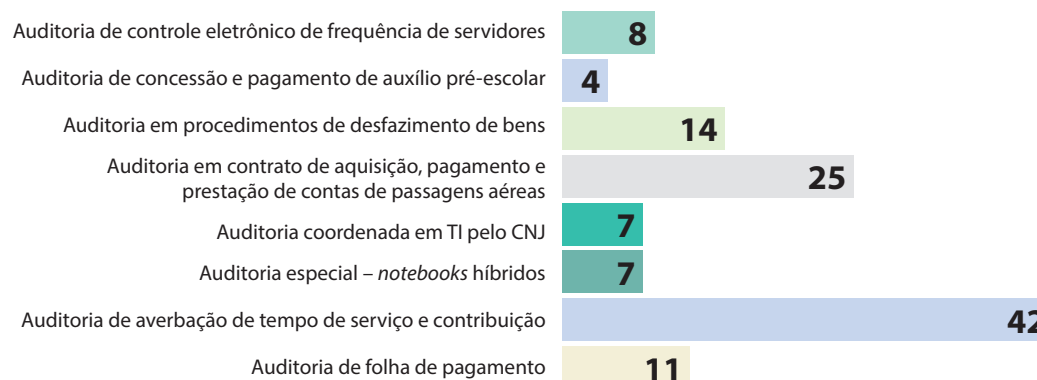
Trabalhos de acompanhamento da gestão



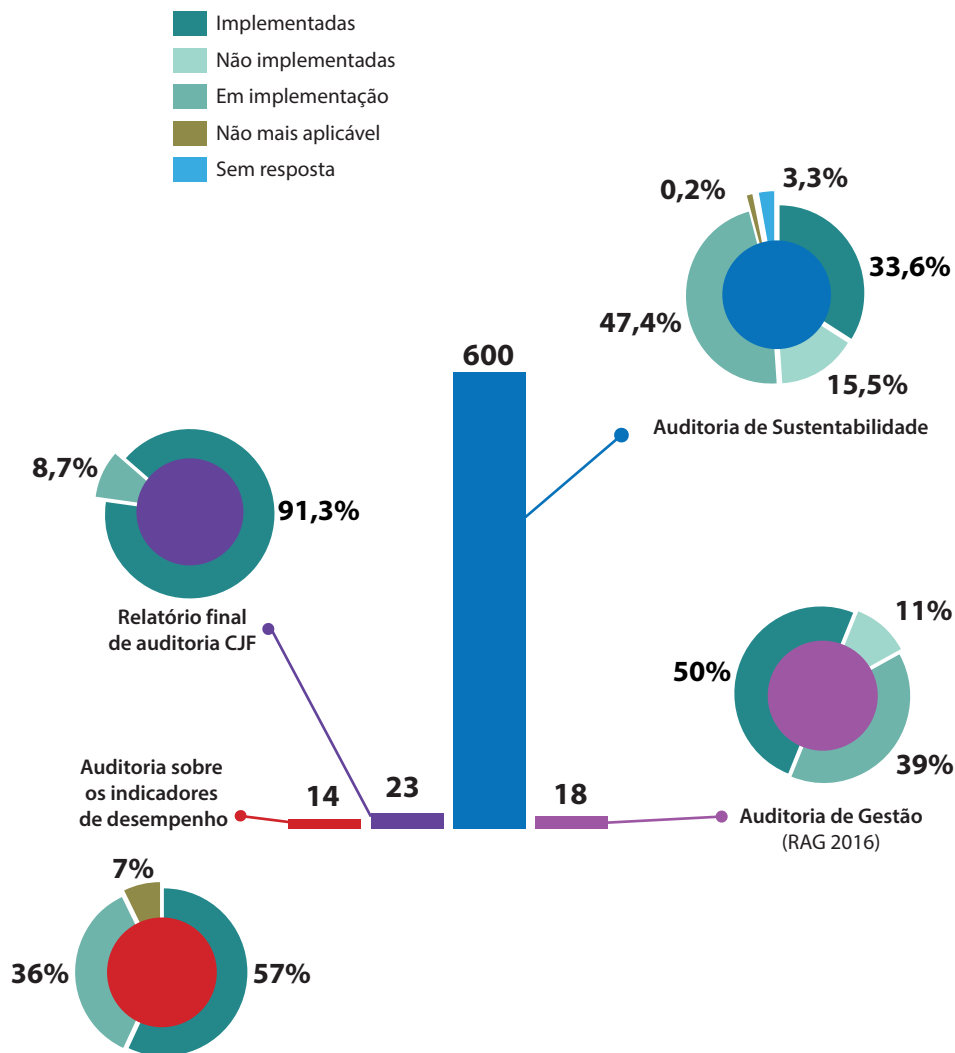
As recomendações classificadas como não implementadas estão justificadas e compõem o mapa de riscos, que tem sido utilizado como elemento de criticidade para o planejamento de auditorias futuras.

Nas seções judiciárias que integram a Justiça Federal da 1ª Região, as unidades de controle interno e de auditoria atuaram no acompanhamento da gestão, em análises de processos administrativos de licitações e contratos, das folhas de pagamento de pessoal e da execução financeira da despesa, entre outras providências, e, nas seccionais de maior porte, também foram realizadas atividades de auditoria.

Quantitativo de recomendações expedidas pela Secau em 2018



Recomendações Monitoradas por Auditoria



Accountability e Transparência

Nos termos do Referencial Básico de Governança do TCU, os membros da Alta Administração e do Conselho de Administração são os responsáveis por prestar contas de sua atuação e devem assumir, integralmente, as consequências de seus atos e omissões (TCU apud IBGC, 2009).

A prestação de contas à sociedade é feita anualmente, por meio deste Relatório de Gestão, que agora assume uma linguagem mais acessível e se concentra em temas mais relevantes que demonstram como os recursos colocados à disposição da Justiça Federal da 1ª Região foram aplicados, comparando-os com a missão e com os objetivos institucionais propostos para o período.

A fim de ampliar a transparência que essa prestação de contas exige, a 1ª Região pretende disponibilizar informações relevantes durante todo o ano e, ainda, oferecer às partes interessadas a possibilidade de participação efetiva no dia a dia do Tribunal.

Por essa razão, o Comitê de Gestão Estratégica Regional da 1ª Região autorizou, na reunião de análise da estratégia de novembro/2018, duas importantes ações:

- a assinatura de *software web* para a realização de pesquisas eletrônicas, enquetes, aplicação de questionários etc.;
- a realização de consulta pública para possibilitar ampla discussão acerca de minuta de resolução que formaliza o Sistema de Governança e Gestão entre magistrados, servidores e todas as seções e subseções judiciárias.

Adicionalmente, a 1ª Região já iniciou, na página de gestão estratégica de seu portal, a substituição dos arquivos fechados por arquivos em formato de dados abertos.

O TRF 1ª Região disponibiliza, em seu sítio eletrônico, dados e informações relativas à organização e à gestão do órgão e informações úteis à sociedade referentes à atuação do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.

Portal do TRF 1ª Região

Foi instituída, em 30/07/2018, por meio da Portaria Presi 6495128/2018, comissão destinada a promover a **modernização do Portal do TRF1**. O trabalho da comissão engloba a remodelagem da página principal do Tribunal, das páginas setoriais e da intranet, incluindo-se os sites das seccionais. O prazo para implantação do novo portal é de 120 dias após aprovação dos trabalhos pela Presidência.

A melhoria visual e de navegabilidade das páginas busca deslocar e reagrupar itens, destacar serviços e informações de maior utilidade para a sociedade e simplificar acessos por meio da eliminação de conteúdos redundantes e desnecessários, supressão do número de botões e ícones, uso de *links* direcionados para sistemas que possuem repositório de dados centralizados e atualizados (Biblioteca Digital) em substituição a documentos fixos não atualizáveis, como PDFs e tabelas e a criação do mapa do site.

Destaque para as redefinições na página da **Transparência**, em que se objetiva nela prever todos os itens necessários ao cumprimento das recomendações do TCU, adequando o portal do Tribunal aos requisitos de transparência especificados na Lei de Acesso à Informação (LAI), nos termos do Acórdão 1832/2018. A distribuição dos assuntos será sete grandes grupos, em forma de hotpage, de acordo com o campo semântico: **Pessoal e Benefícios; Orçamento e Finanças; Acesso à Informação; Compras, Licitações e Contratos; Administrativo; Estatísticas; Prestação de Contas e Auditoria.**

RESULTADOS

3.1 Desempenho diante da prestação jurisdicional

3.2 Desempenho diante das metas estratégicas

3.3 Desempenho diante das iniciativas estratégicas

Capítulo 3

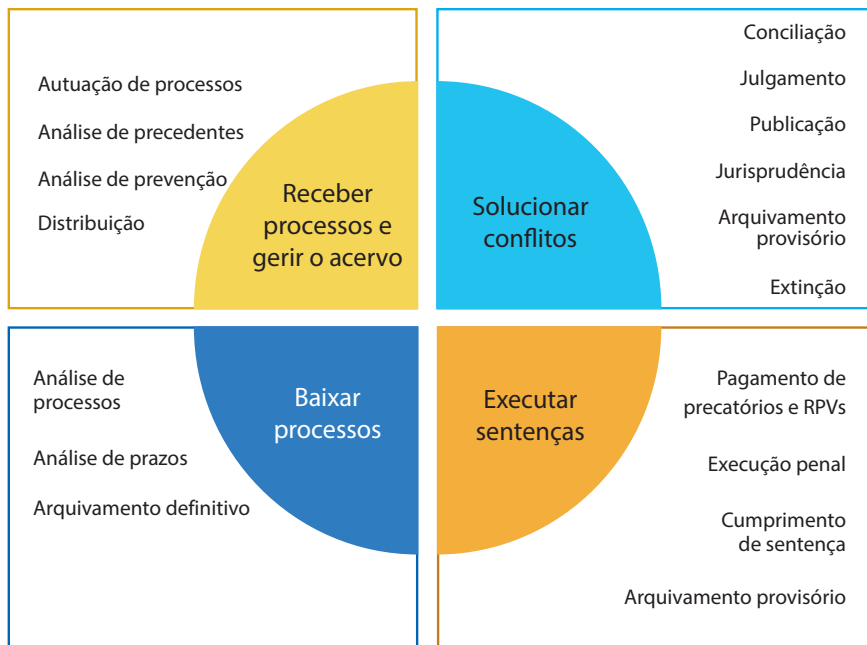
Esse capítulo demonstra quais foram as metas e as realizações em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.

Subjetivamente, os principais resultados entregues à sociedade pela 1ª Região da Justiça Federal são aqueles descritos em seu modelo de negócios, no **Capítulo 2**: os valores produzidos em prol da pacificação social. Apesar de serem resultados abstratos, de difícil mensuração, são esses os que mais se aproximam das expectativas da sociedade, que geralmente avalia os serviços prestados pelo Estado por meio de percepção e experiência.

Apesar disso, é importante relatar resultados objetivamente, por meio de dados trabalhados e transformados em informações relevantes, como forma de demonstrar que a missão e a visão de futuro deste Tribunal são perseguidas com muito esforço e seriedade por parte de magistrados, servidores e colaboradores, com ações concretas ligadas ao principal negócio da 1ª Região — a prestação jurisdicional — e ao desempenho diante das metas e iniciativas estratégicas. Seguem, então, os resultados que podem ser mensurados com precisão.

3.1 Desempenho diante da Prestação Jurisdicional

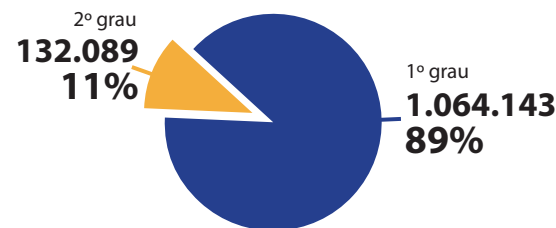
Na Justiça Federal da 1ª Região, os quatro grandes processos de trabalho da prestação jurisdicional são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo. Nesta macroclassificação, podem ser inseridos todos os processos de trabalho e atividades cotidianas ligadas à área fim:



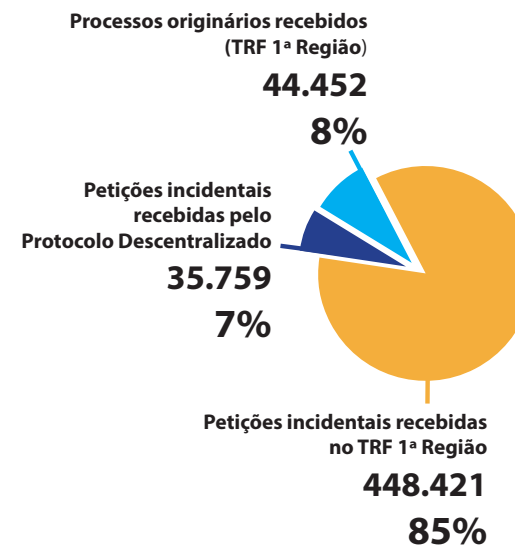
Resultados em Relação ao Macroprocesso: Receber Processos e Gerir o Acervo

A avaliação objetivamente dos resultados alcançados por um órgão do Poder Judiciário remete imediatamente a ideia de processos judiciais.

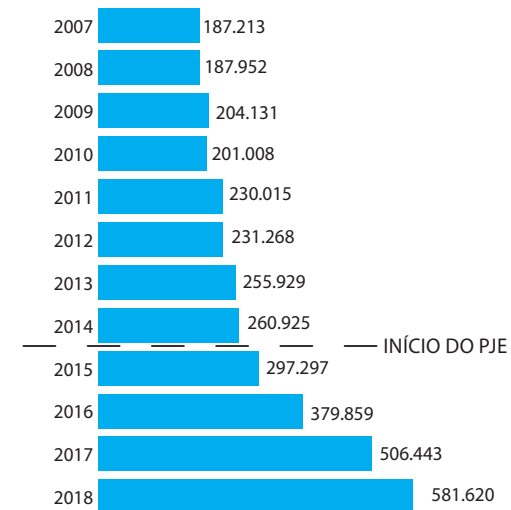
1.196.232
Processos distribuídos



581.620
Petições protocoladas



Petições apresentadas no Tribunal



Registre-se, entretanto, que, apesar de a distribuição de **processos eletrônicos (51%)** ter recentemente superado a de **processos físicos (49%)**, as mesas de trabalho da 1ª Região ainda estão abarrotadas de processos físicos (tramitação):



Isso ocorre porque o processo de implantação do PJe nas 14 seções e nas 82 subseções judiciárias da 1ª Região, apesar de prioritário, é complexo. O seu desenvolvimento depende de parceria com o CNJ. Além disso, as ações criminais e as execuções fiscais não foram inseridas no sistema processual. Por consequência, parte considerável do **acervo distribuído** é formada por processos físicos, que demandam procedimentos diversos e trabalhosos, já substituídos pela automação em outros tribunais, impactando na celeridade desejada.

Por essa razão, quanto à **gestão do acervo**, a grande prioridade determinada pela governança foi a de digitalização dos processos físicos da 1ª Região para inclusão no PJe. Em 2018, foram feitos os estudos de viabilidade técnica e orçamentária e todo o planejamento para desenvolvimento do projeto piloto, que terá início no Tribunal a partir de 2019, sendo paulatinamente estendido às seções e subseções judiciárias.

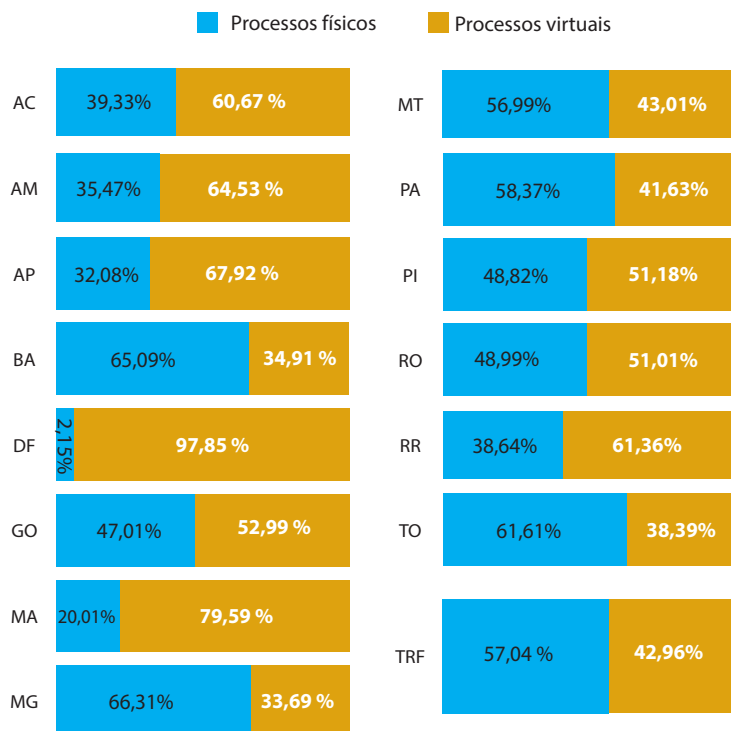
O acervo em tramitação na 1ª Região é o maior de toda a Justiça Federal. Portanto uma boa gestão do estoque é fundamental. Em 2018, todos os magistrados e servidores da 1ª Região se empenharam em buscar soluções para a gestão de **demandas repetitivas**.

No Tribunal, o Núcleo de **Gerenciamento de Precedentes** (Nugep), em associação com a Vice-Presidência, a Seção Judiciária do Distrito Federal, a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), a Divisão de Informações Negociais e Estatística (Diest) e o Gabinete do desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, deu início a projeto estratégico que visa à identificação de assuntos, realizando, entre outras análises, a de repetitividade e a indexação de peças processuais. O projeto busca realizar também o monitoramento e a identificação das entradas de distribuição processual em toda a 1ª Região.

O Nugep implantou **banco de temas** e desenvolveu ferramenta de pesquisa sobre a situação dos temas repetitivos e de repercussão geral, disponibilizado no portal do TRF 1ª Região em 2018. Com isso, os interessados podem obter informações atualizadas sobre a existência e a situação dos temas em julgamento nas cortes superiores e no Tribunal.

Nas seções judiciárias, por sua vez, foram criados os **centros locais de inteligência**, para monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, além de aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes.

Processos distribuídos por UF



Outra iniciativa importante na gestão do acervo foi a implantação do programa estratégico Processamento Inteligente – **Procin-Jud**.

Atender às mudanças, alterações e reestruturação exigidas pelo novo Código de Processo Civil e pela Resolução CNJ 235/2016

Procin-Jud

Impulsionar a capacidade da Justiça Federal da 1ª Região de responder às demandas judiciais.

7 projetos

Banco de temas

Divulgação de informativo semanal que traz todos os julgados dos tribunais superiores e os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) do TRF 1ª Região, para aplicação de precedentes e sobrestamento de processos em 1º e 2º graus.

Otimização da tabela de assuntos

Tabela de assuntos judiciais por seção de julgamento, hoje, acoplada à tabela de assuntos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Coger ampliou o detalhamento inicialmente feito pelo Procin-Jud, acoplando novos subassuntos e trazendo riqueza de informação. Essa iniciativa permite a recuperação e o reconhecimento desses termos e vocábulos pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe), possibilitando análises estatísticas e pesquisas relacionadas à inteligência artificial (IA).

Atualização das bases de dados e informações judiciais

Transformado em processo de trabalho a cargo dos gabinetes

Novas rotinas e procedimentos

Com a nova tramitação inteligente instalada diversas rotinas e procedimentos foram alterados, como a rotina de sobrestamento e análise temática, antes inexistentes.

Rede de cooperação

Antes, durante e com a implementação do Procin-Jud, foi estabelecida uma quantidade considerável de contatos e enlaces (CNJ, CJF, TRFs, TJs, Ministérios, DataPrev, centros de pesquisa, universidades, empresas de tecnologia) que estimularam e mantém um intenso compartilhamento de informações e conhecimentos.

Atualização dos sistemas informatizados

Os sistemas tecnológicos, em especial os relativos aos processos judiciais, tiveram que ser atualizados; em alguns casos, desenvolvidos. No que diz respeito ao PJe, esse impacto ainda se encontra trazendo os seus efeitos.

Filtros e triagens e Novas unidades

Com a criação de novas *expertises* para a filtragem de pressupostos objetivos, a necessidade de se discutirem e se aplicarem temas e teses julgadas pelo STJ e STF, a afetação de processos judiciais, o mapeamento de novas jurisprudências (pertinentes aos precedentes) e, entre outras atividades, o arquivamento de feitos sobrestados, novas unidades foram implantadas.

Na análise de admissibilidade e na movimentação de recursos, foi também notável o desempenho do Tribunal.

Movimentações de recursos



Admissibilidade de recursos

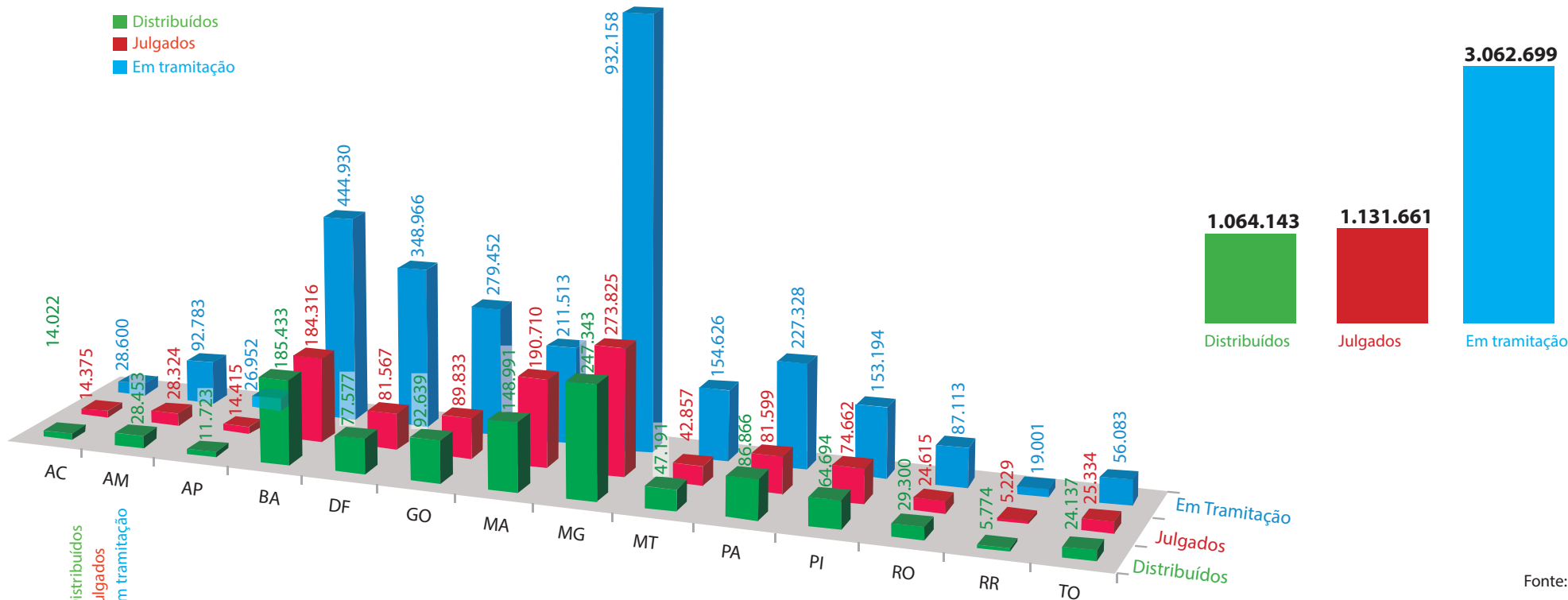
	Presidente	Vice-Presidente	Total
Despachos	7.379	22.372	29.751
Re admitidos	57	60	117
Re inadmitidos	3.227	22.337	25.564
Resp admitidos	751	786	1.537
Resp inadmitidos	4.776	5.537	10.313

Resultados em Relação ao Macroprocesso: Solucionar Conflitos

A solução de conflitos envolve primordialmente as atividades conciliação e julgamento de processos.

Resultados alcançados pelo 1º grau em 2018

(varas, juizados especiais federais e turmas recursais)



Fonte: Diest

Acre		
Vara	Juizado	Turma Recursal
4.626	2.178	17.474
7.088	7.779	11.108
2.308	4.418	* 18

Amazonas		
Vara	Juizado	Turma Recursal
12.788	9.111	68.028
12.364	13.721	16.642
3.301	5.492	8.113

Amapá		
Vara	Juizado	**
5.023	2.820	20.310
6.700	11.595	6.642

Bahia		
Vara	Juizado	Turma Recursal
49.791	35.731	261.227
110.774	111.150	154.808
24.868	37.435	28.895

Distrito Federal		
Vara	Juizado	Turma Recursal
41.021	37.973	263.992
28.218	28.087	46.280
8.338	15.507	38.694

Goiás		
Vara	Juizado	Turma Recursal
33.397	18.268	195.799
46.906	55.131	61.524
12.336	16.434	22.129

Maranhão		
Vara	Juizado	Turma Recursal
16.835	13.202	96.524
99.207	153.099	66.875
32.949	24.409	48.114

* Turma recursal remanejada para a SJPI. A partir de set/2018 passou a funcionar em conjunto com a SJRO.

**Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a SJPA.

Minas Gerais		
Vara	Juizado	Turma Recursal
100.480	67.933	563.831
109.628	142.337	271.353
37.235	63.555	96.974

Mato Grosso		
Vara	Juizado	Turma Recursal
22.287	12.446	103.752
18.997	20.094	33.025
5.507	10.317	17.849

Pará		
Vara	Juizado	Turma Recursal
26.053	14.003	148.153
47.621	53.983	53.474
13.192	13.613	25.701

Piauí		
Vara	Juizado	Turma Recursal
10.963	6.898	66.083
45.587	56.207	59.557
8.144	11.557	27.554

Rondônia		
Vara	Juizado	Turma Recursal
13.824	6.955	56.706
12.189	14.691	17.582
3.287	2.969	12.825

Roraima		
Vara	Juizado	***
3.487	3.002	16.893
2.287	2.227	2.108

Tocantins		
Vara	Juizado	Turma Recursal
9.853	4.844	34.702
10.146	15.624	16.693
4.138	4.866	4.688

***Turma: funcionamento em conjunto com a SJAM.

No caso dos JEFs, algumas ações específicas contribuíram para tal desempenho, como se observa a seguir.

Itinerantes

Justiça itinerante em terra indígena no AM e RR

Nos dias 26 e 27 de fevereiro, foram realizados os trabalhos da justiça itinerante cooperativamente entre os Tribunais de Justiça dos Estados do Amazonas e de Roraima na terra indígena Waimiri-Atroari, na divisa entre os dois estados. **O evento viabilizou aos indígenas a expedição de certidão de nascimento, RG, CPF e retificações de documentos.** Na oportunidade, além de iniciar tratativas para eventual adesão a futuros eventos de justiça itinerante com os Tribunais, a Cojef também conversou com lideranças dos Waimiri-Atroari, explicando o funcionamento dos JEFs e o direito de acesso ao Judiciário, inclusive para a obtenção de benefícios previdenciários, respeitado o direito de livre consulta, conforme os costumes e tradições indígenas.

Itinerante em São Gabriel da Cachoeira/AM

O evento teve início no dia 10 de dezembro e foi finalizado no dia 15, com atendimento de **608 ações**, entre as quais pensão por morte, BPC-deficiente e idoso, salário-maternidade e aposentadoria de rural. **Houve excelente percentual de acordos: 79%.**

Alto Paraíso/GO

Entre os dias 16 e 20 de abril de 2018, aconteceu a fase de atermação do JEF itinerante (Jefit) em Alto Paraíso/GO. No período de 11 a 16 de junho de 2018, ocorreu a fase de audiência e julgamento do Juizado Especial Federal Itinerante. **Foram realizadas 434 audiências, com a celebração de 274 acordos (63,13%).** Ressalta-se que, além do município que sediou o evento, o Jefit alcançou diversas outras cidades.

Itinerante do Arquipélago de Bailique/AP

Os trabalhos do JEF itinerante ocorreram no período de 15 a 18 de junho, a bordo do navio auxiliar Pará, da Marinha do Brasil. **Foram realizadas 150 audiências e liberados R\$ 303.371,52 em Requisições de Pequeno Valor (RPV) no Distrito do Bailique.**

Itinerante fluvial Cooperativa da Amazônia/Ilha de Marajó/PA

Entre os dias 9 e 18 de abril de 2018, ocorreu o JEF itinerante Fluvial Cooperativa da Amazônia/Ilha de Marajó, a cargo das Coordenações Seccionais dos Juizados do Pará e Amapá. **De um total de 1.415 processos, foram realizados 725 acordos e liberados R\$ 2.220.876,38 em RPV.**

Itinerante Baixo Madeira/RO

De 9 a 16 de novembro foi realizado o Juizado Especial Federal itinerante da Seção Judiciária de Rondônia (SJRO), que atuou na região do Baixo Madeira para levar prestação jurisdicional às populações ribeirinhas das localidades de Calama, Ressaca/Papagaio, Santa Catarina, Nazaré, Cavalcante/São Carlos e Retorno, em que foram efetuadas atermações e audiências de instrução e julgamento. **Foram realizadas 439 audiências, com a celebração de 271 acordos (61,73%).**

Mutirões de secretaria

Sete Lagoas/MG

No período de 2 a 6 de julho de 2018, prorrogado pelo período de 9 a 13 de julho de 2018, os participantes realizaram **582 cálculos contábeis em processos previdenciários, expediram 1.848 ofícios requisitórios de pagamento, com a liberação de R\$ 24.891,795,74 em RPVs.**

Bacabal/MA

De 2 a 6 de julho de 2018, o mutirão de Secretaria e Gabinete para as rotinas de análise de processos conclusos mais antigos que tenham como objeto pedido de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, Loas-Deficiente e elaboração das respectivas minutas de sentenças e expedição de RPVs. **O mutirão resultou na produtividade de 357 sentenças, 9 decisões, 40 despachos e 419 RPVs.**

Esforço Concentrado

Corrente/PI

A Subseção Judiciária de Corrente, no Piauí, realizou esforço concentrado de audiências previdenciárias no Juizado Especial Federal entre os dias 19 e 23 de novembro, que contemplou processos de benefícios por incapacidade, pensão por morte, salário-maternidade, auxílio-reclusão e aposentadoria por idade, distribuídos entre 14 de setembro e 26 de outubro de 2018. Ao todo, houve 380 acordos, 171 processos julgados em instrução e 48 extinções. Todos os acordos foram homologados de forma líquida, o que permitiu expedição imediata da ordem de pagamento (RPV – requisição de pequeno valor), científicas as partes. Os casos sem acordo foram instruídos e julgados em audiência, com sentenças também líquidas. Foram expedidas RVPs, em processos com acordo, no valor total de **R\$ 650.305,00**. As sentenças de procedência somaram um montante de **R\$ 175.525,53**, totalizando **R\$ 825.830,59**.

Mutirões de audiência

Araguaína/TO

Os mutirões ocorreram em 4 etapas entre abril e maio. No total, foram realizadas **891 audiências.**

Teófilo Otoni/MG

Foram realizadas **800 audiências de instrução e julgamentos, totalizando, em RPVs expedidas, um montante de R\$ 5.791.342,41.**

Picos – PI

Entre os dias 3 e 14 de dezembro, a Subseção Judiciária de Picos/PI realizou um mutirão com **2.000 audiências.**

Mutirão de conciliação

Porto Velho/RO

As duas varas de Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Rondônia (4ª e 6ª) promoveram um mutirão de conciliação, entre os dias 19 e 23 de março, em feitos que têm o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (CEF) como partes, com a participação de autores, procuradores federais do INSS, defensores públicos da União, servidores, estagiários, conciliadores e advogados. **De 158 processos, foram obtidos 40,81% de acordos e liberados R\$ 2.111.481,82 em RPVs.**

Mutirão de RPV/AJG/PJE

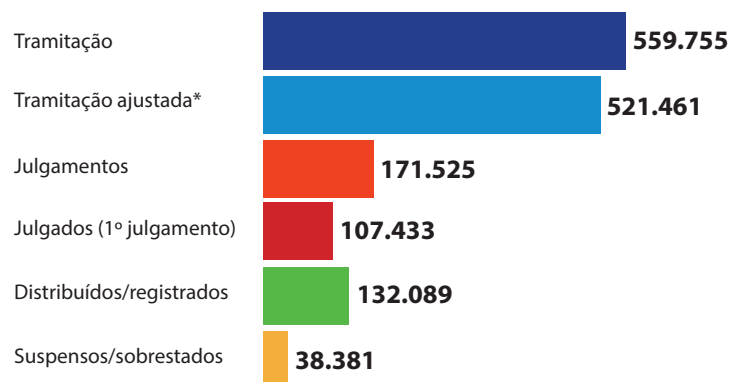
Uberlândia/MG

Foi realizado, entre os dias 7 e 11 de maio, o mutirão de expedição de ofícios de requisição de pagamentos (RPV e precatório) na 4ª vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/SJMG. **Foram expedidas 1.693 RPVs e R\$ 17.617.769,19 em recursos requisitados, além de 378 solicitações de pagamentos de peritos por meio do sistema AJG.**

Conciliação

A 1ª Região é recordista em acordos homologados na Justiça Federal. Em 2018 foram homologados 123.769 acordos.

Julgamentos no 2º grau



* Processos tramitando – suspensos ou sobrestados

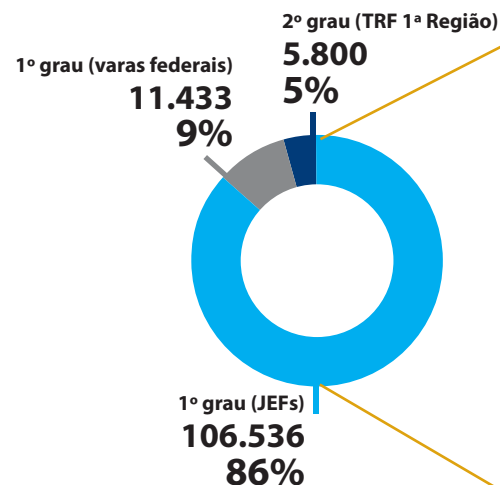
Desempenho das Câmaras Regionais Previdenciárias

Orgão Julgador	Processos Atribuídos	Processos Julgados
1ª CRP/BA	7.653	4.046
1ª CRP/JFA	496	2.125
1ª CRG/MG	413	2.449
2ª CRP/MG	462	2.222
Total CRPs	9.024	10.842

Fonte: Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs

A Conciliação na 1ª Região

Acordos homologados na 1ª Região – 1º e 2º grau



UF	JEF	VARA	TOTAL
AC	1.722	102	1.824
AM	1.880	417	2.297
AP	1803	132	1.935
BA	27.802	1.720	29.522
DF	6.371	1.417	7.788
GO	8.201	965	9.166
MA	9.223	866	10.089
MG	16.760	3.501	20.261
MT	3.211	644	3.855
PA	10.311	682	10.993
PI	12.789	279	13.068
RO	2.830	343	3.173
RR	302	199	501
TO	3.331	166	3.497
TRF1			5.800
TOTAL	106.536	11.433	123.769

Muitas iniciativas contribuíram para o desempenho do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon)

Mutirões de sessões de Conciliação nos Centros Judiciários de Conciliação (CejuCs) e Serviços de Conciliação Secons da 1ª Região, visando atender a satisfação do jurisdicionado que busca o diálogo como forma de resolver seu conflito e, com isso, a redução do acervo de diversos processos nas unidades de conciliação.

Fortalecimento da parceria do SistCon da 1ª Região com os órgãos públicos competentes, especialmente INSS e Caixa Econômica Federal, a fim de ampliar o alcance da conciliação e, com isso, a satisfação do usuário da Justiça Federal.

O Núcleo de Conciliação do TRF 1ª Região, por sua vez, aderiu aos mutirões, homologando diversos acordos celebrados entre o INSS e o segurado da previdência que aguardava a efetivação do seu direito de se aposentar e outros relacionados aos benefícios previdenciários.

Fonte: Diest

Em destaque, ainda, os seguintes projetos:

Projeto-piloto da Justiça Restaurativa – Cejud de Uberaba/MG

O projeto se desenvolve com a realização de sessões prévias nas hipóteses de sursis processual e início de execução de pena — que antecedem as audiências legais, sob condução do juiz e participação do Ministério Público Federal — destinadas à adequada abordagem do acusado ou apenado em audiência, a seu esclarecimento acerca da situação fática e legal em que inserido, bem como à construção conjunta, por meio do diálogo, de possíveis soluções compatíveis com as medidas necessárias ao feito.

O resultado é a **humanização do processo penal**. Uma atuação jurisdicional mais concentrada e eficiente, pautada não só na necessidade de repressão do crime, mas, especialmente, na prevenção e reeducação ético-social.

Círculo – Círculo de Conciliação em Políticas Públicas – Cejud do Piauí

Diante de processos judiciais ou procedimentos pré-judiciais, são designadas audiências públicas para identificação de posições, para as quais são chamados também outros entes que, embora não sejam partes, podem contribuir direta ou indiretamente para a solução do litígio. Ainda ocorre na audiência mapeamento do cenário e histórico da lide, análise das limitações e possibilidades de cada envolvido e fixação de cronograma das providências.

Já beneficiou **4.000 famílias** e viabilizou a instalação de uma ala oncológica de alta complexidade, com: 25 leitos de internação; 1.764 consultas ambulatoriais; 5.300 sessões de quimioterapia; 650 cirurgias por ano.

Projeto Demanda Delegada: a conciliação em nossas mãos – Cejud/PA

O projeto tem a finalidade de obter informações sobre o quantitativo atual de processos da Justiça Federal/PA que estão em tramitação na Justiça Estadual/PA pela competência delegada, sem considerar os processos em tramitação nos juizados especiais ou juizados adjuntos das subseções judiciárias.

De posse das informações, o SistCon e a Cejud/PA promoverão um fórum sobre o assunto para avaliar a viabilidade de realização de fluxograma para inserir a conciliação, mediante a discussão preliminar com a Procuradoria Federal e demais setores do INSS envolvidos no processo de concessão de benefícios.

Projeto DESISTIR TAMBÉM É CONCILIAR – CEJUC –BA

Trata-se de mutirão de desistências de recursos inominados interpostos pelo INSS perante Turmas Recursais dos JEF da Bahia. Os mutirões foram divididos em 4 etapas e a última foi realizada em março de 2018 – Procuradoria do INSS analisou processos virtuais sobre as seguintes matérias: aposentadoria rural, pensão por morte rural, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial por incapacidade.

INSS analisou 807 processos; Desses, desistiu de 354 recursos inominados. (46,87% de autocomposição das partes). Somando-se todas as etapas desses mutirões o resultado final foi: **4.015 pedidos de desistência**.

Projeto CEJUC Itinerante - CEJUC/MG

Equipe de juízes, servidores e colaboradores que realizaram sessões de conciliação no Condomínio Residencial Hibisco.

950 acordos oriundos de quatro ações cíveis públicas ajuizadas pela DPU.

Tamanho pro-atividade rendeu à 1ª Região destacar-se como um dos vencedores do **IX Prêmio Conciliar é Legal**. Dos 105 projetos inscritos em 2018, estão os seguintes:



- prática “Desistir também é Conciliar”, que conferiu à juíza federal Ana Carolina Dias Lima Fernandes, da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), o prêmio na categoria Juiz Individual (Justiça Federal);
- prática “Conciliação Conjunta Madeira Mamoré”, que conferiu ao juiz federal Shamyly Cipriano, da Seção Judiciária de Rondônia (SJRO), o prêmio na categoria Demandas Complexas ou Coletivas;
- Houve ainda a concessão de uma menção honrosa conferida ao diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G), juiz federal André Prado de Vasconcelos, pelo projeto “Concilia BR 381 e Anel”.

Resultados em Relação ao Macroprocesso: Executar Sentenças

Com a inauguração da **5ª Unidade Penitenciária Federal de Brasília, a 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal** teve sua competência em matéria criminal ampliada, passando a ser especializada também em **execução penal**, responsável pelo processamento e julgamento de todos os feitos que envolvam a execução das penas dos custodiados da referida unidade prisional.

Ao juiz federal Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, titular da mencionada vara, atribuiu-se a função de **corregedor judicial da Penitenciária Federal em Brasília**, o que inclui, entre outras tarefas, inspecionar mensalmente a Penitenciária e adotar as providências necessárias para o adequado funcionamento da carceragem e o correto cumprimento da pena.

Destaques nas execuções fiscais:

- a partir do mapeamento das rotinas de trabalho da vara e com a automação dos processos de trabalho e reestruturação dos setores, facilitando o fluxo laboral, a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Amazonas passou de 46.000 processos para 9.868 processos em tramitação ajustada em apenas quatro anos;
- de modo semelhante, a 27ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de Minas Gerais atingiu o número de 6.673 mil processos na tramitação ajustada, apesar de terem sido ajuizadas, até 12 de dezembro de 2018, 3.209 mil novas ações de execução e 269 ações distribuídas por dependência.

No Acre, houve ainda o **compartilhamento da ferramenta STIGEO** (do Município de Rio Branco) para localização de imóveis indicados à penhora.

Outro destaque relacionado ao cumprimento de sentença foi a adesão de seções e varas judiciárias do DF, MA e MG ao **projeto Execução Invertida**, no qual a Fazenda Pública antecipa-se ao processo de execução e apresenta os cálculos das quantias devidas, reconhecidas e transitadas em julgado no próprio processo de conhecimento.

Na 2ª instância, a gestão administrativa dos precatórios e RPVs está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Corej).

A partir de janeiro de 2018, as **requisições procedentes das varas estaduais** que atuam no exercício da competência delegada (§ 3º do art. 109 da Constituição Federal) passaram a ser recepcionadas, exclusivamente, pelo **sistema eletrônico** de requisições de pagamento (e-PrecWeb) — instituído pela Resolução Presi 32/2017 — e processadas no Tribunal sem intervenção manual.

Apesar de o recebimento eletrônico das requisições procedentes da justiça estadual, ainda há necessidade de uma conferência minuciosa dessas requisições para verificação de possíveis inconsistências no preenchimento, o que representa um esforço adicional pela equipe da Corej. As principais dificuldades enfrentadas pela unidade decorrem da necessidade dessa conferência, em razão do número reduzido do efetivo da equipe de colaboradores da Corej e da necessidade constante de atualização e manutenção dos sistemas de precatório e RPV.

As facilidades estão no **processamento das requisições de pagamento expedidas de forma eletrônica** tanto pela Justiça Federal, via sistema processual Oracle, quanto pela Justiça Estadual, via sistema e-PrecWeb, representando um incremento nos procedimentos de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, permitindo atender a um quantitativo significativamente superior de jurisdicionados com mais celeridade e eficiência.

Essa facilidade, contudo, demanda maior responsabilidade do gestor no gerenciamento dos sistemas, exigindo manutenção contínua das rotinas informatizadas do Tribunal para adequá-las às legislações vigentes, bem como garantir a integridade dos dados a serem entregues aos destinatários.

(Valores Pagos)

Ente	Natureza	Quantidade	Precatórios (em R\$ milhões)			Quantidade	RPV (em R\$ milhões)		
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Valor Total		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Valor
Administração Direta	Alimentícia	10.914	1.420,85	301,22	1.722,07	31.733	394,89	47,01	441,91
	Comum	821	245,93	6.506,63	6.752,56	4.408	29,23	5,24	34,47
	Total	11.735	1.666,78	6.807,85	8.474,63	36.141	424,12	52,26	476,38
Administração Indireta	Alimentícia	9.836	1.101,86	58,43	1.160,29	268.372	3.613,73	49,59	3.663,33
	Comun	382	128,53	958,30	1.086,84	67.134	15,45	19,08	34,53
	Total	10.218	1.230,39	1.016,74	2.247,13	335.506	3.629,18	68,67	3.697,85
Total Administração Pública	Alimentícia	20.750	2.522,71	359,65	2.882,36	300.105	4.008,63	96,60	4.105,23
	Comum	1.203	374,46	7.464,94	7.839,40	71.542	44,68	24,32	69,00
	Total	21.953	2.897,17	7.824,59	10.721,76	371.647	4.053,30	120,93	4.174,23

Fonte: Corej

Gestão de Riscos e Controles Internos na Gestão de Precatórios e RPVs

O principal risco do não cumprimento das requisições (art.100 da CF) é a não liberação de recursos orçamentários e financeiros pelo Governo Federal, situação que nunca ocorreu.

O controle das requisições é feito mediante sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema de Administração Financeiro (Siafi), além do controle mediante registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A finalidade é facilitar o acompanhamento e análise pela Secretaria de Auditoria e pela Secretaria de Orçamento do Tribunal, com ênfase na transparência da execução dos recursos públicos. O controle também é feito pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelos próprios devedores, por meio dos seus órgãos de representação judicial, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3.2 Desempenho diante das Metas Estratégicas

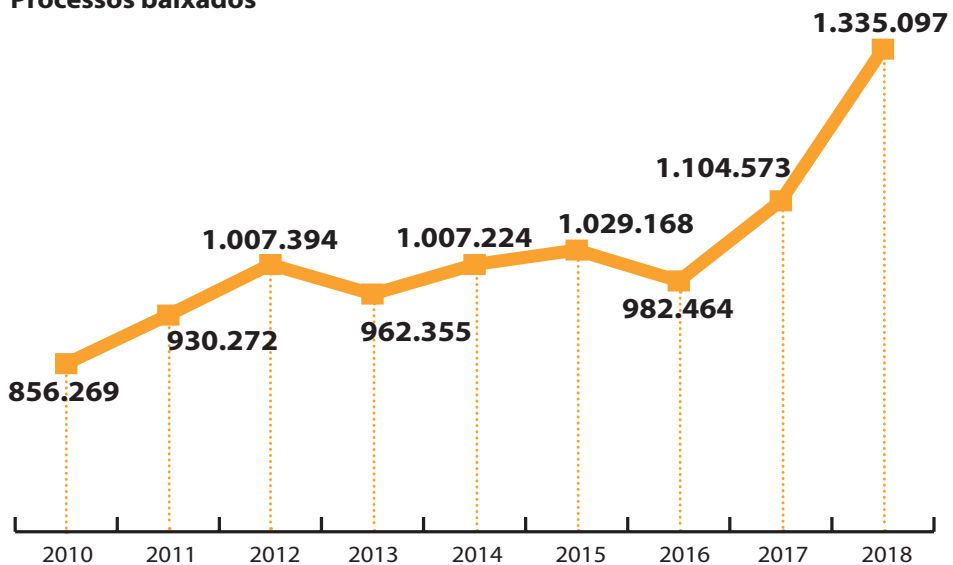
É digno de nota o desempenho alcançado pela 1ª Região em cada uma das metas estratégicas em 2018:

Meta	Foco	1º grau	2º grau	1ª Região	
1	Conhecimento	123,16%	91,59%	118,84%	
2	Antigos	100% até 2013 no 1º e 2º graus	90,19%	70,99%	77,55%
		85% até 2014 no 1º e 2º graus	108,08%	82,82%	91,60%
		100% até 2015 nos JEFs e TRs	98,68%	N/A	98,68%
3	Conciliação	507,73%	213,57%	475,24%	
4	Improbidade administrativa	100,08%	87,17%	97,67%	
5	Execução não fiscal	100,66%	141,67%	100,67%	
6	Ações coletivas	103,68%	75,34%	90,28%	
7	Criminais baixados	128,10%	79,46%	111,26%	
8	Improbidade, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	117,36%	131,36%	120,04%	
9	Sustentabilidade	*	*	86,66%	

Resultados em Relação ao Macroprocesso: Baixar Processos

Em que pese a reduzida força de trabalho e o crescimento do ingresso de feitos, é notável também o crescimento da quantidade de processos baixados pela 1ª Região ao longo dos últimos anos:

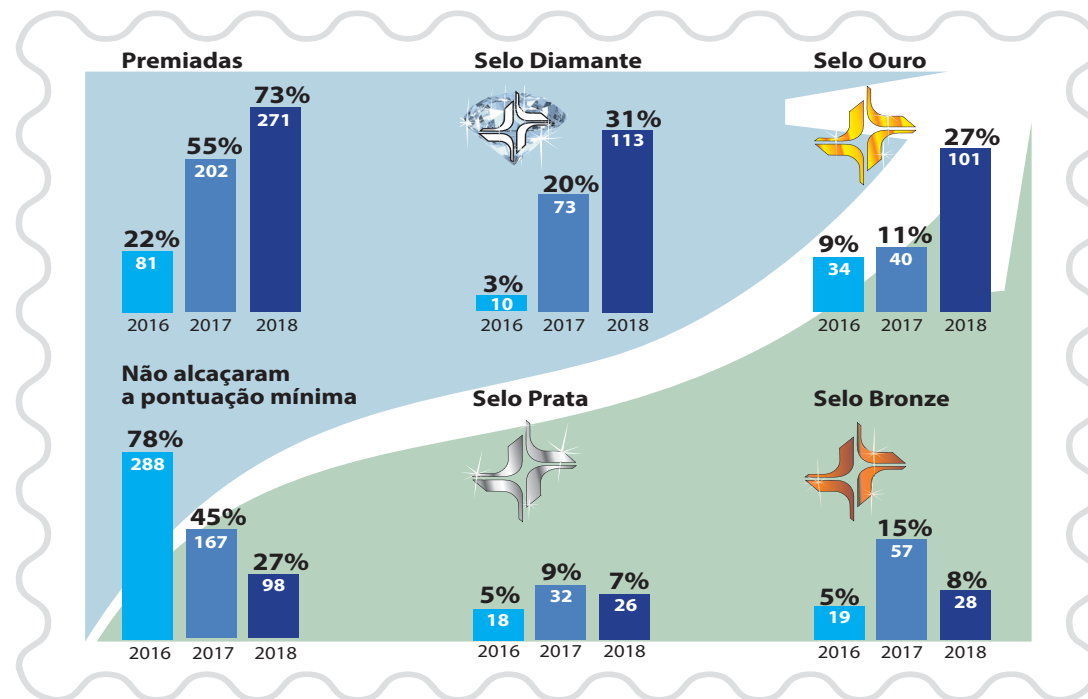
Processos baixados



Selo Estratégia em Ação

Unidades existentes: 369

294 varas federais e 75 relatorias de turma recursal



O certame trouxe resultados favoráveis desde a sua primeira edição, em 2016, estimulando as varas e as turmas recursais a buscarem soluções criativas que pudessem desenvolver com os recursos humanos, tecnológicos e orçamentários de que dispunham para a excelência de seus resultados.

Desde 2016, com o lançamento do Selo Estratégia em Ação, que premia as varas com bom desempenho no cumprimento de metas, o número de unidades jurisdicionais premiadas na 1ª Região tem crescido consideravelmente, como se observa no histórico a seguir:

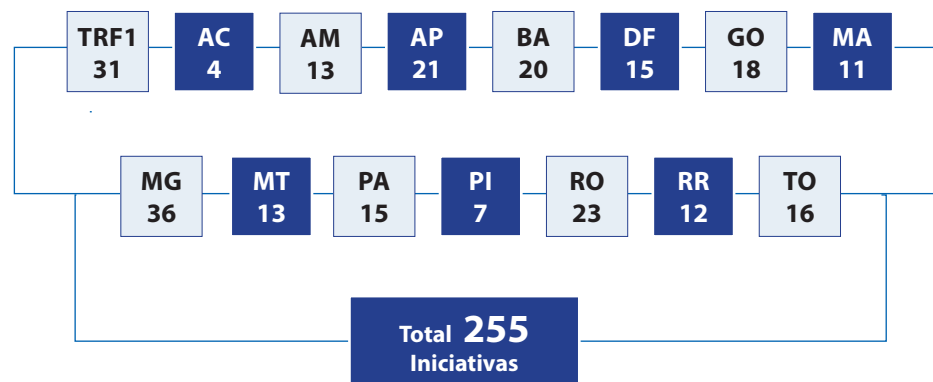
Meta	Foco	2016	2017	2018
1	Conhecimento	102%	104%	118%
2	Antigos	68%	61%	90%
3	Conciliação	84%	414%	475%
4	Improbidade administrativa	35%	64%	97%
5	Execução não fiscal	86%	123%	100%
6	Ações coletivas	40%	57%	90%
7	Criminais baixados	105%	102%	111%
8	Improbidade, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	52%	62%	120%
9	Sustentabilidade	nova	nova	87%

As metas 2, 4 e 6 não foram integralmente cumpridas, mas a série histórica acima, que remonta ao ano de 2016, demonstra o grande salto dado pela 1ª Região no cumprimento dessas metas, sempre abaixo de 70%. Registra-se que são metas de difícil cumprimento e que a 1ª Região possui os maiores acervos relacionados a tais metas, com quantitativos que em muito superam os das demais regiões. Além disso, as metas 4 e 6 versam sobre ações de matéria muito complexa.

Tendo em vista que os menores percentuais de cumprimento das metas 2, 4 e 6 estão na 2ª instância, e considerando o grande acerto de processos (ainda físicos) em tramitação neste Tribunal, compreende-se facilmente a urgente necessidade de aumento do quadro de desembargadores federais, medida dificultada, se não impedida, pela EC 95 (2016)

3.3 Desempenho diante das Iniciativas Estratégicas

Número de iniciativas por unidade gestora da 1ª Região



A íntegra da [Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região](#), contendo os 15 planos de ação do TRF 1ª Região e das seccionais e seus respectivos status.

Entre as iniciativas constantes da Carteira, as principais, classificadas com maior peso sobre a execução da estratégia e, conseqüentemente, com alto impacto sobre os objetivos estratégicos, são:

Iniciativas que mais impactam na estratégia

Iniciativas Estratégicas (Projetos e Ações)	Peso sobre os Objetivos Estratégicos Impactados															Status da Iniciativa Estratégica	% Executado do projeto	Unidade Responsável	Data de Conclusão
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O				
Implantação das câmaras regionais previdenciárias na SJMG, SJBA e SSJFO	3	3														Concluída	100%	Secge	Out./15
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	3	3	3	3		3		3		3	2	3		3	3	Em execução, com atraso em relação ao cronograma	45%	Secin	Dez./2018
Processamento Inteligente de Demandas Judiciais (Procin-Jud)	3	3	2	3				3	3		3					Concluído	100%	Secge	Dez./2018
Implantação da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	Em execução com atraso em relação ao cronograma	60%	Secge	Dez./2018
Selo Estratégia em Ação	3	3	3	3		3		3								Concluído	100%	Secge	Abr./17
Evolução do e-Siest	2	2	2	2				2	2		2			3		Em execução com atraso em relação ao cronograma	90%	Secge	Ago./18

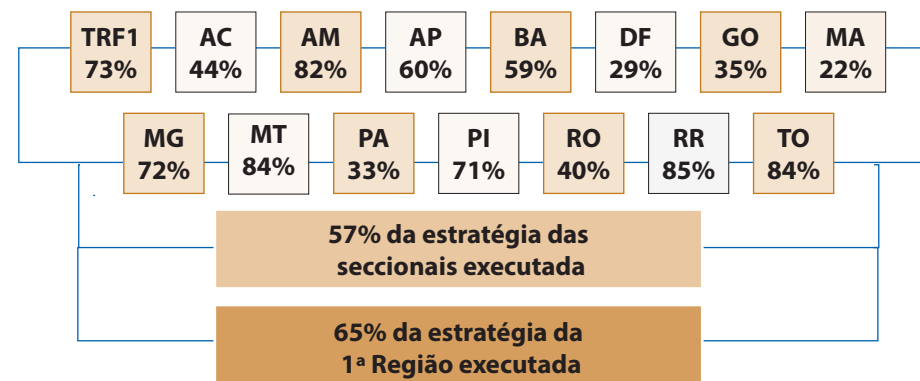
Legenda: Objetivos Estratégicos da Justiça Federal para 2015-2020

A	Buscar a satisfação do usuário cidadão
B	Agilizar os trâmites judiciais
C	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação
D	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade
E	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa
F	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado
G	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais
H	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das de ações de improbidade administrativa
I	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal
J	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes
K	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal
L	Otimizar custos operacionais
M	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal
N	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
O	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Para o cálculo da execução da estratégia, foram consideradas as 255 iniciativas que compõem os 15 planos de ação da 1ª Região e, ainda, alguns projetos operacionais, considerados pelos comitês institucionais de planejamento estratégico como impactantes sobre a estratégia. Por meio do monitoramento dessas iniciativas, verificou-se que, até 31/12/2018, a Justiça Federal da 1ª Região tinha conseguido atingir 65% de seus 15 objetivos estratégicos, número coincidente com a expectativa para essa fase do ciclo de planejamento estratégico (2015 – 2020).

Estão disponíveis no portal do TRF1 o estágio atual da [execução da estratégia](#) por objetivo estratégico com base nas iniciativas de cada órgão, bem como as [atas das reuniões de análise da estratégia](#), que resumem o desempenho estratégico da 1ª Região.

Execução da Estratégia com Base nas Iniciativas das Unidades Gestoras da 1ª Região



Principais Iniciativas que Impactaram em 2018 ou que Impactarão em 2019, diretamente, os Resultados Apresentados pela Justiça Federal da 1ª Região à sociedade

Reforço da estrutura do Sistema de Conciliação

Foi reforçada a estrutura administrativa da unidade, tendo em vista o importante trabalho que vem desempenhando (Resolução 5477764 de 24/01/2018).

Prorrogação do funcionamento das câmaras regionais previdenciárias

Tendo em vista os reduzidos custos decorrentes da instalação e os satisfatórios resultados alcançados (Resolução 5607978 de 23/02/2018).

Atualização e uniformização de procedimentos cartorários

Foi alterada a Resolução Presi 5/2017 a fim de facilitar e agilizar o atendimento dispensado às partes e respectivos procuradores (Resolução 6403633 de 10/07/2018).

Criação de duas turmas recursais auxiliares

Para atuar, pelo período de 13 meses, em regime de auxílio especial, com o objetivo de baixar estoque de processos atribuídos aos membros das turmas recursais da SJMG, sendo responsáveis pelo julgamento dos processos mais recentemente distribuídos. (Resolução Presi 6650375 de 17/08/2018).

Prorrogação do regime de auxílio a distância

Foi prorrogado o prazo de funcionamento do Regime de Auxílio de Julgamento a Distância, para atuação de magistrados do 1º grau nos feitos em tramitação no Tribunal pendentes de cumprimento de metas estratégicas (Resolução Presi 6679945 de 28/08/2018)

Transferência de unidades judiciais

A Turma Recursal do Acre foi transferida para a criação da 2ª Turma Recursal do Piauí e a Turma Recursal de Rondônia teve sua competência ampliada para processar e julgar os recursos dos JEFs da Seção Judiciária do Acre (Resolução Presi 6746346 de 21/09/2018);

A 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais foi transferida para a criação da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG (Resolução Presi 7070190 de 30/10/2018).

Priorização do projeto de implantação do PJe

Implantação da versão 2.0.
Expansão para os JEFs do interior.
Expansão para as competências execução fiscal e criminal
Integração com o Sistema de Precatório e de Certidões
Reforço do parque tecnológico de TI para suportar a expansão do Pje

Especialização de varas federais

A 35ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, especializada em matéria criminal, passou a processar e julgar crimes cibernéticos próprios e crimes praticados contra crianças e adolescentes pela internet (Resolução Presi 5747798 de 16/03/2018).

A 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal passou a ser especializada em matéria criminal e de execução penal (Resolução Presi 5774263 de 16/03/2018).

A 2ª Vara Federal da SJBA, a 11ª Vara Federal da SJGO, a 1ª e 4ª Varas Federais da SJMA, a 4ª Vara Federal da SJPA, a 4ª Vara Federal da SJAM, a 5ª Vara Federal da SJMT e a 1ª Vara Federal da SJPI foram especializadas em matéria criminal, com competência para processar e julgar crimes contra a sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, e crimes praticados por organizações criminosas. (Resolução Presi 6535439 de 02/08/2018).

Outras Iniciativas Importantes

Transformação de cargos efetivos

Considerando a impossibilidade de criação de novos cargos para provimento no exercício de 2018, adotou-se como alternativa a transformação da área/especialidade de cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário que não foram oferecidos no Edital do Concurso em andamento para a especialidade informática. Assim, foram acrescidos mais 28 cargos na área de informática, de forma a amenizar a crítica e preocupante situação de defasagem dos cargos na área (Resolução Presi 5861311 de 06/04/2018).

Atualização do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região

Resolução Presi 5770290 de 21/03/2018.

Criação do Regulamento das Atividades de Execução de Mandados

Resolução Presi 5604173 de 19/02/2018.

Atualização normativa

A Resolução Presi 6538395 de 28/08/2018 trouxe alterações no Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a fim de compatibilizar a norma com as Resoluções CJF 2015/00345 e 2015/00347 de 02/06/2015 e com o novo Código de Processo Civil.

Implantação do teletrabalho

Frente à necessidade de motivar e comprometer pessoas, buscar melhorias no clima organizacional e qualidade de vida dos servidores, bem como melhorar e racionalizar métodos e procedimentos de trabalho, foi instituído e regulamentado o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região (Resolução Presi 6432577 de 16/07/2018).

Iniciativas Previstas para 2019

Banco de Sentenças da JF da 1ª Região

Elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2026

Conversão/deslocamento de varas federais com baixa demanda (Resolução CNJ 184/2013)

Início da digitalização do acervo físico em tramitação na 1ª Região

Implantação da Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (PrETI-JF1)

Projeto AGU: prova de conceito em inteligência artificial

Redimensionamento da força de trabalho entre as unidades judiciais (Resolução CJF 219/2016 e Resolução Presi 21/2017)

Aperfeiçoamento da tabela de assuntos judiciais, conforme tabela CNJ, a ser seguida por toda a 1ª Região

Iniciativa conjunta com STJ para intercâmbio de conhecimento e práticas que envolvam soluções com aplicação de inteligência artificial

Estudo para readequação e aumento de eficiência e eficácia dos processos de trabalho de gabinetes do 2º grau

Conexão da 1ª Região com a iniciativa criada pelo CNJ com a edição da Portaria CNJ 25/2019, que criou o Laboratório de Inovação e o Centro de Inteligência Artificial do CNJ

Estruturação da unidade de soluções digitais (digitalização)

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 4.1 Gestão orçamentária e financeira
- 4.2 Gestão de pessoas
- 4.3 Gestão de licitações e contratos
- 4.4 Gestão patrimonial e de infraestrutura
- 4.5 Gestão da tecnologia da informação
- 4.6 Gestão socioambiental

Capítulo 4

O objetivo do capítulo é demonstrar quais foram as metas e as realizações em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como sintetizar as principais perspectivas para os próximos anos.

4.1 Gestão Orçamentária e Financeira

O Perfil do Orçamento da 1ª Região

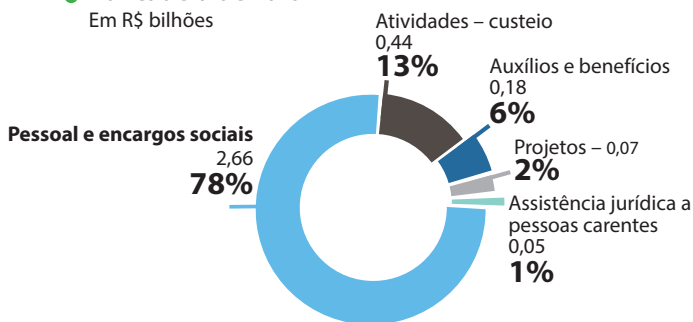
O Conselho da Justiça Federal com base na Lei 13.587, de 02/01/2018 – Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, descentralizou para Justiça Federal do 1º grau da 1ª Região R\$ 2,867 bilhões. Para o 2º grau foi consignado na LOA 2018 R\$ 0,537 bilhões, perfazendo-se assim o montante de R\$ 3,404 bilhões, distribuídos para atender as necessidades de Pessoal e Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Atividades e Projetos.



* O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 5º Bimestre demonstrou que a revisão das estimativas das receitas e despesas primárias obrigatórias indicou a necessidade de redução dos limites de empenho no valor de **R\$ 1.305.550,00** para a Justiça Federal da 1ª Região.

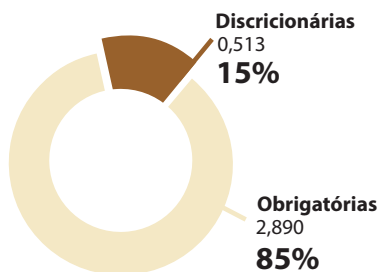
Por cadeia de valor

Em R\$ bilhões



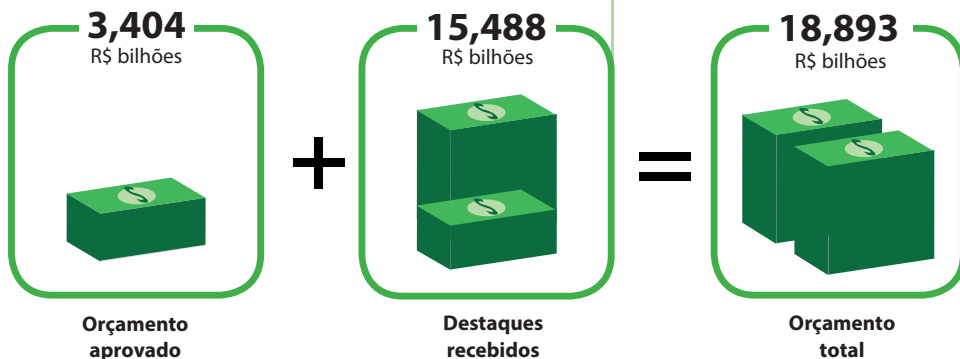
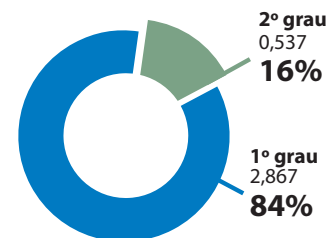
Por tipo de despesa

Em R\$ bilhões



Por unidade orçamentária

Em R\$ bilhões



Além da dotação das unidades orçamentárias 12101 (1º grau) e 12102 (2º grau), foram recebidos destaques de outros órgãos:

- R\$ 15,460 bilhões de precatórios e requisição de pequeno valor;
- R\$ 0,028 bilhão para pagamento de honorários periciais que tramitam nos Juizados Federais em que o INSS é parte;
- R\$ 2 mil do Tribunal Superior Eleitoral destinados ao pagamento de instrutoria realizada por servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para os servidores do quadro da TSE;
- R\$ 16 mil da Fundação Universidade de Brasília destinados ao pagamento de instrutoria realizada por servidor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para os servidores do quadro da UNB;
- R\$ 19,5 mil da Receita Federal do Brasil destinados ao pagamento do rateio das despesas com água e esgoto do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna – BA.

Execução Orçamentária e Financeira

Em R\$ milhões

Ficaram disponíveis R\$ 46,419 milhões, 95,15% referentes à ação de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (11RV), o que foi ocasionado pela impossibilidade de licitar a parte relativa à estrutura do bloco "C", em função de os projetos entregues pela empresa contratada encontrarem-se incompletos, ficando ainda indisponível o valor relativo ao crédito contingenciado de R\$ 1,305 milhões na referida ação.

O foco da administração foi investir nas aquisições e possibilitar a continuidade das obras em andamento e das reformas indispensáveis. Em 2018 ocorreram as seguintes situações:

1. reaberto o crédito especial de R\$ 4,7 milhões com o oferecimento de dotação do exercício, o que viabilizou a desapropriação do imóvel onde funciona a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG, cujo proprietário se recusou a vender no exercício de 2017;
2. solicitado crédito especial de R\$ 5,4 milhões para a aquisição de imóvel que abrigará a Subseção Judiciária de São João del-Rei, após as reformas necessárias. O imóvel foi adquirido por adjudicação, por pertencer à Massa Falida de Sivel Silva Veículos Ltda., pelo montante de R\$ 4,9 milhões;
3. solicitado crédito especial de R\$ 1,3 milhões para o fechamento da obra paralisada do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador/BA, serviço contratado e empenhado no final de dezembro, cuja execução ocorrerá em 2019;
4. concluídas as licitações e dado início à execução das obras de reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina/PI e do Anexo III da Justiça Federal no Distrito Federal, contudo como houve atraso na contratação; foi pago um valor muito pequeno, ficando grande parte para ser executada em 2019;
5. a dotação do exercício para finalizar a obra de construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Guanambi/BA ficou inscrita em restos a pagar, pois os pagamentos efetuados em 2018 foram realizados com a dotação inscrita em restos a pagar de exercícios anteriores;
6. na ação de reforma do Datacenters da Justiça Federal da 1ª Região, foram pagos R\$ 789 mil, ficando R\$ 768 mil disponíveis e R\$ 541 mil inscritos em restos a pagar, uma vez que diversas aquisições não se efetivaram.
7. na ação de Desenvolvimento e Implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal (PJe) foi pago R\$ 738 mil, ficou no disponível R\$ 400 mil e ainda foi inscrito em restos a pagar R\$ 1,801 milhão relativo à aquisição de servidores de rede.

A dotação foi suficiente para liquidar as despesas existentes até julho de 2018. Os *deficits* acumulados relativos aos honorários de perícias médicas previdenciárias foram pagos em dezembro com o destaque recebido do Poder Executivo.

A dotação consignada para assistência médica e odontológica foi suficiente para custear apenas 65,99% da totalidade das despesas com o programa de saúde e foi preciso utilizar 34% de recursos próprios, o que gerou um *deficit* de R\$ 1,506 milhão, pago com a utilização do saldo existente na reserva do programa.

Ficaram no crédito disponíveis R\$ 17,795 milhões, sendo 35% relativos às aquisições de informática, que foram frustradas, e o restante relativos a devoluções das diversas unidades da 1ª Região, em razão de aquisições e serviços que não se efetivaram por diversos motivos, entre os quais se destacam os remanejamentos decorrentes da realocação de cinco varas federais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Resolução 184/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o que não ocorreu em razão da Decisão do CNJ exarada nos autos do Pedido de Providência 0009784-35.2017.2.00.0000, em que se determinou aguardar o julgamento definitivo do mandado de segurança 35972 MC/AP no STF, impetrado pelos municípios de Oiapoque/AP e Laranjal do Jari/AP, por envolver questão judicializada, e da falta de tempo hábil para que as execuções orçamentária e financeira ocorressem no exercício de 2019. Apesar de todo esforço, não foi possível conseguir que todas as aquisições e serviços contratados fossem executados financeiramente em 2018, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 28,449 milhões, de cujo montante 45,28% se refere à área de informática da 1ª Região.

Projetos

Dos Orçamento Aprovado

Em R\$ milhões

Orçamento aprovado	Execução orçamentária	Execução financeira
3.404,656	3.331,589	3.293,208



71,335



23,611



61,1%

46,628

46,615

99,9%

184,792

184,478

99,9%

442,474

424,824

93,3%

2.659,427

2.652,062

99,9%

Pessoal e encargos sociais

A dotação consignada não foi suficiente para pagar os passivos de exercícios anteriores na ordem de R\$ 32,594 milhões.

Dos destaques recebidos

Em R\$ milhões

	Recebidos	Pagos	Executados
Destaques de Precatórios e RPV da União	15.460,707	15.248,685	98,63%
Honorários periciais do INSS	28,058	25,011	89,14%
Demais destaques	0,038	0,038	100%
Total	15.488,803	15.273,733	98,61%

A execução dos honorários periciais do INSS não ocorreu em sua totalidade em razão de problemas operacionais no Siafi, que impediram que a dotação e o financeiro pudessem ser repassados em tempo hábil para o processamento dos pagamentos. Somente no dia 19/12/2018 o problema foi resolvido e em 5 dias úteis não houve tempo para efetuar todos os pagamentos uma vez que havia outros pagamentos relativos à antecipação das despesas continuadas para serem realizados.

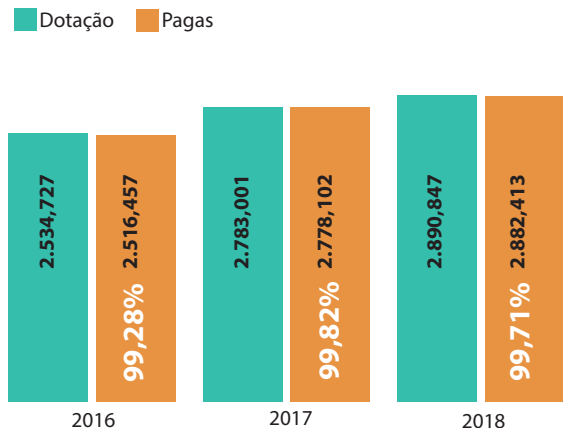
Evolução da Dotação Aprovada e da Execução no Triênio 2016/2018

Em R\$ milhões																Variação			
	2016					2017					2018					2016/2017		2017/2018	
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (2)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (2)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (2)	\$	%	\$	%
(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(q) = d-l	(r) = d/l	(s) = i-n	(V) = i/j	
Pessoal e encargos sociais	2.315,896	2.312,888	2.299,068	2.298,756	14,552	2.512,108	2.511,848	2.508,220	2.508,209	9,175	2.659,427	2.652,062	2.651,452	2.651,368	3,098	143,159	5,71%	209,453	9,11%
Auxílios e benefícios	170,554	169,912	169,564	169,564	1,640	202,402	202,052	201,762	201,451	0,248	184,792	184,478	184,456	184,456	0,520	- 16,995	-8,44%	31,887	18,81%
Assistência jurídica a pessoas carentes	48,276	48,246	48,138	48,138	0,186	68,491	68,475	68,445	68,442	0,096	46,628	46,615	46,589	46,589	0,005	- 21,853	-31,93%	20,304	42,18%
Atividades – custeio	388,940	385,637	339,986	337,567	109,657	483,201	445,311	424,527	421,776	34,170	442,474	424,824	397,689	396,358	22,273	- 25,418	-6,03%	84,209	24,95%
Projetos	39,871	37,986	5,899	5,838	34,333	87,279	37,173	22,472	22,409	29,758	71,335	23,611	14,508	14,438	11,485	- 7,971	-35,57%	16,571	283,84%
TOTAL	2.963,538	2.954,669	2.862,654	2.859,862	160,368	3.353,482	3.264,859	3.225,425	3.222,287	73,447	3.404,656	3.331,589	3.294,693	3.293,208	37,381	70,921	2,20%	362,425	12,67%
Despesas obrigatórias	2.534,727	2.531,046	2.516,769	2.516,457	16,378	2.783,001	2.782,375	2.778,426	2.778,102	9,519	2.890,847	2.883,154	2.882,497	2.882,413	3,623	104,311	3,75%	261,645	10,40%
Despesas discricionárias	428,812	423,623	345,885	343,405	143,991	570,481	482,484	446,999	444,185	63,929	513,809	448,435	412,197	410,796	33,758	- 33,390	-7,52%	100,780	29,35%
Total discricionárias e obrigatórias	2.963,538	2.954,669	2.862,654	2.859,862	160,368	3.353,482	3.264,859	3.225,425	3.222,287	73,447	3.404,656	3.331,589	3.294,693	3.293,208	37,381	70,921	2,20%	362,425	12,67%

1) Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício.

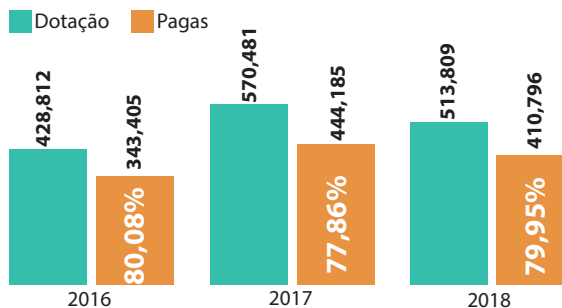
2) Restos a pagar processados e não processados inscritos e reinscritos dos anos anteriores pagos no exercício base.

Despesas obrigatórias (Em R\$ milhões)



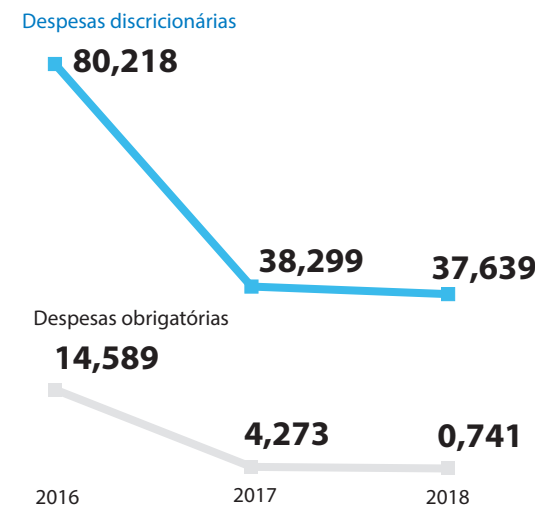
O crescimento da dotação e do valor pago foi verificado nos 3 anos analisados de forma progressiva, em decorrência da implantação das parcelas do plano de carreira dos servidores e das nomeações ocorridas nesse período.

Despesas discricionárias (Em R\$ milhões)



Em 2016 houve corte significativo na dotação durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento no Congresso Nacional. Em 2017, o orçamento foi atípico devido à tramitação concomitante com a EC 95/2016, que permitiu a recomposição do corte orçamentário ocorrido em 2016 e ainda a obtenção de acréscimo por meio de emendas parlamentares amparadas pelos §§ 7º e 8º do art. 107 dos ADCT, que prevêm a possibilidade de o Poder Executivo compensar com redução equivalente na sua despesa primária os excessos de despesas primárias nos três primeiros anos da vigência da emenda. Esse fato justificou o crescimento na dotação e nos valores pagos em 2017. Em 2018, o corte de 9,93% na dotação foi reflexo dos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Novo Regime Fiscal. Essa redução resultou nos cortes contratuais e nas economias que foram efetuadas.

Inscrição em restos a pagar (Em R\$ milhões)



Nos restos a pagar inscritos de despesas obrigatórias, houve acentuada redução em função dos efeitos da EC 95/2016. O mesmo fato ocorreu em relação às despesas discricionárias.

Valores Pagos por Grupo e Elementos de Despesa

(Em R\$ milhões)

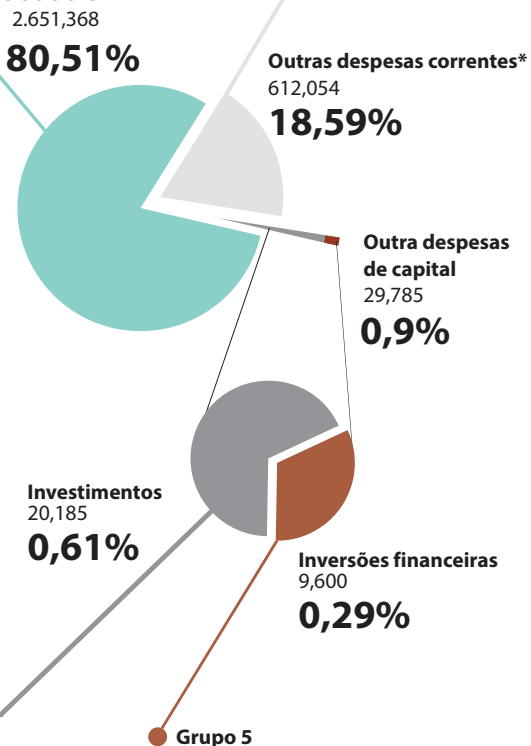
Grupo 1

Elemento de Despesa	2016	2017	2018
1 – Aposentadorias do RPPS	283,640	330,858	375,421
3 – Pensões do RPPS	54,921	60,290	64,432
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.575,309	1.736,574	1.808,374
Demais elementos	384,884	380,485	403,139
Total	2.298,755	2.508,208	2.651,368



Destaca-se que o crescimento das despesas com **pessoal e encargos sociais** deve-se aos reajustes do plano de carreira de servidores e de nomeações ocorridas. Em relação a aposentadorias e pensões, o acréscimo deve-se, além dos reajustes de salários, também ao aumento da quantidade de servidores que se aposentaram no período.

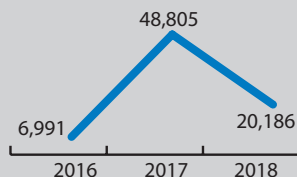
Pessoal e encargos sociais



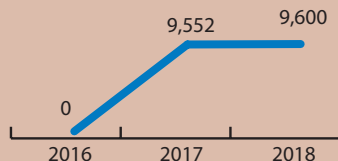
Grupo 4

Elemento de Despesa	2016	2017	2018
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	1,035	3,864	0,281
40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	-	-	4,854
51 – Obras e instalações	4,313	7,490	4,810
52 – Equipamentos e materiais permanentes	0,677	36,167	9,161
Demais elementos	0,965	1,284	1,081
Total	6,991	48,805	20,186

O acréscimo ocorrido no orçamento de 2017 foi utilizado em grande parte para investimento, uma vez que não foram autorizados acréscimos em despesas continuadas.



Elemento de Despesa	2016	2017	2018
61 – Aquisição de imóveis	-	9,552	9,600

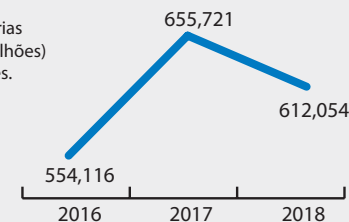


A 1ª Região optou por adquirir imóveis, para economizar com despesas de locação e evitar iniciar obras que não seriam finalizadas dentro do exercício e comprometeria o limite de gastos dos próximos anos.

Grupo 3

Elemento de Despesa	2016	2017	2018
8 – Outros benefícios assistenciais do servidor	15,115	17,176	18,091
14 – Diárias	3,728	5,589	4,196
30 – Material de consumo	7,731	9,452	11,206
33 – Passagens	1,186	2,184	1,685
36 – Serviços de terceiros – PF	57,004	78,155	59,852
37 – Locação de mão de obra	168,060	180,521	186,742
39 – Serviços de terceiros – PJ	117,075	163,490	104,110
40 – Serviços de TIC	-	-	31,044
46 – Auxílio alimentação	86,996	93,436	95,090
91 – Sentenças judiciais	25,396	29,667	29,824
92 – Despesas de exercícios anteriores	35,983	34,400	33,371
93 – Indenizações e restituições	23,255	24,694	23,452
Demais elementos	12,587	16,957	13,391
Total	554,116	655,721	612,054

* Estão incluídas as despesas obrigatórias relativas aos benefícios (R\$ 184,455 milhões) e assistência jurídica a pessoas carentes. (R\$ 46,588 milhões)



Destacam-se, os seguintes elementos de despesas:

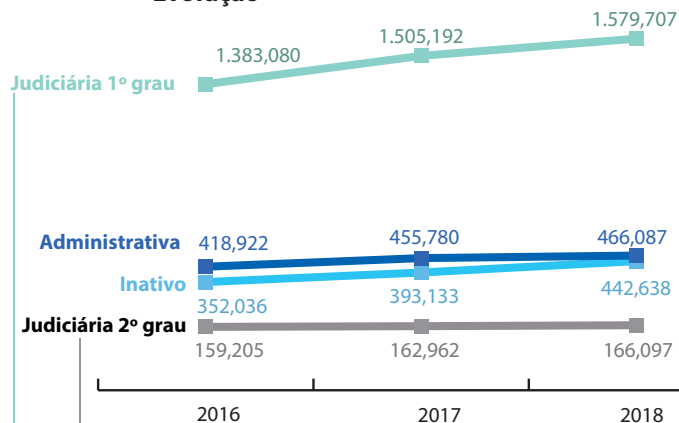
- 8 e 46: os acréscimos em outros benefícios assistenciais e auxílio alimentação são decorrentes de reajustes que foram concedidos e das nomeações ocorridas;
- 36: 59,82% dos valores pagos em outros serviços de terceiros PF referem-se à assistência médica e assistência jurídica a pessoas carentes; do saldo restante, a maior parte é utilizada para pagamento de estagiários e locação de imóvel. A variação de valores reflete o corte de 2016, a recomposição em 2017 e novo corte em 2018;
- 39: 31,30 % dos valores pagos em serviços de terceiros pessoa jurídica são referentes à assistência médica – AMOS, e à variação existente justifica-se pelo crédito de R\$ 30 milhões em 2017, com a dotação de emendas de projetos para AMOS e ainda pelas despesas de informática que passaram a ser classificadas em outro elemento em 2018;
- 40: elemento específico de informática a partir de 2018. Anteriormente as despesas eram classificadas no 39;
- 91: o gasto com sentenças judiciais refere-se a pagamentos de auxílio-moradia a magistrados;
- 92: 95% dos valores pagos em despesas de exercícios anteriores são referentes à assistência médica e assistência jurídica a pessoas Carentes, cuja dotação do exercício é sempre inferior às necessidades;
- 93: cerca de 65% dos valores pagos são referentes à indenização de transporte de oficiais de justiça reajustados em janeiro/2017 e ao auxílio-moradia de servidores e 34,77% são relativos ao auxílio-saúde.

Despesas de Pessoal por Área

(conforme indicadores do Justiça em Número)

Os gastos com pessoal por área meio (administrativa) e fim (judiciária de 1º e 2º graus) e com os inativos, conforme estabelecido na Resolução CNJ 76/2009 englobam as despesas liquidadas incluindo os restos a pagar pagos no ano-base 2018.

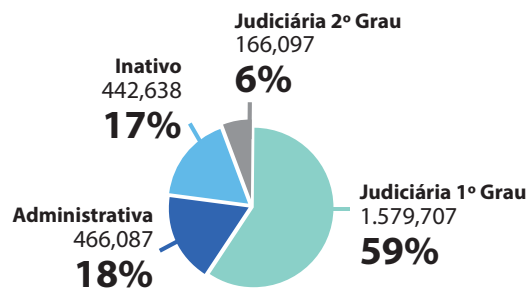
Evolução



• A área **judiciária do 2º grau** foi a que teve a menor variação, o que evidencia a realidade do estrangulamento da área fim do 2º grau, necessitando com urgência de mais recursos humanos para atingir as metas.

• A área **judiciária do 1º grau** teve um incremento em 2017 em função da nomeação de 98 magistrados bem como da instalação de 3 varas criadas pelas Leis 13.251/2016 e 13.252/2016. O crescimento de inativos tem sido uma constante, com variações bem superiores em razão do aumento da quantidade de aposentadorias.

Valor pago em 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

Gastos com Locação de Imóveis na Justiça Federal da 1ª Região

Em R\$ milhões (inclusive tributos)

Unidade Gestora	Valor Pago e Inscrito em RP	%
JFPA	0,887	4,88%
JFMA	1,420	7,82%
JFPI	0,491	2,70%
JFBA	1,591	8,76%
JFMG	7,696	42,35%
JFMT	0,759	4,18%
JFGO	2,815	15,49%
JFRO	0,356	1,96%
JFAP	0,193	1,06%
JFTO	0,276	1,52%
TRF 1ª REGIÃO	1,687	9,28%
Total	18,170	100%

Limite de Gastos – Emenda Constitucional 95/2016

A dotação autorizada em 2018 de R\$ 3.075,032 milhões, já excluídas as despesas financeiras, foi o limite de gasto definido para a 1ª Região em 2018, contudo desse montante só foi possível executar financeiramente R\$ 3.006,987 milhões, que corresponderam a 97,79%, sendo R\$ 37,262 milhões de restos a pagar e R\$ 2.969,725 milhões de despesas do exercício, restando assim um saldo de limite de gasto não utilizado de R\$ 68,045 milhões, que correspondem a 2,21% do orçamento de 2018, justificado pelos seguintes fatores:

- impossibilidade de licitar a etapa de conclusão da estrutura do bloco C da construção do Edifício-Sede do TRF 1ª Região (nova sede);
- falta de tempo hábil para execução das obras de reformas do Anexo III do Distrito Federal e do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina, as quais foram iniciadas em dezembro/2018;
- aprovação do crédito especial ocorrida em dezembro para a obra de construção do Edifício-Sede II de Salvador, que não pode ser executada, ficando inscrita em restos a pagar;
- oferecimento de limite de gastos para toda a Justiça Federal no montante de 50,245 milhões, visando à liberação do recolhimento dos documentos de arrecadação de receitas federais (Darfs) da folha normal de dezembro, sobrestado em razão da estimativa de gasto de pessoal;
- licitações não efetuadas e contratações não pagas relativas à tecnologia da informação.

Não obstante todo o esforço para que fosse executado todo o passivo de restos a pagar e o máximo possível das despesas do exercício, ainda passou para o exercício de 2019, como restos a pagar reinscritos, um valor significativo de R\$ 25,346 milhões, que, somado aos restos a pagar inscritos em 2019, de R\$ 38,354 milhões, perfaz o montante de R\$ 63,701 milhões. O passivo de restos a pagar está menor em 64,87% que o passivo de 2018 em relação ao ano de 2017.

(Em R\$ milhões)

		Pessoal	Auxílios e Benefícios	Assist. Jur. a Pessoas Carentes	Atividades – Custeio	Projetos	Total
a	Limite de gasto	2.329,803	184,792	46,628	442,474	71,335	3.075,032
b	Exercício pago	2.328,014	184,456	46,589	396,229	14,438	2.969,725
c	RP pago	2,990	0,520	0,005	22,262	11,485	37,262
d = b + c	Limite utilizado	2.331,004	184,975	46,594	418,491	25,922	3.006,987
a - d	Limite – Saldo	-1,201	-0,183	0,033	23,984	45,413	68,045
d/a	% de utilização	100,05%	100,10%	99,93%	94,58%	36,34%	97,79%

Principais Riscos e Problemas Enfrentados em 2018

Paralisação das obras em andamento por inexecução da contratada, o que acarretou cancelamento de restos a pagar, atraso na elaboração do projeto de etapa remanescente e dificuldade de consignar dotação para a continuidade da obra.

Impossibilidade e atrasos nos procedimentos licitatórios de projetos específicos de obras.

Contratações dos serviços de obras e reformas ocorridas no final do exercício de 2018, gerando inscrição em restos a pagar, que comprometerá o exercício de 2019.

Sistema do módulo de capitação da proposta não ter ficado pronto e instabilidade do sistema e-Orçamento.

Desafios e Previsões para 2019

Manter o funcionamento da Justiça Federal da 1ª Região, composta por 13 estados, o Distrito Federal e ainda o Tribunal, em condições suficientes para uma boa prestação jurisdicional diante das grandes restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016.

Tornar mais eficaz o gasto público mediante sensibilização dos gestores para controle dos recursos sob sua responsabilidade, de forma que seja utilizado o limite de gasto do ano, evitando-se ao máximo a inscrição de restos a pagar para 2020 pois a expectativa é de grande restrição orçamentária se não houver mudança na legislação em vigor.

Desenvolver o sistema de custo – Atualmente a única forma de apuração de alguns custos é o Sistema e-Orçamento, regulamentado pela Portaria Presi 620-368, de 31/12/2008, atualizado para modo web, no qual é possível distribuir o orçamento e demonstrar a execução por gestores (no Tribunal até o nível de seção ou setor; nas seções judiciárias até o nível de subseção). As execuções são importadas do Siafi.

Implementar o módulo de capitação da proposta no sistema e-Orçamento.

Racionalizar e sistematizar tarefas tendo em vista os escassos recursos disponíveis.

Análise da Comparação do Desempenho Atual com o Esperado/Orçado

Em 2018, esperava-se a liquidação total dos passivos de restos a pagar, pois havia previsão de dotação de projetos que não seria executada financeiramente e abriria limite para os pagamentos, contudo essa meta não foi atingida.

Medidas Mitigadoras

Controle mensal da execução do exercício implementado fez com que os gestores ajustassem os saldos dos contratos por demanda de modo mais realista, evitando assim inscrições em restos a pagar de valores não devidos.

Controle mensal da execução de restos a pagar implementado fez com que os gestores se empenhassem para resolver pendências existentes, resultando no cancelamento de R\$ 35,634 milhões de restos a pagar, decorrentes de serviços e aquisições não implementados, e no pagamento de R\$ 37,262 milhões. Apesar de todo o esforço, ainda não foi possível liquidar todas as dívidas e houve reinscrição de valores significativos em projetos e atividades, sendo:

1) projetos: R\$ 10,760 milhões, sendo 68% relativos ao contrato suspenso da revisão e atualização dos projetos da obra da nova sede do TRF 1ª Região; 21% relativos a serviços pendentes de obras e projetos de construção nas Subseções Judiciárias de Campo Formoso/BA, Feira de Santana/BA, Guanambi/BA, Sinop/MT, Itaituba/PA e Divinópolis/MG e nas Seções Judiciárias da Bahia (Salvador) e do Distrito Federal; e 10% referentes à contratação de serviços de informática (pontos de função) e reformas de *datacenter*;

2) atividades: R\$ 14,059 milhões, 94,97% referentes à área de informática em razão de apuração de problemas que resultaram em glosa e possíveis penalidades.

As despesas com a ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes crescia de forma vertiginosa em razão do aumento de perícias realizadas pelos juizados federais nas questões previdenciárias. O orçamento da Justiça Federal não suportou esse acréscimo, sendo a situação foi resolvida por meio da Medida Provisória 854 de 03/10/2018, o que possibilitou a criação da ação orçamentária 00RC – Antecipação de pagamentos de honorários periciais em ações que tramitem nos juizados especiais federais nas quais o INSS seja parte, no Órgão 71000 – Encargos Financeiros da União.

Controle do limite de gasto implementado possibilitou a antecipação do pagamento de 20 dias das despesas de duração continuada do mês de dezembro, visando minimizar o impacto de restos a pagar para o exercício de 2019.

Perspectivas

O novo regime fiscal tem efeitos diretos sobre a economia e as contas públicas, por mudar o paradigma da política fiscal e ancorar as expectativas quanto ao compromisso do governo com o ajuste fiscal. A Emenda Constitucional 95, promulgada em dezembro de 2016, estabeleceu um teto para despesas primárias dos três Poderes da União, válido por 20 anos, podendo ser revisto a partir do 10º ano. O teto para 2017, primeiro ano de vigência da EC 95, foi definido com base na despesa primária paga em 2016, incluídos os restos a pagar, com correção de 7,2%. A partir de 2018, os gastos federais só podem aumentar de acordo com a inflação medida pelo IPCA acumulado em 12 meses registrado em junho do ano anterior, a que se refere a Lei Orçamentária. Durante os anos de 2017, 2018 e 2019, foi permitido que o excesso de despesas primárias fosse compensado pelo Poder Executivo, o que ocorreu na Justiça Federal nos seguintes valores: 2017 – R\$ 442.091 milhões; 2018 – R\$ 323.719 milhões e 2019 – R\$ 646.709 milhões.

A partir de 2020, não haverá mais esta compensação e o orçamento da Justiça Federal passará a ser corrigido pelo IPCA. Ocorre que a correção acumulada não será suficiente para cobrir as despesas obrigatórias que cresceram em percentuais maiores em decorrência do Plano de Carreira dos Servidores (Lei 13.317 de 20/07/2016), do subsídio de magistrados (Lei 13.752 de 26/11/2018) e ainda das nomeações ocorridas para suprir parcialmente as vacâncias por aposentadorias e falecimentos, que geraram pensões. Sendo assim será preciso reduzir as despesas discricionárias, que já ficaram prejudicadas em R\$ 100 milhões em razão do crédito extraordinário aprovado em 2016, que remanejou dotação da ação Julgamento de Causas para a ação Auxílio Moradia, que não compôs o limite paradigma definido em 2016 (despesa paga em 2016 do exercício e de restos a pagar), para suprir as despesas obrigatórias.

O quadro seguinte apresenta a expectativa para 2020, 2021 e 2022, considerando-se um cenário onde a correção do IPCA seja de 4% e 3% e acréscimo apenas em despesa de pessoal de R\$ 60 milhões (em 2020, relativo à despesa anualizada de nomeações autorizadas em 2019 de R\$ 30 milhões).

Perspectiva para a Justiça Federal (5 Regionais e CJF) Variação em relação ao Orçamento do Ano Anterior *

Cenário 1 – Reajuste de 4%

Despesa	2020	2021	2022
Obrigatória	0,61%	0,61%	0,60%
Discricionária	-18,10%	30,71%	24,58%

Cenário 2 – Reajuste de 3%

Despesa	2020	2021	2022
Obrigatória	0,61%	0,61%	0,60%
Discricionária	-25,09%	23,60%	19,79%

* Considerado o reajuste do IPCA sobre o orçamento paradigma de 2016 (corrigido).

- Em relação à expectativa do orçamento de 2020 corrigido após a retirada das despesas obrigatórias (pessoal, benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes), sobra para as despesas discricionárias um valor **menor** que a dotação aprovada em 2019, de 18,01% e 25,09%.
- Quanto à expectativa do orçamento de 2021 corrigido após a retirada das despesas obrigatórias (pessoal, benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes), sobra para as despesas discricionárias um valor de 30,71% e 23,60% **maior** que a dotação estimada para 2020. Contudo ressalta-se que, como a expectativa de despesa discricionária de 2020 ficou menor que a de 2019, mesmo com esse acréscimo estimado, a dotação de 2021 ainda ficaria menor em relação à de 2019.
- No que se refere à expectativa do orçamento de 2022 corrigido após a retirada das despesas obrigatórias (pessoal, benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes), sobra para as despesas discricionárias um valor a **maior** que a dotação estimada para 2021, de 24,58% e 19,79%. A dotação de despesas discricionárias passaria a ser maior que a dotação de 2019, em 10,29%.

Diante desses cenários, 2020 será um ano de grandes restrições orçamentárias, que afetarão as seguintes áreas:



Indisponibilidade orçamentária para repor os cargos vagos existentes bem como os decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem pensões. Observa-se um crescente número de servidores que estão solicitando aposentadoria, em razão da tramitação da reforma previdenciária. Há 328 cargos vagos de servidores e 109 de magistrados (fevereiro de 2019), perfazendo o montante de 437, dos quais só serão providos 53 em 2019, devido às restrições orçamentárias.



Indisponibilidade orçamentária para reajustar o valor unitário de assistência médica, que já se encontra sem reajuste desde 2015, em contrapartida aos crescentes reajustes autorizados pela ANS e o aumento das demandas por serviços médicos decorrentes do envelhecimento dos beneficiários e dos altos custos de medicamentos e tratamentos. A situação pode inviabilizar a continuidade do programa de assistência aos magistrados e servidores da 1ª Região.



Redução do custo de manutenção com mão de obra contratada.



Mínimo necessário para continuar as obras e reformas em andamento.

4.2 Gestão de Pessoas

A prestação jurisdicional é um serviço público que depende majoritariamente da qualificação profissional dos servidores e magistrados. Dessa forma, a área de gestão de pessoas desempenha papel fundamental para o alcance dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região, por meio de procedimentos como a adequada alocação dos servidores, conforme perfil e necessidade do órgão, a implementação de programas como o Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho – PMAT e o apoio a eles e a realização de capacitação dos servidores com a finalidade de desenvolver competências técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias, sempre em conformidade com as normas em vigor.

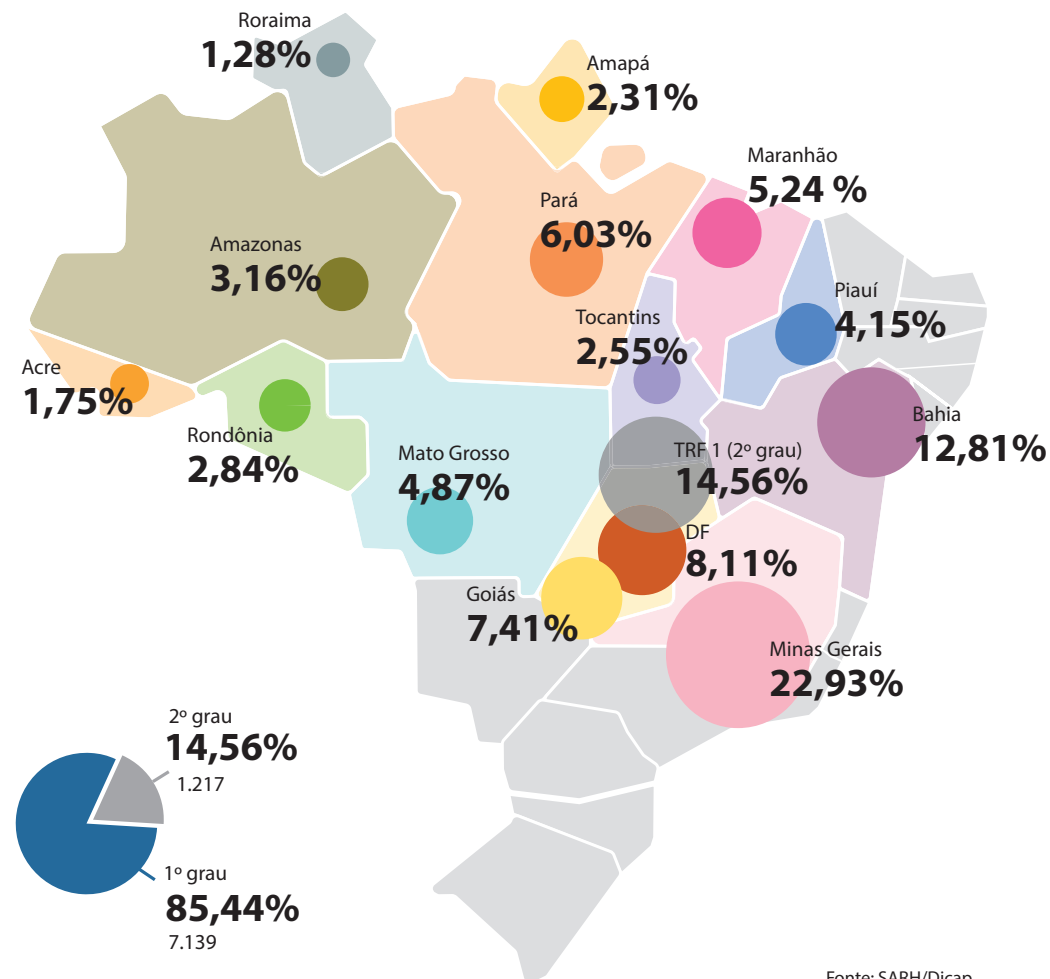
Conformidade Legal

Visando assegurar a conformidade dos atos de pessoal com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo CNJ, CJF e TCU.

A avaliação de conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é feita com base em 5 aspectos:

- 1 – controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda, conforme Lei 8.730/1993: todos os servidores entregaram ou autorizaram o acesso;
- 2 – controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões – Sisac, conforme Instrução Normativa TCU 55/2007: todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e apoSentadoria foram registrados;
- 3 – acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário, consoante Resolução CJF 68/2009: os processos instaurados com essa finalidade possibilitaram um retorno de aproximadamente R\$ 1,208 milhões aos cofres públicos;
- 4 – acompanhamento de concessões, licenças e benefícios com base na Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis;
- 5 – controle e acompanhamento de possíveis acumulações ilegais de cargos (servidores, ao ingressarem no quadro de pessoal, preenchem declaração referente à acumulação de cargos e proventos) e consulta anual à Relação Anual de Informações Sociais – Rai: nenhuma acumulação ilegal foi identificada em 2018.

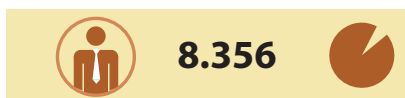
Distribuição da força de trabalho por unidade da federação
Servidores



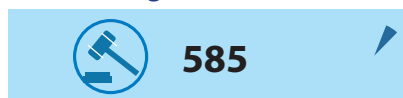
Fonte: SARH/Dicap

Avaliação da Força de Trabalho

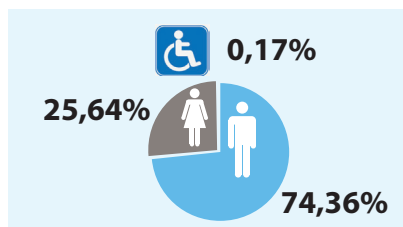
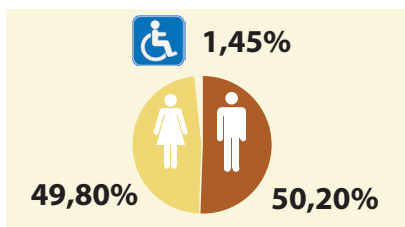
Servidores



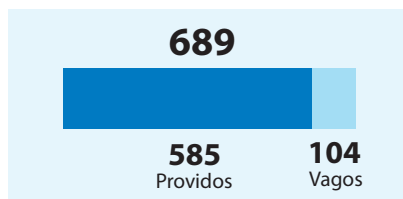
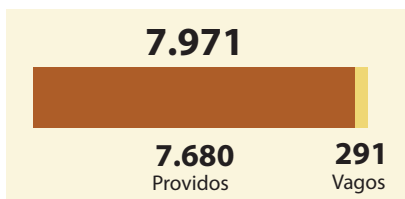
Magistrados



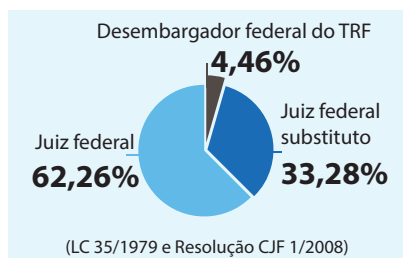
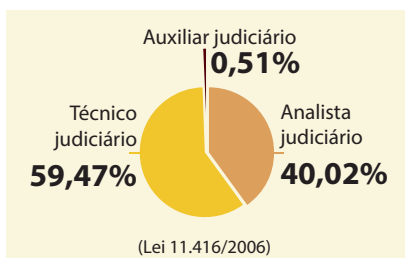
Distribuição da força de trabalho



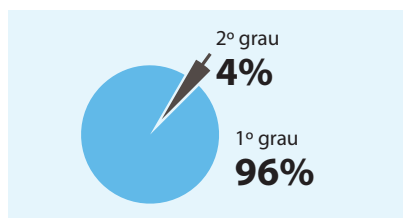
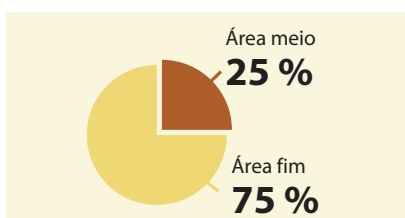
Cargos efetivos existentes



Distribuição por carreira

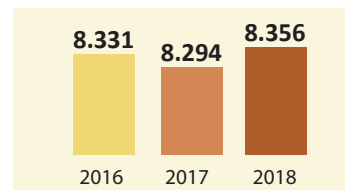


Distribuição da força de trabalho por área de atividade

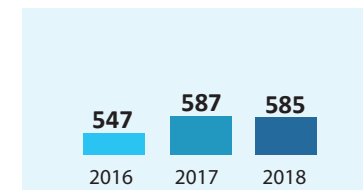


Evolução da força de trabalho

Servidores



Magistrados



O Quadro da Força de Trabalho da Justiça Federal da 1ª Região permaneceu praticamente estável nos últimos 3 anos, havendo um ligeiro aumento de pessoal, comparando-se com os números de 2016, cerca de 11% nas requisições de servidores de outros órgãos da administração pública. No entanto, verificou-se redução de 0,9% no quantitativo de cargos efetivos pertencentes à 1ª Região.

Composição da força de trabalho

Distribuição por situação funcional

(Todos os servidores que efetivamente atuam na 1ª Região)

Do Quadro de Pessoal	Requisitados	Sem Vínculo	Removido Sinar P/ 1ª Região	Outros
7.230	767	55	238	66
86,52%	9,18%	0,66%	2,85%	0,79%

Composição do quadro de pessoal

Distribuição por situação funcional

(Todos os cargos efetivos pertencentes à 1ª Região)

Em Exercício na 1ª Região	Cedidos para Outros Órgãos	Exercício Provisório em Outros Órgãos	Removido Sinar p/ Outras Regiões	Cargos Vagos
7.230	153	25	272	291
90,71%	1,92%	0,31%	3,41%	3,65%

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Servidores

Concurso Público

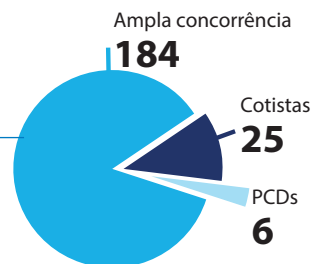
A estratégia para o recrutamento e seleção de pessoas na 1ª Região, para o provimento de cargos efetivos, ocorre nos moldes previstos nos incisos II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sendo regida pela Resolução CJF 246/2013, sobretudo no que tange às condições de igualdade e acessibilidade.

A solicitação de concursos é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SE-CGP), a partir do levantamento de fatores como evasão de servidores, número ideal de servidores por unidade e disponibilidade orçamentária/financeira. O planejamento do concurso fica a cargo de comissão técnica constituída especificamente com essa finalidade.

Encontra-se vigente o VII Concurso Público para Provimento de Cargos e Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região. O concurso foi homologado em 11/04/2018 e conta com reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e de 20% para negros.

Antes da homologação do concurso, 14 candidatos foram nomeados em decorrência de aproveitamento de outros concursos, conforme Decisão Normativa TCU 212/1998.

Nomeados em 2018



Fonte: SARH/Dicap

Concurso de Remoção

A Justiça Federal da 1ª Região conta com o Processo Seletivo Permanente de Remoção – PSPR, dedicado a movimentar os servidores do quadro de pessoal do órgão entre as 13 capitais, o Distrito Federal e as 82 cidades do interior que compreendem a 1ª Região. As remoções ocorrem dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução CJF 3/2008 e na Resolução Presi 22/2017 deste Tribunal.

Em 2018, **193** servidores foram removidos.

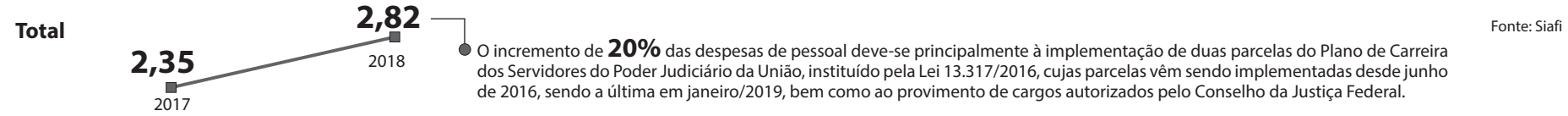
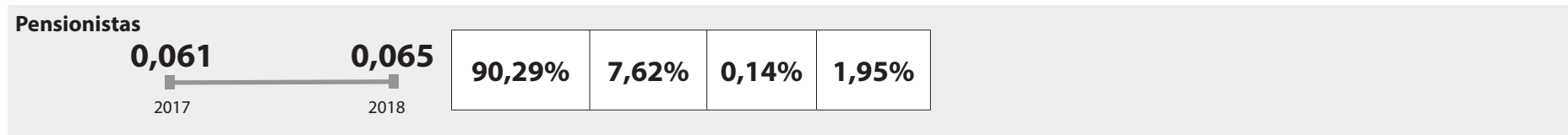
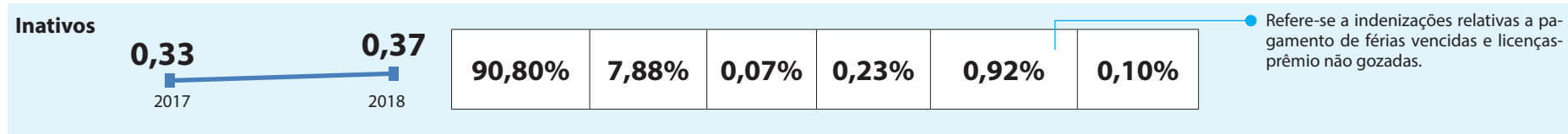
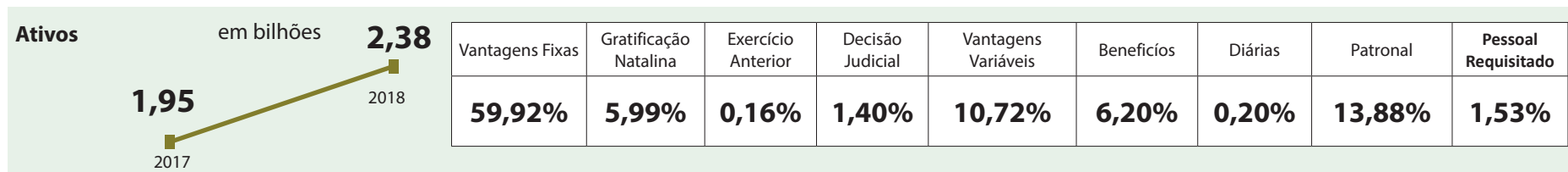
Já no âmbito da Justiça Federal, há o Concurso Nacional de Remoção (Sinar), coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os 5 tribunais regionais federais e seções e subseções judiciárias vinculadas. Nas remoções decorrentes do Sinar, os servidores mantêm seus vínculos funcionais com a unidade da Justiça Federal de origem embora exerçam suas atividades no local para onde foram removidos.

272 servidores do quadro de pessoal da 1ª Região foram removidos para outras regiões.

238 servidores de outros órgãos da Justiça Federal encontram-se em exercício na 1ª Região.

34 servidores é o *deficit* na Justiça Federal da 1ª Região decorrente de desligamentos no órgão de origem devido a exoneração, aposentadoria ou posse em outro cargo, ocasião em que o cargo vago retorna ao órgão de origem.

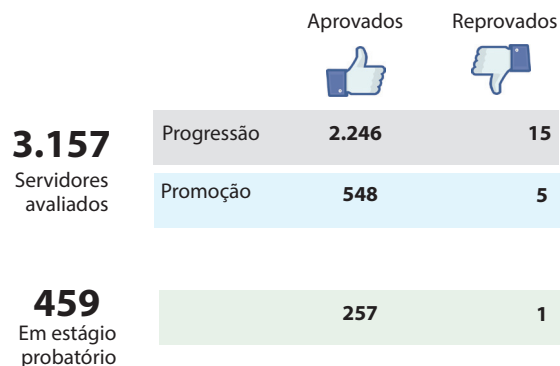
Despesa de Pessoal



Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho dos servidores do Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas está inserida no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal – Siades, que foi desenvolvido e implementado pelo Conselho da Justiça Federal e instituído pela Resolução 43/2008-CJF. O Siades cumpre o que estabelecem as Leis 8.112/1990 e a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, que dispõem sobre o estágio probatório, a progressão funcional e a promoção na carreira. Também integra o Siades a Comissão de Avaliação de Desempenho, a qual legitima a aprovação ou não dos servidores avaliados.

O Siades tem como objetivo possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores que se encontram em estágio probatório e dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A modalidade de avaliação inclui a autoavaliação e a avaliação da chefia. O período de gestão em que o servidor é avaliado é um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo. O servidor será aprovado no estágio probatório e/ou considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado. O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira e, conseqüentemente, aumento em seu vencimento básico.



Fonte: Nucav/SJ

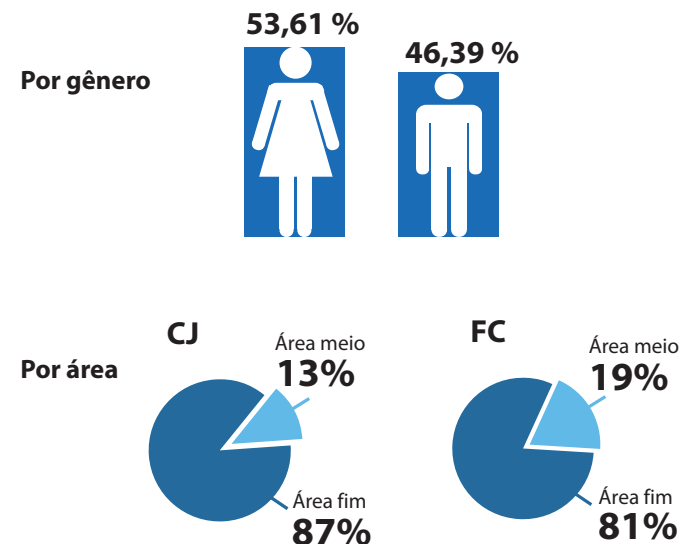
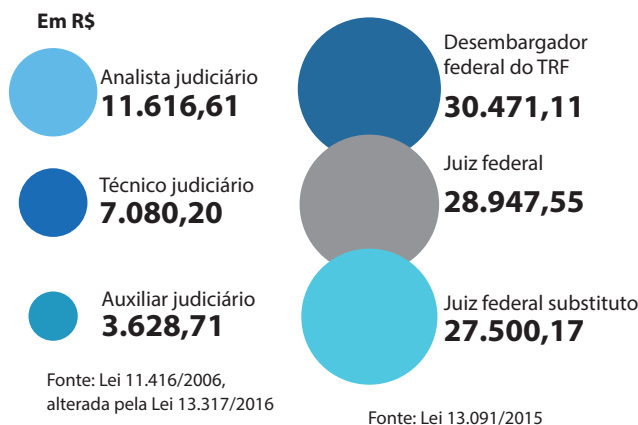
Ocupação de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas

A 1ª Região busca oportunizar igualdade na ocupação de funções comissionadas, oferecendo os serviços de recrutamento e seleção de servidores que têm interesse em ocupar as funções disponíveis. O perfil profissiográfico é definido de acordo com a solicitação e os requisitos exigidos pela unidade.

A Justiça Federal de 1º e 2º grau da 1ª Região prestigia os servidores integrantes do quadro próprio de pessoal para a ocupação dos cargos e funções comissionados e, com isso, garante o atendimento aos limites percentuais dessas ocupações fixados na Lei 11.416/2006, quais sejam: mínimo de 80% das funções comissionadas exercidas por servidores das carreiras do Poder Judiciário da União e, pelo menos, 50% dos cargos em comissão destinados a servidores do quadro próprio de pessoal.

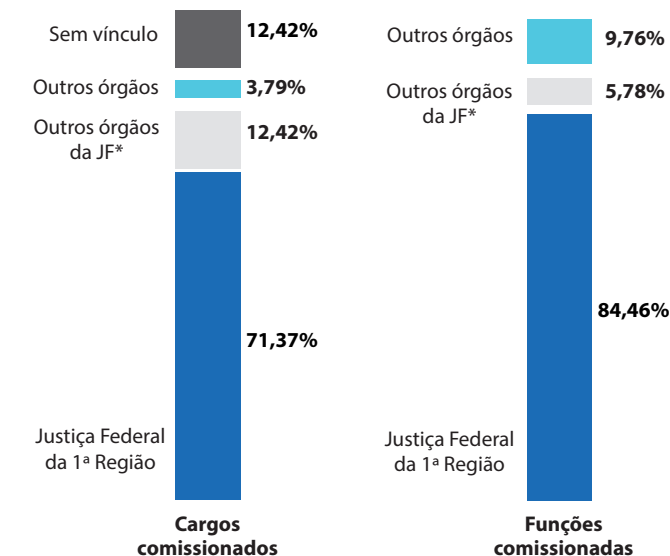
Remuneração

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei. Já a remuneração dos magistrados é realizada por meio de subsídio fixado em parcela única.



Fonte: SARHD/Dicar

Por carreira



* Considera-se o CJF e as demais Regiões da Justiça Federal.

Fonte: SARH/Dicap

Capacitação

A área de gestão de pessoas, por meio do levantamento anual de necessidades de capacitação, estimula a participação dos servidores no estabelecimento das prioridades de capacitação, objetivando que estes se sintam pertencentes e cocriadores do plano de capacitação. A partir desse diagnóstico de necessidades, elabora-se o programa de ações educacionais, dividido nas vertentes gerencial, institucional, administrativa, humana e técnica. Cabe registrar que a unidade responsável pelas ações de capacitação procura estabelecer uma distribuição equânime das ações de capacitação por unidade da organização, de forma a possibilitar uma utilização mais abrangente dos recursos orçamentários disponíveis.

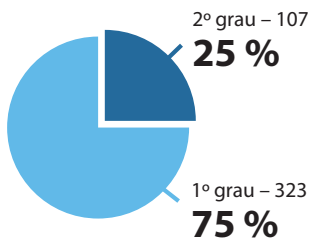
O reconhecimento e a valorização do corpo funcional, condições essenciais para o processo de aprendizagem organizacional, tornam-se, também, uma estratégia para auxiliar na reunião e disseminação de boas práticas.

A estratégia para o planejamento/elaboração do plano de ação do exercício utiliza os seguintes mecanismos:

- levantamento das necessidades de treinamento, alinhadas com o planejamento estratégico;
- relatório de desempenho, que apresenta as necessidades específicas de desenvolvimento de habilidades gerenciais, técnicas e humanas;
- cumprimento de disposições legais e de normativos do Poder Judiciário, além de recomendações apontadas pela área de auditoria interna e órgãos como o CNJ, TCU e CJF;
- contratações de instrutoria interna como forma de valorização dos talentos organizacionais;
- disponibilização de ações de capacitação virtuais, contemplando as seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região.

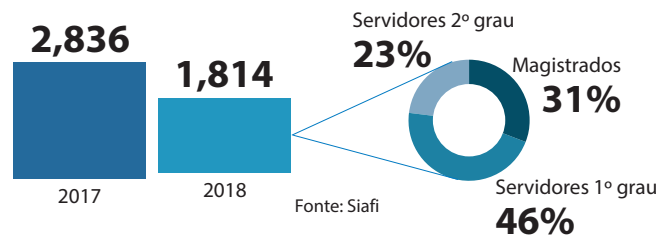
As 430 ações educacionais realizadas em toda a Justiça Federal da 1ª Região, desconsiderando-se as ações específicas para agentes de segurança, totalizam 6.279 horas-aula, correspondendo a uma carga horária total de 2.096 horas-aula no 2º grau e 4.183 horas-aula no 1º grau, conforme dados do Plano Nacional de Capacitação do Conselho da Justiça Federal – PNC.

Número de ações educacionais realizadas (servidores)



Fonte: Cedap/SJ

Despesas com capacitação (em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

Diminuição de cerca de 36% das despesas de capacitação de 2017 para 2018, em decorrência das restrições orçamentárias impostas pela PEC 95/2006.

Dotação orçamentária para capacitação dos magistrados



Fonte: Secor

33 Ações de capacitação

256 participaram ao menos de um curso

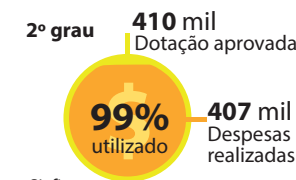
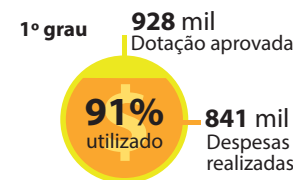
138 participaram em curso promovido pela Esmaf



Dotação aprovada, inclusive com créditos adicionais dos recursos de formação de magistrados. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 30.580,39 alusivos a passagens aéreas, que serão pagos em 2019.

Dotação e investimento na formação e aperfeiçoamento de servidores

META 90% de utilização da dotação autorizada



Fonte: Siafi



Servidores que participaram, no mínimo, de uma ação de capacitação no ano

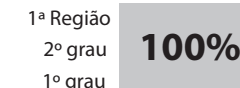
META 60% de servidores em, no mínimo, uma ação de capacitação



O 2º grau ultrapassou a meta do Plano Nacional de Capacitação do Conselho da Justiça Federal (PNC-CJF) de participação de servidores em, no mínimo, uma ação de capacitação durante o exercício 2018. Contudo, analisando toda a 1ª Região, constata-se que a meta não foi alcançada.

Agentes de segurança capacitados

META 100% dos agentes de segurança capacitados



A 1ª Região alcançou a meta de capacitar todos os seus agentes de segurança que recebem a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS com, pelo menos, 30 horas-aula.

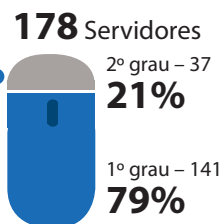
Principais Desafios e Ações Futuras

Deficit de Pessoal

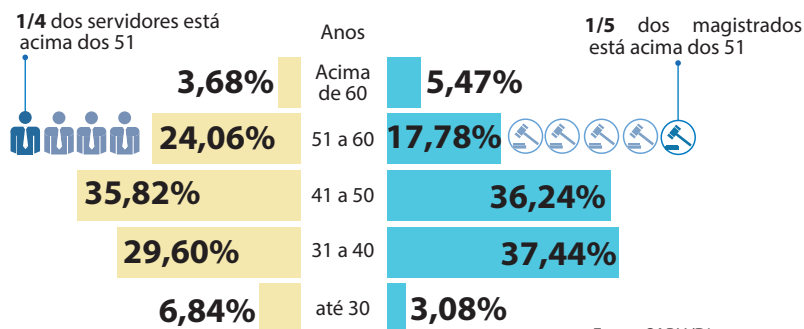
O ano de 2018 fechou com 291 cargos vagos de servidores e 104 cargos vagos de magistrados em toda a Justiça Federal da 1ª Região. Somando-se a esses cargos o quantitativo de servidores e magistrados que se encontram em abono de permanência, verifica-se que, até o final de 2019, poderá haver um *deficit* de 26,93% dos cargos de magistrados e 10,39% dos cargos de servidores. A situação se agrava ainda pelo fato de que aproximadamente ¼ da força de trabalho de servidores e ½ da de magistrados está acima dos 51 anos de idade, próximo, portanto, de preencher o requisitado idade para aposentadoria.

Entre as medidas adotadas pela SECGP para enfrentamento dessa situação estão a priorização de reposição da força de trabalho na área fim, busca ou desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão dos recursos humanos e para implantação do e-Social, implementação do teletrabalho, por meio da Resolução Presi 6323305/2018, e monitoramento dos servidores que alcançam os pré-requisitos para aposentadoria e notificação às suas unidades de lotação para que os gestores possam se preparar para a perda do servidor.

Acrescentam-se a esse cenário as restrições orçamentárias para o aumento de despesas de pessoal constantes das leis orçamentárias anuais desde o ano de 2016, agravadas pela PEC 95, que restringem a reposição dos cargos vagos em decorrência de aposentadorias.



Servidores e magistrados por faixa etária



Desligamentos 229 servidores 5 magistrados



Ações Voltadas à Saúde e à Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho

As iniciativas adotadas para a promoção da qualidade de vida no trabalho buscam estimular magistrados e servidores à adoção de hábitos de vida saudáveis no ambiente laboral. Em vista das restrições orçamentárias, todas as iniciativas foram realizadas sem custo e sem utilização de recursos próprios do Pro-Social, por meio de parcerias com pessoas ou entidades externas, a exemplo das campanhas institucionais e informativas de 2018, que contaram com a parceria do Banco de Brasília – BRB; Zone Diet Brasil; Empresa Zero Impacto E Instituto Catarata de Brasília – ICB Ótica Cristal.

Há, no Tribunal, espaço denominado Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral, em que se busca incentivar a prática de atividades físicas que auxiliem o corpo funcional a manter hábitos de vida saudável. As atividades oferecidas são custeadas pelos próprios servidores.

Gestão da Saúde dos Magistrados e Servidores

Programa de Saúde

Os principais riscos e problemas enfrentados para gestão da saúde dos magistrados e servidores relacionaram-se à equalização dos serviços oferecidos com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para operacionalização das ações, dos programas, das campanhas/projetos e da autogestão do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região – Pro-Social.

O maior desafio para o Pro-Social é a continuidade da sua autogestão, em vista do impacto social pela quantidade de beneficiários inscritos. Estruturalmente, os riscos identificados são:

- riscos de gestão decorrentes de falhas no processo de planejamento, decisão, prestação dos serviços/fornecimento benefícios e alocação dos recursos orçamentário-financeiros;
- risco atuarial pelas mudanças nos preços dos serviços de saúde e no perfil dos usuários da autogestão do Pro-Social, que afetem a sinistralidade e resultem no aumento de custos;
- riscos externos advindos da exposição às novas tecnologias de saúde e informática, a novos medicamentos, à regulamentação ou à economia nacional, entre os quais a possibilidade de extinção do aporte patronal da União;
- riscos jurídicos relacionados ao não cumprimento do Regulamento Geral do Pro-Social e a judicialização devido à negativa de atendimento e outros casos que levem a perdas financeiras.

Os Principais Resultados

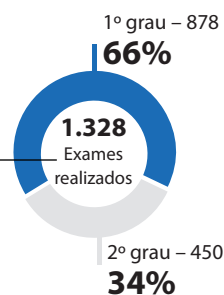
1) Ações gerenciais relevantes no ano:

- 11% de reajuste na tabela de contribuição *per capita*, por faixa etária;
 - estudo de cálculo atuarial para a redução de 20% no percentual do custeio sobre as despesas hospitalares decorrentes de internações clínicas e cirúrgicas;
 - cooperação técnica entre as áreas de bem-estar das seccionais e do Tribunal visando à pactuação da meta de reduzir a 20% o dispêndio com credenciamentos indiretos, em relação ao gasto total da rede credenciada seccional, até o ano de 2020, por meio de credenciamentos diretos, sem ônus de taxas e adicionais, mediante a transferência de conhecimentos, visitas técnicas e reuniões com os possíveis credenciados locais;
- 2) assistência direta com a execução de ações, programas e campanhas dirigidos à saúde e à segurança ocupacional e à qualidade de vida, por meio de estrutura técnico-material própria da Justiça Federal. Tais ações têm gerado recomendações para correção, prevenção e minimização de riscos.

Em 2018, foram prestados aos magistrados e servidores e a seus dependentes atendimento médico, odontológico, de enfermagem, psicológico, fisioterápico, nutricional e de berçário às crianças durante o primeiro ano de vida, bem como atendimento de urgência aos colaboradores.

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA À SAÚDE
Atendimentos de saúde nas áreas médica, de enfermagem, odontológica, psicológica, fisioterápica e de nutrição
Programa de Prevenção e Controle de Riscos Cardiovasculares
Programa Materno-Infantil
Projeto Superação – Assistência Social
Projeto de Acompanhamento aos Servidores em Licenças Prolongadas ou Recorrentes – Assistência Social
Projeto Doe Sangue, Doe Vida
Projeto Cuidando do Cuidador

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL
Programa de Saúde Ocupacional
Programa de Exame Periódico de Saúde
Programa de Segurança no Trabalho



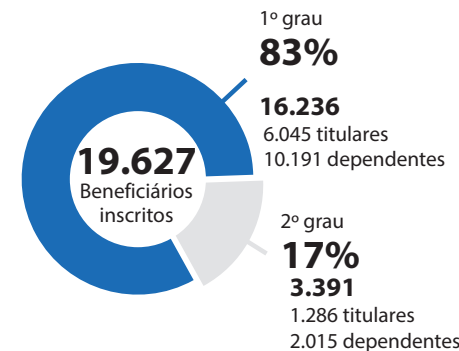
3) A assistência indireta é prestada por profissionais e instituições credenciados para os serviços de saúde aos magistrados e servidores inscritos na autogestão pública da Justiça Federal da 1ª Região, denominada Pro-Social (Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região).



16.890 ativos
5.900 titulares
10.990 dependentes

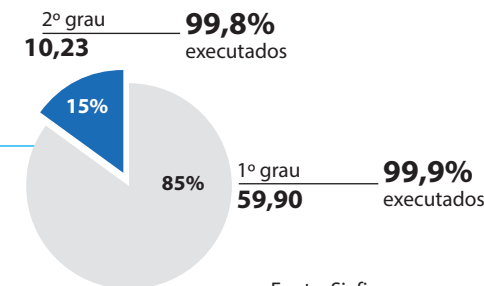
2.509 inativos
1.219 titulares
1.290 dependentes

228 pensionistas
212 titulares
16 dependentes



Provisão recebida (R\$ milhões)

70,13



Fonte: Siafi

As unidades responsáveis pela área de bem-estar social da 1ª Região **executam**, mediante autogestão pública fechada, sem finalidade lucrativa, os recursos destinados à saúde do servidor consignados no Orçamento Geral da União, na ação orçamentária 2004 – **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – AMOS**, de forma conjunta com os recursos próprios oriundos da contribuição dos beneficiários, que aderem voluntariamente ao Programa.

O custeio das despesas com a assistência médico-hospitalar-odontológica dos beneficiários é viabilizada por meio de duas fontes de receita: os recursos oriundos do Orçamento da União e os recursos oriundos das contribuições dos beneficiários inscritos.

4.3 Gestão de Licitações e Contratos

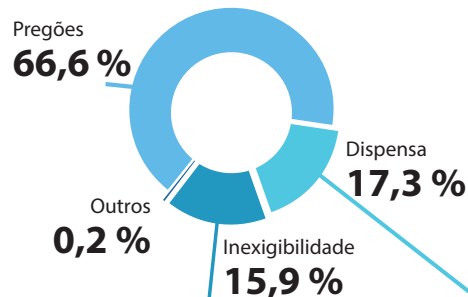
R\$379,8 milhões

2/3

Foram gastos em 2018 com contratações (relativas a custeio e investimento) regidas pela Lei 8.666/1993

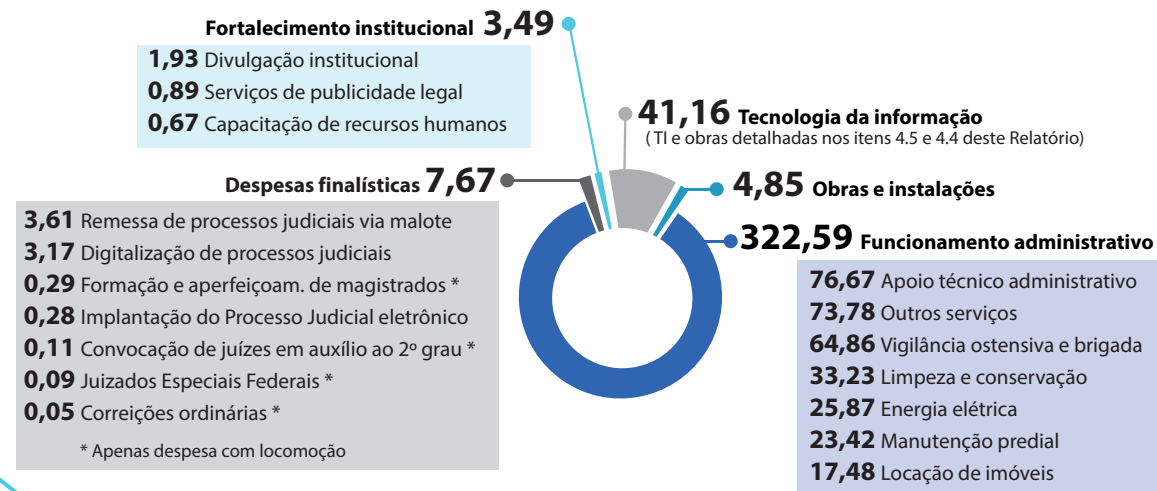
do valor contratado decorreu de licitações na modalidade pregão eletrônico

Os montantes informados correspondem a valores pagos e valores liquidados a pagar em RPP.



Gastos por finalidade

Principais despesas
(Em R\$ milhões)



(Em R\$ milhões)

Principais Contratações Diretas Realizadas por Inexigibilidade	Valor Liquidado	Justificativa
Assistência médica e odontológica aos servidores civis e dependentes	45,64	Inviabilidade de competição – Decisão 656/1995 TCU-P (Lei 8.666/1993, art. 25, caput)
Serviços de comunicação em geral – malote, Sedex, distribuição normal de correspondências	4,87	Inviabilidade de competição (Lei 8.666/1993, art. 25, caput)
Serviço de água e esgoto	2,98	Inviabilidade de competição (Lei 8.666/1993, art. 25, caput)
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fornecedor exclusivo	2,78	Equipamentos que só podem ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 8.666/1993, art. 25, I)
Serviços de publicidade legal	0,80	Inviabilidade de competição (Lei 8.666/1993, art. 25, caput)
Cursos de aperfeiçoamento de servidores com profissionais de notória especialização	0,52	Serviços de treinamento de pessoal, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização (Lei 8.666/1993, art. 25, II)

Principais Contratações Diretas Realizadas por Dispensa	Valor Liquidado	Justificativa
Energia elétrica	23,87	Fornecimento de energia com concessionário autorizado segundo as normas da legislação específica (Lei 8.666/1993, art. 24, XXII)
Locação de imóvel	22,38	Locação de imóveis para atendimento das finalidades precípuas do Tribunal, por valor avaliado pela Caixa (Lei 8.666/1993, art. 24, X)
Serviços emergenciais	4,84	Caso de emergência, caracterizada por atendimento de situação que poderia ocasionar grave prejuízo (Lei 8.666/1993, art. 24, IV)
Estagiários	3,59	Instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente do ensino – CIEE (Lei 8.666/1993, art. 24, XIII)
Serviços de comunicação em geral – malote, Sedex, distribuição normal de correspondência	2,82	Contratação de serviços prestados por entidade que integra a AP, criada para este fim específico antes de 1993 (Lei 8.666/1993, art. 24, VIII)
Aquisição de imóvel para funcionamento da Subseção Judiciária de São João del-Rei	4,9	Aquisição de imóvel para atendimento das finalidades precípuas do Tribunal, por valor avaliado pela Caixa (Lei 8.666/1993, art. 24, X)

Contratos Vigentes Mais Relevantes para o Alcance dos Objetivos do Órgão	Valor Liquidado	Justificativa	Objetivo Estratégico Associado
Serviços de comunicação em geral – Malote, Sedex, distribuição normal de correspondência	7,93	Tramitação regular de documentos e processo judiciais físicos entre as unidades da Justiça Federal da 1ª Região	Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional
Serviço de divulgação institucional – produções jornalísticas e radialistas	1,93	Registro e divulgação de atos e fatos institucionais e jurídicos nos meios de comunicação	Instituição da governança judiciária – transparência institucional
Serviço de publicidade legal impressa ou eletrônica de interesse do Tribunal e da sociedade	0,89	Publicidade aos atos oficiais, a exemplo dos relativos a contratações (Lei de Acesso à Informação e Lei de Licitações e Contratos)	Instituição da governança judiciária – uso eficiente de insumos e materiais
Serviço de digitalização de processos físicos , prestado por pessoas com deficiência.	1,53	Ampliação da abrangência da implantação do Processo Judicial eletrônico, possibilitando uma tramitação mais célere, transparente e segura	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
Instalação de usinas fotovoltaicas em seções/subseções judiciárias (Belém/PA, Cuiabá/MT, Guanambi/BA)	2,88	Utilização de fontes renováveis e sustentáveis de energia elétrica	Aperfeiçoamento da gestão de custos
Tratamento de autos findos	0,06	Identificação e seleção de autos findos, com tratamento para preservação de documentação considerada permanente e histórica	Instituição da governança judiciária – transparência institucional

Principais Fraquezas e Correspondentes Riscos Enfrentados na Gestão de Licitações e Contratos	
Fraquezas	Riscos
Prática incipiente na elaboração do Plano Anual de Aquisições	Sobrecarga às áreas de execução de compras, comprometimento dos processos prioritários e relevantes
Baixa <i>expertise</i> necessária ao planejamento das soluções	Não contratação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade; desperdício de recursos públicos.
Dificuldade para realizar a estimativa de preços de mercado	Frustração do certame devido a preço irrisório ou desperdício de recurso público devido a estimativa com sobrepreço.
Termos de referência incompletos ou inconsistentes	Não seleção da proposta mais vantajosa; contratação com mecanismos inadequados para a gestão contratual; desperdício de recursos público
Indicadores de desempenho pouco consistentes para os principais processos e atividades das áreas operacionais	Dificuldade de aferir a eficácia da gestão e das soluções escolhidas.
Quadro de pessoal reduzido ou sem a especialização adequada	Atrasos devido à demora dos procedimentos; inexecuções decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais

Principais Desafios ou Ações Previstos para 2019 na Gestão de Licitações e Contratos
Aperfeiçoamento da implantação do Cronograma Plurianual de Aquisições para registro, distribuição, acompanhamento e controle dos certames ao longo do tempo
Desenvolvimento de estudos para avaliação das melhores práticas para aperfeiçoamento do planejamento de soluções por meio dos estudos técnicos preliminares
Elaboração, por equipe multidisciplinar, de norma para elaboração de memória de cálculo das estimativas de preço, considerando-se uma cesta de preços levantada junto a diferentes fontes de informação
Aperfeiçoamento, proposição e aprovação de guia para elaboração de termo de referência destinado a aquisições de bens e serviços, com clara definição de estrutura de tópicos, conteúdos sugeridos, orientações para preenchimento e jurisprudência a ser atendida.
Atualização do <i>Manual do gestor de contratos</i> para permitir aos gestores antever condutas, ampliar o controle e garantir diretriz segura para a gestão e acompanhar indicadores de desempenho que permitam aferir os resultados alcançados com a solução escolhida
Desenvolvimento de parcerias com outros órgãos para realização de eventos de capacitação de interesse mútuo, com vistas a assegurar a qualidade dos conteúdos e a redução de custos, com destaque para os temas: planejamento de soluções, estimativa de preço e elaboração de termos de referência

4.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Fonte: SIAFI

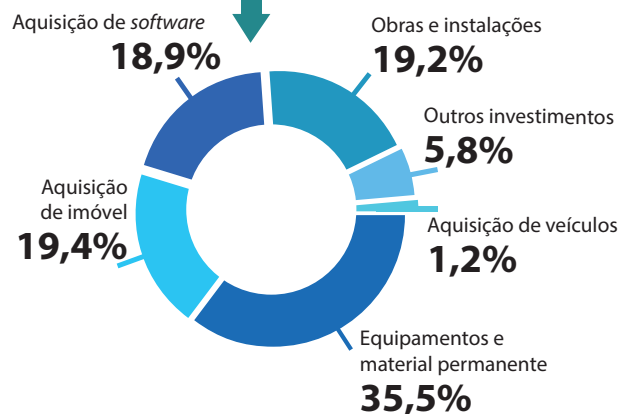
R\$379,8 milhões

foram gastos em 2018 com contratações (relativas a custeio e investimento) regidas pela Lei 8.666/1993.

Os montantes informados correspondem a valores pagos e valores liquidados a pagar em RPP.

R\$25,2 milhões

1/15 do valor contratado foi investido em infraestrutura e equipamentos.



Os investimentos realizados em 2018 estão relacionados com os seguintes objetivos previstos no mapa estratégico da Justiça Federal:

aperfeiçoamento da gestão de custos – estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos de justiça.

melhoria da infraestrutura e governança de TIC – garantir a confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça.

Locação de Equipamentos	Valor Total	Justificativa
Fotocopiadoras	1,40 milhão	Serviços de digitalização, cópia de documentos e impressões para atendimento ao jurisdicionado, varas, gabinetes e unidades administrativas
Centrais telefônicas	121 mil	Atendimento às subseções judiciárias do interior do estado da Bahia
Outros (equipamento de registro de ponto eletrônico, no-breaks e outros)	41 mil	Atendimento a situações de necessidade provisória

Fonte: UG

Em R\$ milhões

Desfazimento de Ativos	Valor Total	Objeto Principal
Doações	1,28	Equipamento de refrigeração, de informática, de áudio e vídeo, mobiliário de escritório, fotocopiadoras
Transferências (intra OFFS)	0,51	Veículo, equipamento de áudio e vídeo e de informática, material de expediente
Leilões	0,47	Sucata de aço de construção, mobiliário de escritório, equipamentos em geral
Inutilizações e Abandonos	0,28	Mobiliário de escritório, material bibliográfico, equipamento de informática
Valor total dos ativos desfeitos	2,54	

Fonte: SIAFI e UG

Foram favorecidas com os bens desfeitos instituições beneficentes e de ensino, além de outros órgãos públicos.

Em R\$ milhares

Desfazimento de Ativos mais relevantes em 2018	Valor do Ativo	Favorecido
Mobiliário de escritório e equipamento de informática (SJMGM)	558	Fundação Maçônica Manoel Santos – CNPJ 20733911/0001-35
Equipamentos de informática (SJDF)	348	Programando o Futuro – CRC Valparaíso – CNPJ 05014680/0001-16
Mobiliário de escritório (SJPA)	114	Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé – CNPJ 06538090/0001-55
Equipamentos de informática (SJMA)	89	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – CNPJ 01612331/0001-45
Mobiliário de escritório, equipamento de informática e condicionador de ar (SJRR)	82	Polícia Militar de Roraima – CNPJ 05499345/0001-55
Equipamentos gráficos, utensílios domésticos, mobiliário, equipamento de segurança (SJAC)	63	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – Apae – Rio Branco – CNPJ 04518502/0001-60

Fonte: SIAFI e UG

Em R\$ milhões

Investimentos Mais Relevantes* da UPC em 2018	Valor Liquidado	Impacto	Relação Custo x Benefício
Aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de São João del-Rei	4,90	Transferência de imóvel de dimensão insuficiente para o desenvolvimento adequado das atividades da Subseção Judiciária	Supressão da atual despesa com locação de imóvel, melhores condições de acessibilidade, trabalho e acesso a transportes públicos
Instalação de usinas fotovoltaicas em seções e subseções judiciárias (Belém/PA, Cuiabá/MT, Guanambi/BA)	2,88	Utilização de fonte de energia renovável/sustentável, com consequente redução de consumo da rede de concessionária local	Previsão de retorno completo do investimento no prazo de 7 a 8 anos, dadas as condições climáticas e de instalação dos parques
Reforma dos datacenters da Justiça Federal da 1ª Região (modernização e expansão da capacidade)	0,80	Capacidade e qualidade suficientes para suportar o Processo Judicial eletrônico (PJe) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Maior confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações
Aquisição de mobiliário em geral	1,04	Melhoria nas condições de trabalho e de atendimento ao jurisdicionado	Maior eficiência operacional e redução do custo de manutenção de bens móveis
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará	0,94	Maior vida útil ao edifício e melhores condições de trabalho a servidores e magistrados e de atendimento aos jurisdicionados	Redução dos custos com manutenção predial extraordinária, dada a renovação das instalações dos imóveis
Conclusão da Subestação de Energia Abrigada Elevada da Seção Judiciária de Roraima	0,49	Proteção contra alagamentos e prevenção de cortes no fornecimento de energia elétrica	Continuidade da prestação jurisdicional

* Investimentos em TI detalhados no Capítulo 5 – Demonstrações Contábeis.

Fonte: SIAFI e UG

Gestão da Locação de Imóveis

No início, com a interiorização da Justiça Federal, houve necessidade de locação de imóveis com terceiros, devido à não disponibilidade de imóveis próprios. Posterior e gradativamente, terrenos próprios da União foram sendo incorporados, para a futura elaboração de projetos e execução da obra. Contudo ainda há necessidade de locação, pois muitas subseções judiciárias não possuem prédios próprios.

Algumas locações não atendem às necessidades das subseções. Entretanto, em razão das limitações orçamentárias, a Administração prioriza o atendimento aos casos mais urgentes e que apresentam riscos iminentes para a segurança de servidores, magistrados e jurisdicionados, a exemplo das Subseções Judiciárias de Picos-PI, Castanhal-PA e Passos/MG.

Principais Mudanças e Desmobilizações

Justiça Federal em Cuiabá/MT

Adquiriu um imóvel no final de 2017, o qual foi reformado em 2018 e está abrigando o arquivo e salas de treinamento.

Subseção Judiciária de Juiz de Fora

Locação de imóvel para o arquivo judicial, tendo em vista que o antigo imóvel atingiu o limite de sua capacidade. Estava sendo utilizada construção existente na área externa da Subseção, onde deveria ser instalada uma cantina, o que não foi feito em razão dos vários defeitos e irregularidades na construção, que impediram o recebimento da obra e sua utilização para o fim a que se destinava. Esse pequeno prédio também esgotou sua capacidade, além de trazer vários defeitos de construção, principalmente no telhado, onde havia infiltração decorrente das chuvas, colocando em risco os processos arquivados.

Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO

Foi locado um novo imóvel no dia 07/01/2019. As tratativas iniciaram-se em 2018. Trata-se de imóvel antigo, com mais de 40 anos, que apresentava desde 2011 recorrentes problemas estruturais.

Subseção de São João del-Rei/ MG

Foi adquirido um imóvel no final de 2018, que, após as reformas necessárias, sediará a subseção.



O Edifício D. Marta XVIII, locado pelo Tribunal, foi devolvido, visando à economia de despesas com locação.



Os principais riscos enfrentados em 2018 foram: a inscrição em restos a pagar de contratações de obras e reformas concluídas no final do exercício.

Quanto à obra do edifício-sede do TRF 1ª Região, não se pode contratar parte de execução da obra por estar ainda em andamento a revisão e atualização dos projetos.



Devido à escassez de recursos, sobretudo com a publicação da EC 95/2016 — que restringiu em muito os limites orçamentários, com impactos negativos diretamente nas contratações de obras novas —, deu-se início a busca de alternativas para atender às necessidades das áreas edificadas, com destaque para a instituição de *built to suit* (construção sob medida) e a utilização da permuta de imóveis da União com o investidor particular (por obra por ele executada), além da aquisição de compra direta.

Aquisição de prédio pronto por compra direta efetivada (construído de acordo com as exigências da Justiça Federal):

Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG – o imóvel locado foi adquirido no final do exercício de 2017 e, a partir de 2018, deixou de ser pago o aluguel;

Subseção Judiciária de Janaúba/MG – o imóvel locado foi adquirido no final do exercício de 2017 e a partir de 2018 deixou de ser pago o aluguel;

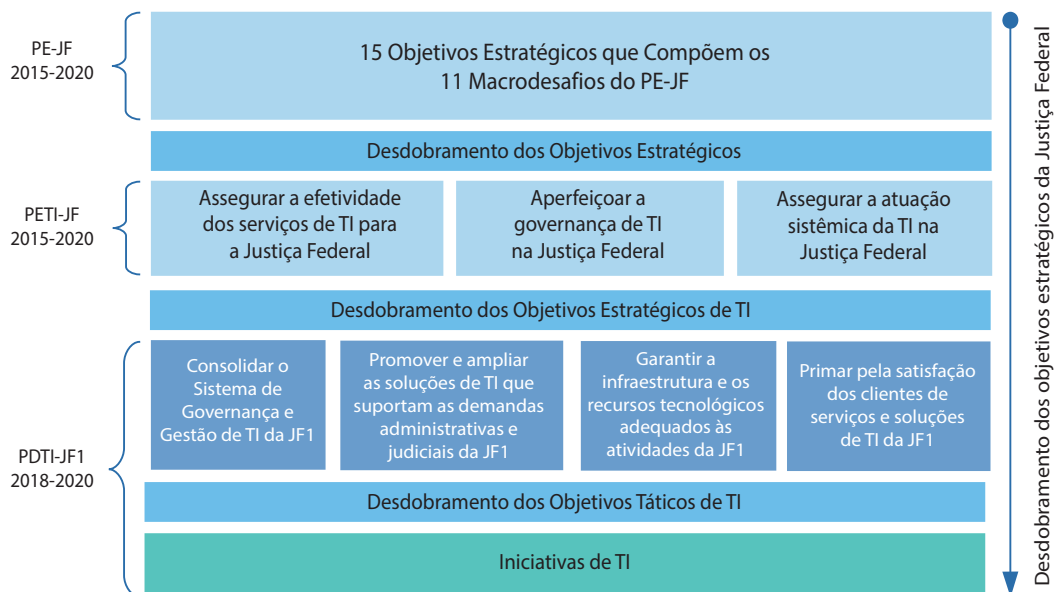
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG – o imóvel locado foi adquirido por desapropriação com dotação do crédito reaberto em 2019. A Subseção deixará de ser pago o aluguel.

Subseção Judiciária de Ipatinga/MG

Foi locado novo imóvel em março de 2018 ao custo mensal de R\$ 33.000,00, tendo em vista que o antigo prédio apresentava uma série de dificuldades que colocavam em risco a eficiência e a segurança dos magistrados, servidores, prestadores e jurisdicionados.

4.5 Gestão da Tecnologia da Informação

Alinhamento entre os Objetivos Estratégicos e Táticos de TI



O Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), que contempla o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI), norteia as estratégias de TI e suas ações visando otimizar os resultados por meio do uso eficaz dos recursos e, dessa forma, contribuir efetivamente para a execução do PEJF na direção do pleno cumprimento da Missão da Justiça Federal, qual seja, “Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva” e o alcance da Visão, que almeja “Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica”.

Por sua vez, o Plano Diretor de TI, instrumento de diagnóstico, de planejamento e de gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação, tem por objetivo identificar as ações de tecnologia de informação necessárias ao alcance das metas e objetivos institucionais estabelecidos nos planos estratégicos.

Tal plano define os objetivos táticos como forma de alcançar os objetivos institucionais. A cada iniciativa de TI há um objetivo tático associado.

Execução dos Projetos Estratégicos de TI

Existem três projetos estratégicos em que a TI da Justiça Federal da 1ª Região atua como gestora:

- **50,47%** executados do projeto que visa à implantação, integração e expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- **38%** executados do projeto PrETI-JF1, que tem como objetivos o atendimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD (Res. CNJ 211/2015), a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (Res. CJF 477/2018) e a descentralização das redes WAN e internet do TRF 1ª Região para as seções e subseções judiciárias;
- **86%** executados do projeto GDTI, que tem como propósito a implantação de processo formal de gestão de todas as demandas encaminhadas à área de tecnologia da informação no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região.

Modelo de Governança de TI

A TI, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, é estruturada em forma de sistema organizacional, intitulado Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (STI-JF1), com o objetivo de garantir a governança e a gestão da TI no âmbito da 1ª Região, sob todos os aspectos, como planejamento, conformidade, eficiência, eficácia, segurança, inovação, uniformidade e transparência.

O STI-JF1 é constituído pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) e pelas unidades responsáveis pela TI na estrutura organizacional das seções e subseções judiciárias.

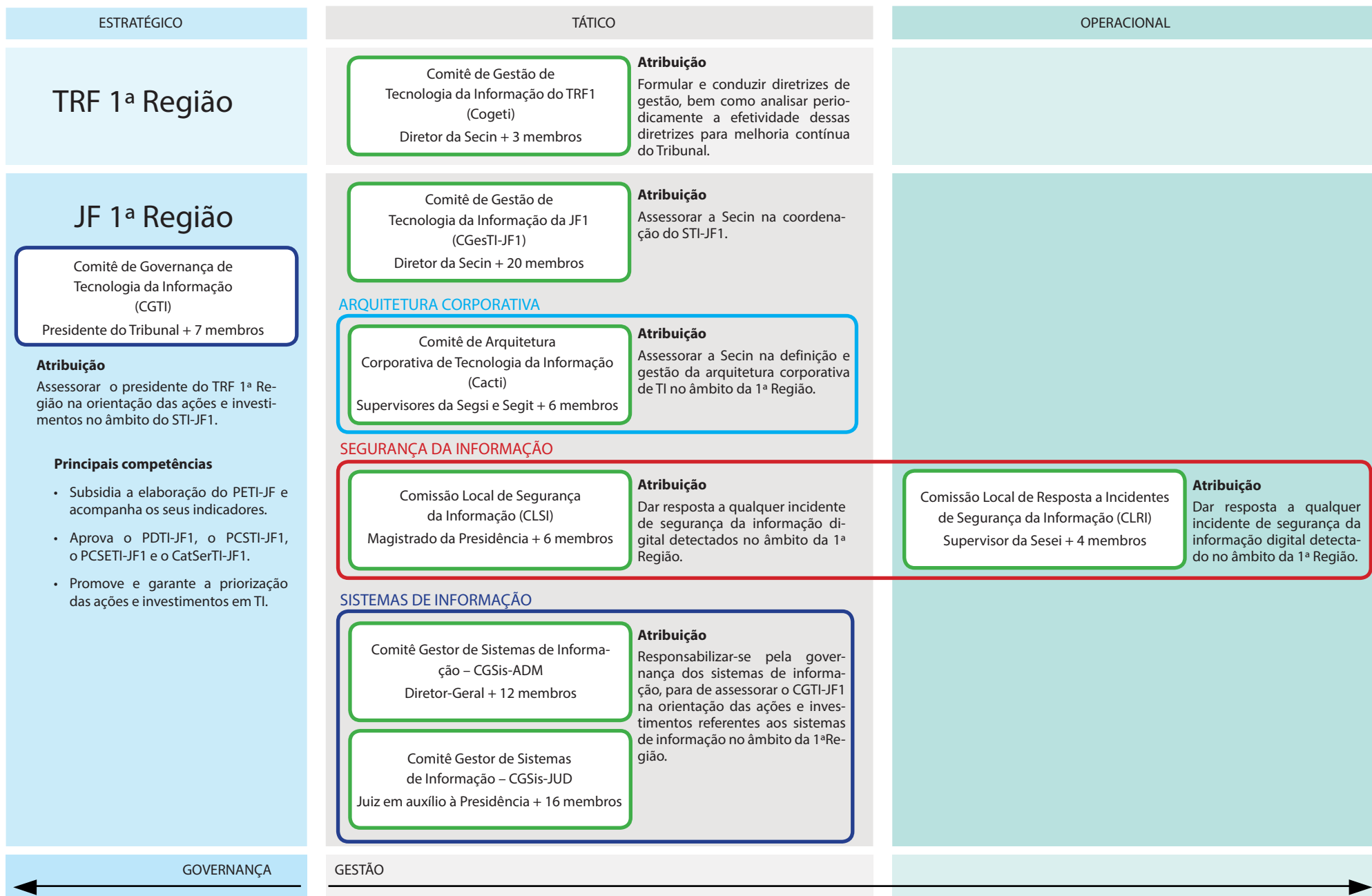
Integram o STI-JF1 os equipamentos, *softwares*, redes de comunicação de dados e demais bens e serviços de TI da 1ª Região, preservada a vinculação patrimonial e a gestão contratual.

Contudo ressalta-se que os diversos comitês e comissões estruturalmente organizados no **Modelo de governança de TI da Justiça Federal da 1ª Região – MgoTI-JF1** serão instituídos por resolução, submetida à revisão no ano de 2018.

Quanto ao Modelo de Governança de TI, relata-se que:

- O CGTI, instituído desde 2011, realiza reuniões bimestralmente, para avaliação situacional, estabelecimento de diretrizes e monitoramento de ações de governança e gestão da TI da 1ª Região. É composto pelo presidente do Tribunal e pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal, além dos diretores das secretarias subordinadas.
- Os comitês de gestão (Cogeti e CGesTI) e de arquitetura corporativa de TI (CACTI) não foram instituídos formalmente, mas realizam reuniões periódicas, onde são tratados assuntos relativos à gestão da TI. O Cogeti é composto pelo diretor da Secin e pelos diretores subordinados. O CGesTI, por sua vez, é composto por representantes das unidades de TI das seccionais da 1ª Região. O Cacti é composto por supervisores das unidades de gestão de sistemas de informação e infraestrutura tecnológica, bem como por servidores de outras unidades.

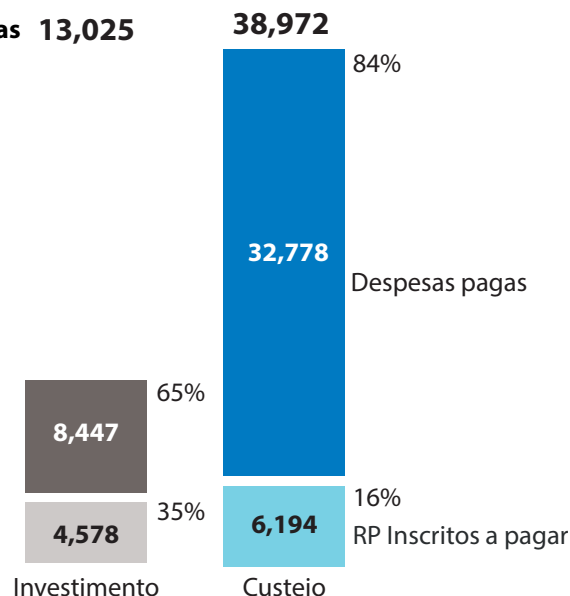
Modelo de governança de TI da Justiça Federal da 1ª Região (MgoTI-JF1)



Execução Orçamentária e Financeira de TI

Despesas empenhadas 13,025

Em R\$ milhões



Restos a pagar

Em R\$ milhões

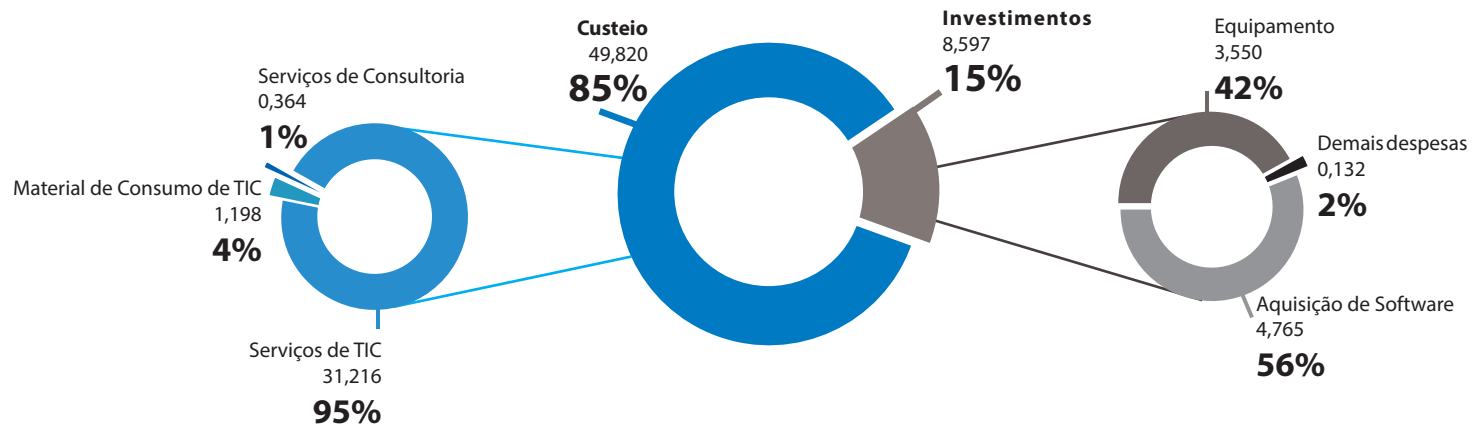
	RP pagos de outros exercícios	RP Inscritos de outros exercícios
Investimento	2,297	0,030
Custeio	7,216	13,561
Total	9,513	13,590

Os restos a pagar de outros exercícios são decorrentes de problemas indicados pela antiga fábrica de software nos relatórios de SLA que resultaram em aplicações de glosas e possíveis penalidades. Há ainda saldos da 1º vigência do contrato da atual fábrica de software que serão executados em 2019, em atendimento às demandas abertas e que estão execução. Vale destacar que também existem empenhos não cancelados, devido a aplicação de penalidade em alguns contratos que estão pendentes de análise de recursos.

Os restos a pagar inscritos com o orçamento de 2018 são decorrentes de aquisições e serviços contratados que não foram executados financeiramente em 2018, principalmente devido aos problemas de entrega de equipamentos de microinformática adquiridos no segundo semestre de 2018. Além disso existem saldos da 1º vigência do contrato da fábrica de software que serão executados ainda em 2019, em atendimento às demandas abertas e que estão execução.

Despesas pagas por grupo




Em R\$ milhões



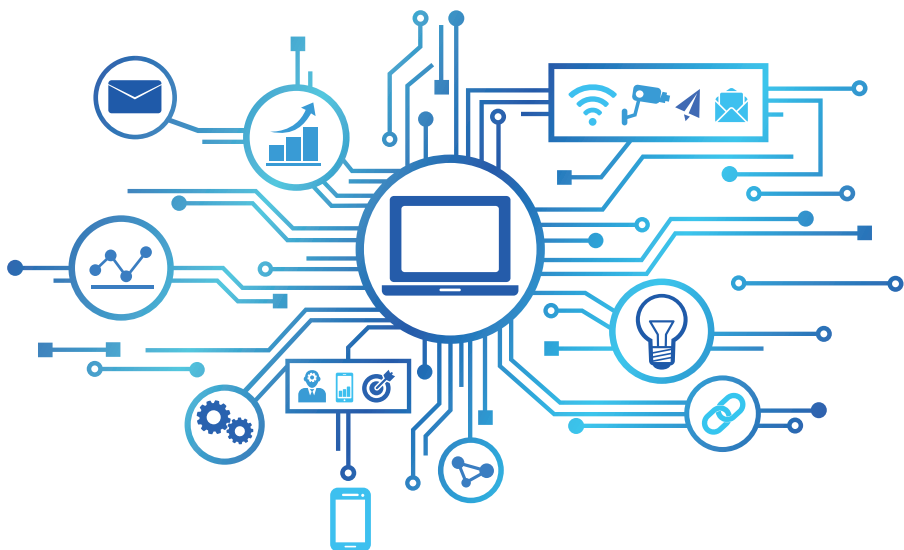
Contratações Associadas aos Objetivos Táticos de TI

Objetivos táticos das contratações de 2018 da JF1*

Total: 21 contratações

- 1** Prover e ampliar as soluções de TI que suportam as demandas administrativas e judiciais da JF 1ª Região. 
- 12** Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI da JF 1ª Região. 
- 8** Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da JF 1ª Região. 

* Das contratações realizadas no ano de 2018, nenhuma se associa primariamente ao objetivo tático "Consolidar o Sistema de Governança e Gestão de TI da 1ª Região".



Contratações mais relevantes

Descrição	Valor Executado (Em R\$ milhões)	Alinhamento com os Objetivos Táticos de TI
Aquisição de <i>software</i> Microsoft Windows Server	4,637	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da JF1
Aquisição de equipamento servidor para o Pje	2,153	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da JF1
Aquisição de equipamento microcomputador para as subseções judiciárias	2,140	Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI da JF1
Aquisição de <i>software</i> Microsoft Office 365 Enterprise para a JF1	1,178	Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI da JF1
Aquisição de <i>software</i> de antivírus corporativo para a JF1	0,641	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da JF1
Aquisição de equipamento departamental de videoconferência para as seções judiciárias	0,539	Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI da JF1
Aquisição de licenças dos <i>softwares</i> da Adobe utilizados na JF1.	0,459	Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI da JF1
Aquisição de equipamento de monitor de vídeo para as seções judiciárias	0,375	Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI da JF1

Principais Iniciativas Associadas aos Macroprocessos da Justiça Federal da 1ª Região

Macroprocesso	Iniciativas*	Resultados
Recebimento de Processos e gestão do acervo	<ul style="list-style-type: none"> Projeto estratégico "Processo Judicial Eletrônico da JF (PJe)" Concluir a implantação do sistema e-PrecWeb e evolui-lo Evoluir o Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF) Refatorar a aplicação "Gestão de Precatórios" 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação da versão 2.0 do PJe, expansão de classes processuais, integração com outros sistemas processuais e ampliação de funcionalidades do PJe Ampliação de funcionalidades do e-PrecWeb Melhorias de usabilidade e agilidade na confecção de cálculos Correção de vinculações entre tabelas de entidades
Resolução de conflitos		
Cumprimento das decisões		
Baixa de Processos		
Gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Adequar os sistemas de informação da JF1 para atender ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) Elaborar as trilhas de capacitação para suprir as necessidades de formação de competências de TI na JF1 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao eSocial Publicação do Itinerário Formativo de TI
Gestão de recursos orçamentários e financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Evoluir o Sistema de Requisição de Pagamentos Prover novo Sistema de Controle de Viagens a Serviço (AVS) para atender a toda a JF1 Remodelar e complementar o módulo de programação orçamentária do sistema e-Orçamento e desenvolver os módulos de Planejamento Financeiro e Execução Financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> Adequação à Resolução CJF 458/2017, à Portaria TRF1/Presi 298/2017 e ao Acórdão TCU 2732/2017 e 235/2018 Aumento na facilidade, flexibilidade e controle das viagens a serviço Adequação da captação, elaboração de proposta orçamentária e aumento da transparência relativa à proposta orçamentária
Gestão de aquisições: planejamento e gestão de aquisições	<ul style="list-style-type: none"> Rever o modelo de contratação de soluções de TI da JF1 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorias nos processos de contratação de soluções de TI
Gestão patrimonial e de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Evoluir o Sistema de Aquisição e Controle de Bens e Serviços (SICAM) 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorias no sistema; inventário web e mobile
Gestão de tecnologia da informação	<ul style="list-style-type: none"> Projeto estratégico "Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (PrETI-JF1)" Projeto estratégico "Gestão de Demandas de TI (GDTI)" Prover serviço terceirizado de aferição de métricas de serviços de desenvolvimento de sistemas Prover serviço de comunicação de dados metropolitano (MAN) para interligação dos edifícios anexos do TRF1, seções e subseções às suas respectivas sedes Prover microcomputadores e monitores de vídeo em atendimento à PNITI-JF (Resolução CJF 355/2015) Adquirir licenças de <i>software</i> de edição de vídeo para atendimento às necessidades da área educacional Atualização do ambiente de monitoramento Zabbix Concluir a implantação da solução de balanceamento de aplicações no TRF1, desativando por completo a solução legada Atualizar as unidades de armazenamento de dados (<i>storages</i>) da JF1 Prover solução de segurança de acesso à internet (<i>firewall</i>) para o TRF1 	<ul style="list-style-type: none"> Adoção de requisitos previstos nas Resoluções CNJ 211/2015 e CJF 355/2015; descentralização das redes WAN e de internet Capacitação e mapeamento de processos de gerenciamento de serviços de TI, incluindo a criação de indicadores, aquisição e implantação de solução tecnológica Contratação do serviço Descentralização da WAN de seções e subseções Aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo Aquisição de licenças Implantação de ferramenta de monitoramento; melhoria de desempenho e disponibilidade de serviços críticos para usuários internos e externos Localidades da 1ª Região com <i>storages</i> atualizados Proteção da rede interna contra ameaças
Gestão estratégica e socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar a versão da plataforma tecnológica do eDJF1 e da Biblioteca Digital Publicar o Modelo de Governança de TI Implantar o portal de transparência de TI para a divulgação das ações, deliberações e normas referentes à TI da JF1 Implantar Sistema de Auditoria Atualizar e complementar licenças dos <i>softwares</i> da Adobe utilizados na JF1 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização do sistema Adoção de requisitos de governança corporativa Transparência das ações de TI Padronização dos trabalhos de auditoria na JF1 e otimização do monitoramento das solicitações e recomendações de auditoria Aquisição de licenças

* As iniciativas foram executadas em 2018, sendo parcialmente concluídas.

Ações de Segurança da Informação

Por meio da Resolução Presi 34/2017, foi instituída a Gestão de Riscos na Justiça Federal da 1ª Região, sendo fundamento para diversas ações de gerenciamento de riscos de TI em 2018

A JF1, por meio do Modelo de Governança de TI, instituiu a Comissão Local de Segurança da Informação na JF1 (CLSI-JF1) e a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da JF1 (CLRI-JF1)

Gestores de TI participaram do Workshop “Práticas de Gerenciamento de Riscos”, visando ao aprimoramento do desempenho dos servidores em suas unidades, por meio da incorporação de práticas de gerenciamento de riscos



Contratação de solução de antivírus (ARP 93/2018) para a aquisição de 20.000 licenças para proteção das estações de trabalho e equipamentos servidores

Divulgação no portal de transparência de TI – TTI de cartilhas de segurança nos temas de segurança na internet, de segurança de computadores, de golpes na internet, de uso seguro da internet, de contas e senhas, de ataques na internet, de spam e de outros riscos

Iniciou-se uma ampla campanha educativa para orientar os usuários da 1ª Região a adotarem práticas preventivas ao acessarem informações na rede mundial de computadores e por e-mail

Início da revisão da Política de Segurança da Informação em conjunto com outros órgãos da Justiça Federal

Especificação técnica da arquitetura da segurança da informação (*firewall*) a ser aplicada nos projetos de descentralização das redes WAN e de internet

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a unidade que lida precipuamente com a segurança da informação é a Seção de Segurança da Informação Digital (Sesei), subordinada à Divisão de Tecnologia (Ditec).

A Sesei tem como finalidade elaborar e executar ações que garantam a segurança dos dados da rede corporativa, além de seguir políticas de segurança determinadas nas normas da família ISO 27.000 para gerenciamento e controle de acesso à rede da JF1, seja por seus usuários seja por seus jurisdicionados, garantindo que dados sensíveis do órgão não sejam expostos. Em campanha de conscientização realizada em 2018, obteve-se um *feedback* positivo de 80% nas respostas em questionário de avaliação, além de se ter garantido 99,5% de disponibilidade do *link* de internet e se estar empenhando esforços em projeto de instalação de *software* antivírus, tendo sido atualizadas mais de 87% das máquinas ativas da 1ª Região.

Essa unidade, composta por 5 servidores do quadro do TRF 1ª Região, teve participação nas foi ações expostas na tabela Ações de Segurança da Informação ou foi por ela impactada.

Análise de Cenário da TI da Justiça Federal da 1ª Região

	Positivo +	Negativo -
Ambiente interno	Pontos Fortes Entrada de novos servidores de TI comprometidos com a melhoria da qualidade Proatividade dos profissionais na busca de conhecimentos. Gestão participativa Apoio da alta administração	Pontos Fracos Imaturidade dos profissionais em gestão e governança de TI Falta de processos de TI estruturantes. Estrutura predial inadequada Clima motivacional baixo
Ambiente externo	Oportunidades Maior integração com outros tribunais por meio do compartilhamento de sistemas e de licitações conjuntas Interesse e aproximação das áreas demandantes em melhorar a TI Reconhecimento da alta administração de que a TI é estratégica	Ameaças Falta de padronização do uso de tecnologia Evasão de profissionais para outros órgãos Mudanças significativas no direcionamento tecnológico

Riscos nas Contratações de TI

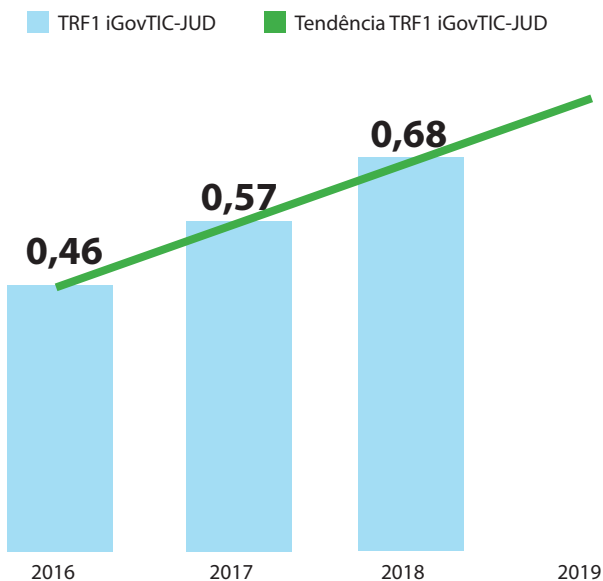
Quantidade de Contratações de TI em 2018	Quantidade de Riscos Identificados na Fase de Planejamento de Contratações de TI	Quantidade de Tipos de Risco Consolidados das Contratações de TI
20	136	52

Principais Riscos Identificados nas Contratações de TI na JF1

Demora na tramitação do processo administrativo no Tribunal	Execução inadequada dos serviços contratados	Falta de resposta aos esclarecimentos	Proposta vencedora com valor acima do estimado	Suspensão do certame em face de impugnações
7	5	5	5	5

Quantidade de contratações em que foram identificados.

Evolução do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos Órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)



O Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos Órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) é calculado a partir das respostas obtidas através da aplicação anual do questionário elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça com o intuito de aferir o nível de cumprimento tanto das diretrizes estratégicas de nivelamento estabelecidas quanto do nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída por aquele Conselho para os órgãos do Poder Judiciário. A figura demonstra o progresso do resultado do iGovTIC-JUD da JF1, em que foram obtidos os valores de 0,46 em 2016, 0,57 em 2017 e 0,68 em 2018 para esse índice. A 1ª Região tem o desafio de manter o padrão de crescimento nos próximos anos.

Desafios e Perspectivas (Ações Futuras) para 2019

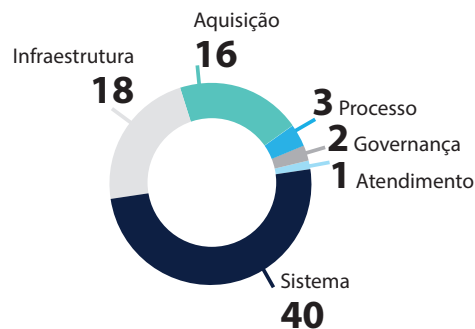
Iniciativas e contratações de TI previstas para os próximos anos, exemplificadamente:

- executar ações contidas no escopo dos projetos estratégicos de responsabilidade da TI da JF1 (PJe, PrETI-JF1 e GDTI);
- descentralizar às seccionais o serviço de comunicação de dados de longa distância (WAN) para interligação das subseções às seções judiciárias, provendo serviço de comunicação de dados de longa distância (WAN) para interligação das seções judiciárias ao TRF 1ª Região;
- Descentralizar às seccionais o acesso à internet para as seções e subseções judiciárias, provendo solução de segurança de acesso à internet (*firewall*) para as seções e subseções judiciárias;
- concluir a implantação do sistema PJe em toda a 1ª Região, para todas as classes processuais, integrando-o com os demais sistemas em uso; prover solução para suportar o

- processo de desenvolvimento de sistemas de informação (ALM);
- contratar serviço de apoio à sustentação da infraestrutura de TI; contratar equipamento servidor de rede;
- contratar unidade robótica de *backup*;
- contratar serviço de suporte e manutenção para unidades de armazenamento de dados (*storages*) das seções;
- contratar serviço de suporte e manutenção dos servidores de rede das seções;
- contratar serviços de administração de dados;
- contratar serviços de apoio à configuração e mudança;
- prover novo Sistema de Controle de Viagens a Serviço (AVS) para atender a toda a 1ª Região;
- concluir o desenvolvimento do sistema e-PrecWeb;
- concluir o desenvolvimento do módulo previdenciário do Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF).

Iniciativas de TI para 2019 e 2020* PDTI JF1 2018-2020

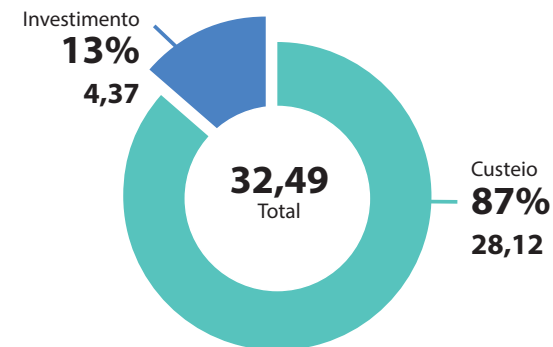
(Total: 82)



* Os valores considerados para 2019 são menores que os valores de 2018 em virtude das restrições orçamentárias previstas.

Plano de Contratações de Soluções de TI PCSTI – JF1 para 2019

Em R\$ milhões



4.6 Gestão Socioambiental

A gestão socioambiental na Justiça Federal da 1ª Região é descentralizada. O Tribunal e cada uma das 14 seções judiciárias, com suas 82 subseções vinculadas, são responsáveis pela implantação e monitoramento de critérios sustentáveis econômica, social e ambientalmente na execução e monitoramento de diversas atividades, como a aquisição de bens e serviços, a manutenção predial, a implantação dos programas de capacitação e de qualidade de vida no trabalho, o gerenciamento de resíduos gerados pelo próprio órgão etc.

Em cumprimento à Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TRF 1ª Região adotou o Plano de Logística Sustentável (PLS) como forma de implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e de ações de divulgação, sensibilização e capacitação relativas ao tema da gestão socioambiental.

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região é integrado pelo PLS do Tribunal e pelos 14 PLS de suas seções judiciárias. A responsabilidade pela implantação e monitoramento de cada PLS da 1ª Região é do órgão que o instituiu, prestando-se contas individualmente ao CNJ ao fim de cada exercício.

Atualmente, são monitorados 64 indicadores, cujos dados são lançados mensal, semestral ou anualmente, conforme o caso, no sistema web PLS-Jud, concebido pelo CNJ. Os PLS e os respectivos relatórios de desempenho (anuais) podem ser acessados na página da gestão socioambiental, no menu Institucional, no Portal do TRF 1ª Região, na internet.

A fim de demonstrar, com precisão e objetividade, a situação da gestão socioambiental em toda a Justiça Federal da 1ª Região, seria salutar a existência de um índice único, que considerasse os principais eixos temáticos monitorados e permitisse a com-

paração estatisticamente adequada da maturidade em gestão socioambiental entre os mais diversos órgãos da maior Região da Justiça Federal do País.

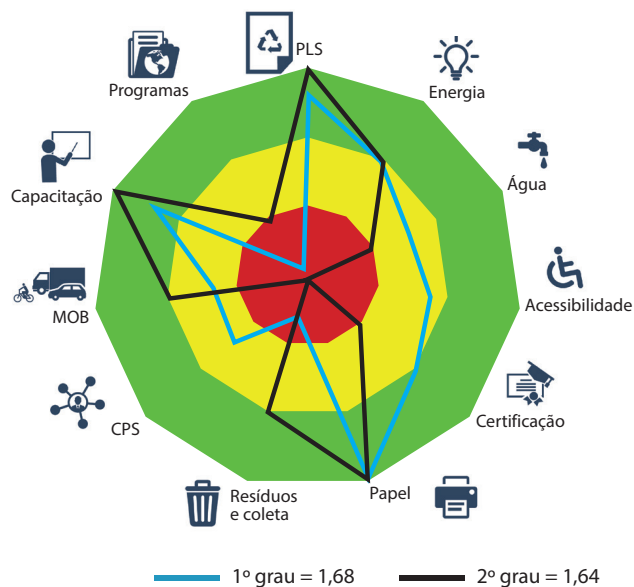
O CNJ já sinalizou a intenção de criar esse índice, que se chamará Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS). Enquanto isso não ocorre, o Tribunal decidiu adotar o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), criado em 2017 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a maturidade da gestão socioambiental em toda a Administração Pública Federal.

Aplicou-se o mesmo questionário adotado pelo TCU e, por meio das respostas autodeclaradas de cada órgão da Justiça Federal da 1ª Região, foi possível calcular o IASA relativo ao exercício de 2018.

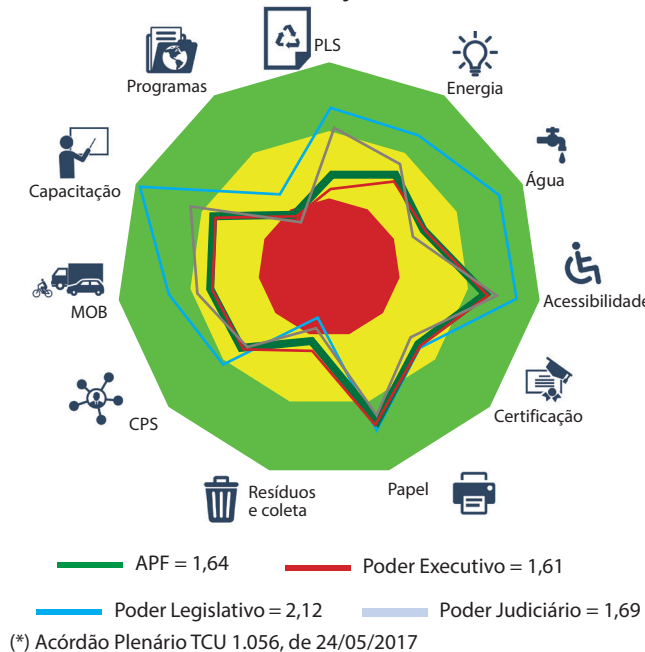
Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA)

Eixo temático	A														Média (A)	Tribunal (B)	Média (A,B)
	SJAC	SJAM	SJAP	SJBA	SJDF	SJGO	SJMA	SJMG	SJMT	SJPA	SJPI	SJRO	SJRR	SJTO	1º Grau	2º Grau	JF 1ª REGIÃO
Elaboração, implantação e monitoramento do PLS	2	2	3	2	2	3	3	3	3	3	2	2	3	3	2,57	3	2,60
Racionalização no uso de energia elétrica	2	1	2	2	2	2	2	2	3	3	1	2	1	2	1,93	2	1,93
Racionalização no uso de água	2	1	2	0	1	1	1	2	2	2	1	2	3	2	1,57	1	1,53
Atendimento a requisitos de acessibilidade	2,4	1,6	2,6	1	1,6	1,2	1,6	2	1,6	1	1,2	2,2	2	2,2	1,73	0	1,63
Certificação de prédios públicos	3	3	2	1	1	2	2	0	2	2	3	2	2	3	2,00	1	1,93
Racionalização no uso de papel e implantação de processos eletrônicos	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2,93	3	2,93
Gestão de resíduos e coleta seletiva	0	2	1	0	1	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0,57	2	0,71
Contratações públicas sustentáveis (CPS)	1	3	2	1	1	1	3	1	0	1	0	0	2	3	1,36	0	1,27
Mobilidade e gases de efeito estufa (MOB)	2	1	3	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1,36	2	1,40
Conscientização e capacitação	3	2	3	2	3	3	3	3	1	1	2	3	1	3	2,36	3	2,40
Adesão a programas de sustentabilidade	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0,14	1	0,21
Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração – IASA (média dos onze eixos temáticos)	1,85	1,87	2,15	1,18	1,42	1,56	1,96	1,73	1,51	1,64	1,29	1,56	1,82	2,02	1,68	1,64	1,69

IASA 2018 na Justiça Federal da 1ª Região



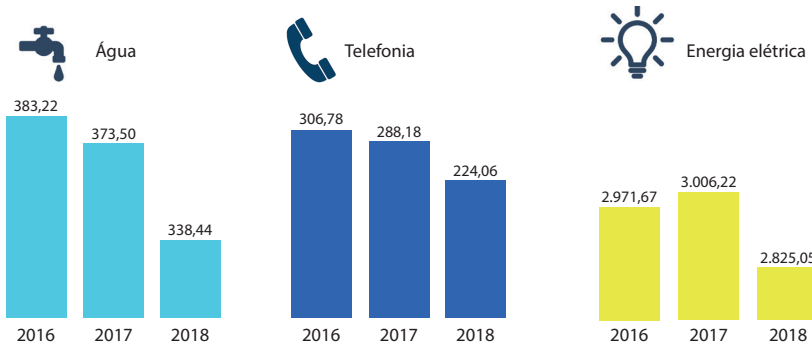
IASA na Administração Pública Federal*



● 0 a < 1: faixa inferior ● 1 a < 2: faixa intermediária ● 2 a 3 faixa superior

Alguns resultados da gestão socioambiental

Gastos anuais per capita (em reais)



Crerios de Sustentabilidade na Aquisiço de Bens e na Contrataço de Obras e Servios

 e relevante destacar que todos os  rgos da Justia Federal da 1a Regio alegam adotar crerios de sustentabilidade na aquisio de bens e na contrataço de obras e servios, em maior ou menor proporço. De maneira geral, so observados os principais parmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 e na Resoluço CNJ 201/2015.

Todos os  rgos relataram que fazem constar dos termos de referncias, editais e contratos especificaes que exigem crerios de sustentabilidade, tais como:

- logstica reversa;
- destinaço ambientalmente adequada de resduos;
- utilizaço de mteria-prima de manejo florestal devidamente aprovado pelos  rgos competentes;
- fabricao de embalagens com mteria-prima que propicie reciclagem ou reutilizaço;
- preferncia por itens de madeira ou de papel que permitam a rastreabilidade e a verificaço da origem dos insumos (fontes de manejo sustentvel);
- exigncia de selos de eficincia energtica, de bens que emitem gases ecolgicos ou que no agridem a camada de oznio.
- exigncia de processos ambientalmente adequados de extraço, fabricao, utilizaço e descarte de produtos e de mterias-primas que originaro os bens ou servios a serem contratados;
- responsabilidade da contratada em dar destinaço ambientalmente adequada aos resduos de obras.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 5.1 Declaração do contador
- 5.2 Demonstrações contábeis
- 5.3 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis
- 5.4 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis
- 5.5 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Capítulo 5

O objetivo do capítulo é demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

5.1 Declaração do Contador

A Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc, de acordo com a Portaria Presi 26 de 13 de agosto de 2015 (<https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/56052>), compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária – Secor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª Região e, conforme o Regulamento de Serviço (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/servicos-administrativos/servicos-administrativos.htm>), exerce a competência de órgão setorial de contabilidade da Justiça Federal da 1ª Região, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Esta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas do TRF 1ª Região e das seções judiciárias vinculadas, órgãos públicos do Poder Judiciário Federal, Justiça Federal, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, tendo como base a execução realizada na Secretaria de Administração do Tribunal e nas secretarias administrativas das seccionais, nas seguintes unidades gestoras (UG):

Unidades Gestoras

090002 – Justiça Federal de 1º grau/AM
090003 – Justiça Federal de 1º grau/PA
090004 – Justiça Federal de 1º grau/MA
090005 – Justiça Federal de 1º grau/PI
090012 – Justiça Federal de 1º grau/BA
090013 – Justiça Federal de 1º grau/MG
090021 – Justiça Federal de 1º grau/MT
090022 – Justiça Federal de 1º grau/GO
090023 – Justiça Federal de 1º grau /DF
090024 – Justiça Federal de 1º grau/AC
090025 – Justiça Federal de 1º grau/RO
090027 – Secretaria do TRF 1ª Região
090032 – TRF 1ª Região – Orçamentária
090037 – Justiça Federal de 1º grau/AP
090038 – Justiça Federal de 1º grau/TO
090039 – Justiça Federal de 1º grau/RR
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios/RPVs
090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Dicoc, no tocante às UGs do Tribunal, e pelo contador responsável de cada seccional, sob a supervisão da Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil. O procedimento visa assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis aplicadas à Justiça Federal da 1ª Região são as seguintes:

- balanço patrimonial (BP): evidencia os ativos e passivos;
- demonstração das variações patrimoniais (DVP): apura o resultado patrimonial do exercício mediante confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- balanço orçamentário (BO): apresenta informação do orçamento aprovado e sua execução. As receitas previstas e executadas são demonstradas no órgão 12000 – Justiça Federal, cuja prestação de contas é de competência do Conselho da Justiça Federal;
- balanço financeiro (BF): evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): demonstra o fluxo financeiro das unidades gestoras, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo.

As citadas demonstrações contábeis foram elaboradas observando-se as normas contábeis em vigor, a saber: a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCTSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, e o Manual Siafi.

Avanços

Em 2018, houve avanço na qualidade das informações contábeis no âmbito da 1ª Região, conforme exposto a seguir:

- elaboração de procedimentos contábeis, visando à padronização de rotinas de registros e de análises, versando sobre os seguintes assuntos: despesas antecipadas — seguros e anuidades —, balancete saldo invertido, devolução de despesa por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), multas administrativas, registros contratuais, garantias contratuais, dívida ativa, reclassificação de despesa, créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, ordens bancárias canceladas, classificação orçamentária, variações patrimoniais diminutivas, passivo e situações do Siafi web relacionadas a despesas correntes;
- realização de videoconferências sobre matéria contábil, no intuito de capacitar servidores do Tribunal e das seccionais;
- aprimoramento dos controles de créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, bem como de multas administrativas, resultando em ajustes de contas de curto e longo prazo, bem como de ativo contingente, contribuindo para a correta evidenciação dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região;
- acompanhamento sistemático dos passivos de pessoal de exercícios anteriores, com registro em contas patrimoniais, para o correto reconhecimento das obrigações contraídas;
- padronização dos registros de contratos administrativos e garantias contratuais;
- elaboração de orientações contábeis com o resultado das análises dos demonstrativos do Siafi, em especial os auditores contábeis;
- alteração na rotina de registro de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, os quais passaram a ser registrados originalmente na UG responsável pelo débito, ocorrendo a transferência de passivo para a UG do Tribunal apenas quando do pagamento da sentença judicial, com impacto no resultado patrimonial do exercício de 2018;
- análises da despesa orçamentária com vista à correta classificação, evitando distorções em todos os níveis e grupos e permitindo obtenção de informações confiáveis para a tomada de decisões pelos gestores;

- acompanhamento dos restos a pagar, visando reduzir o estoque e minimizar os impactos no limite financeiro imposto pelo novo regime fiscal da Emenda Constitucional 95/2016;
- acompanhamento das restrições contábeis registradas mensalmente, com vistas a evitar reincidências nos meses subsequentes.

Ressalvas

Em razão da complexidade, diversidade e amplitude de processos de trabalho das setoriais contábeis da Justiça Federal da 1ª Região, aliadas aos recursos humanos e orçamentários escassos em todas as unidades e às dificuldades de treinamentos de servidores em algumas localidades, constatam-se desafios a serem superados, na busca pela qualidade das informações, conforme se destaca a seguir:

- aperfeiçoamento das rotinas de conciliação dos relatórios patrimoniais de bens móveis com o Siafi, de forma a evitar saldos incongruentes, a exemplo das Seções Judiciárias dos Estados do Amapá e Piauí;
- melhorias na gestão das garantias contratuais, com vistas ao registro tempestivo de atualizações e baixas, em consonância com a execução contratual, à vista de impropriedades observadas nas Seções Judiciárias dos Estados do Piauí e Mato Grosso e no TRF 1ª Região;
- aperfeiçoamento dos processos de controle da arrecadação de receitas próprias e da execução do orçamento relacionado, com vista a evitar incompatibilidade entre as naturezas de receita e de despesa, tal como ocorreu no TRF 1ª Região.

Declaração

Considerando os avanços realizados, declaramos que as informações constantes das demonstrações contábeis — balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração dos fluxos de caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — relativas ao exercício de 2018 refletem, em seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das seções judiciárias vinculadas, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Aldenes Almeida Machado

CRC DF-006221/O-8



Juciane Pereira da Silva

CRC DF-020361/O-9



Maria Helena Gomes

CRC DF-008427/O-1



Contadoras do TRF 1ª Região

5.2 Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

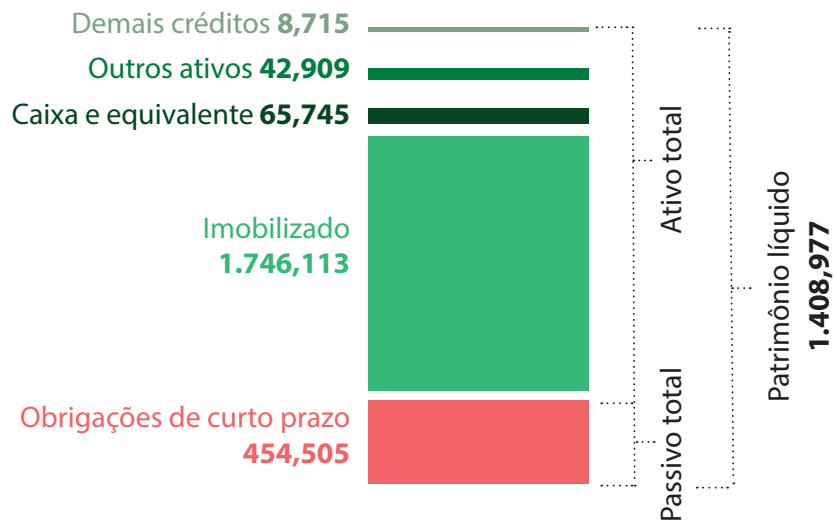
Em R\$ milhões

Ativo	NE	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	NE	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante		86,074	172,661	Passivo circulante	5	454,505	14.964,864
Caixa e equivalentes de caixa	1	65,745	154,421	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		387,426	2.488,969
Demais créditos e valores a curto prazo	2	5,750	3,924	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		27,780	32,154
Estoques		14,155	14,017	Provisões a curto prazo		-	4.196,857
VPDs pagas antecipadamente		0,424	0,298	Demais obrigações a curto prazo		39,299	8.246,885
Ativo não circulante		1.777,409	1.657,151	Passivo não circulante		-	5.579,104
Ativo realizável a longo prazo		2,965	-	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo		-	134,821
Demais créditos e valores a longo prazo	2	2,965	-	Demais obrigações a longo prazo		-	5.444,283
Imobilizado	3	1.746,113	1.632,567	Total do passivo		454,505	20.543,968
Bens móveis		320,073	309,530	Patrimônio líquido	6	1.408,978	-18.714,156
Bens imóveis		1.579,224	1.444,999	Resultados acumulados		1.408,978	-18.714,156
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis e imóveis		- 153,183	- 121,961				
Intangível	4	28,331	24,584				
Softwares		32,317	27,411	Total do passivo + PL		1.863,483	1.829,812
(-) Amortização acumulada de softwares		- 3,986	- 2,828				
Total do ativo		1.863,483	1.829,812				

Fonte: Siafi

Evidenciação do balanço patrimonial

Em R\$ milhões



Fonte: Siafi

O balanço patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2018, em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela Justiça Federal da 1ª Região, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira da entidade.

Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2018 com patrimônio líquido positivo na ordem de R\$ 1.408,977 milhões, em contraste com o exercício de 2017, em virtude de redução significativa das obrigações existentes em 31/12/2018, devido à mudança da política contábil relacionada aos passivos de precatórios, que passaram a ser contabilizados em cada UG responsável pela dívida, e não mais na UG pagadora (TRF 1ª Região).

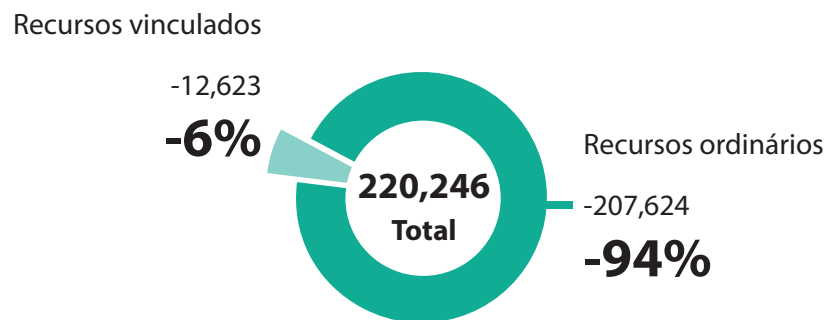
Nesse sentido, deixou-se de contabilizar como passivo do TRF 1ª Região o montante de R\$ 35.645,428 milhões, sendo R\$ 31.756,116 milhões, a título de passivo de precatório, e R\$ 3.889,311 milhões, de passivo de requisições de pequeno valor, ambos de curto e longo prazo, representando valores a pagar em 2019 e em exercícios seguintes, relativos a sentenças judiciais transitadas em julgado.

Permaneceu contabilizado no TRF 1ª Região o passivo de requisições de pequeno valor do mês de dezembro de 2018, para pagamento em janeiro de 2019, no total de R\$ 378,333 milhões, que devem ser somados aos depósitos realizados por entidades não integrantes do Siafi, também destinados ao pagamento de precatórios dessas entidades, no total de R\$ 8,359 milhões.

Assim, verifica-se que, do total do passivo apurado no balanço patrimonial (R\$ 454,505 milhões), apenas R\$ 67,812 milhões referem-se a compromissos efetivamente contraídos pelas unidades gestoras da Justiça Federal da 1ª Região.

Superavit/deficit financeiro apurado no balanço patrimonial

Em R\$ milhões



O deficit financeiro, que corresponde ao passivo existente em 31/12/2018 além das disponibilidades financeiras, atingiu o total de R\$ 220,246 milhões, sendo que, aproximadamente, **94% referentes aos recursos ordinários e 6% aos recursos vinculados**. A maior parte dos recursos vinculados comprometidos são de fontes vinculadas à seguridade social e à previdência social.

Esse deficit, assim como o de fonte de recursos de receitas financeiras, foi inscrito no encerramento do exercício de 2018, como recursos a receber no exercício seguinte. Em relação aos recursos vinculados decorrentes de arrecadação própria (fontes 50 e 81), o superavit foi de R\$ 4,484 milhões. O deficit de fontes vinculadas não decorrentes de arrecadação própria será suprido em 2019 mediante transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão.

Demonstração das Variações Patrimoniais

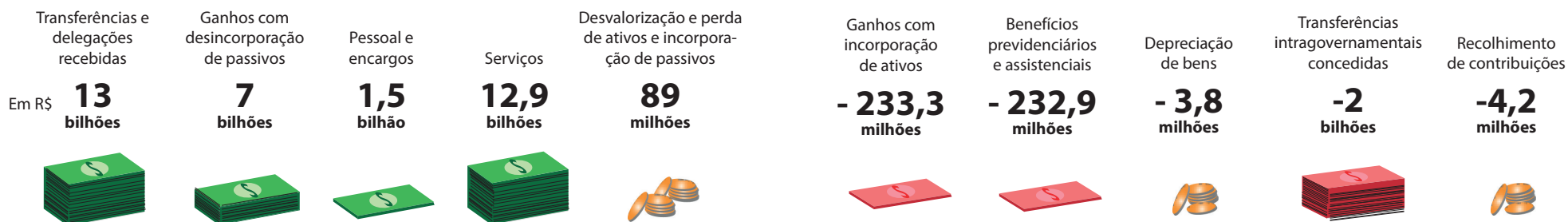
O Resultado Patrimonial de 2018 (*superavit* de R\$ 21.096,601 milhões) contrasta com o *deficit* observado em 2017 (R\$ 11.331, milhões). A melhora ocorreu pelo acréscimo nas receitas provenientes de transferências recebidas (R\$ 13.043,318 milhões), nos ganhos com desincorporação de passivos, incluindo precatórios de longo prazo (R\$ 7.241,448 milhões), redução em despesa com pessoal (R\$ 1.481,430 milhões), despesa de serviços (R\$ 12.990,419 milhões), diminuição das desvalorizações de ativos (R\$ 60,327 milhões), bem como em razão de significativa redução nas incorporações de passivos (R\$ 24,740 milhões) e constituições de provisões, esses últimos itens relacionados à mudança de critérios de registro contábil de passivos de precatórios. Houve, ainda, redução nas desincorporações de ativos (R\$ 3,832 milhões).

O efeito contrário, que prejudicou a apuração de *superavit* em maior valor, observa-se na redução dos ganhos com reavaliações e incorporação de ativos (R\$ 233,307 milhões), no aumento das despesas com benefícios previdenciários e assistenciais (R\$ 232,940 milhões), com depreciação de bens (R\$ 3,868 milhões), nas transferências concedidas intragovernamentais (R\$ 2.167,156 milhões) e no acréscimo no recolhimento de contribuições (R\$ 4,252 milhões).

Variações Patrimoniais Aumentativas				Variações Patrimoniais Diminutivas			
	NE	2018	2017		NE	2018	2017
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		40,564	40,651	Pessoal e encargos	11	2.430,956	3.912,387
Impostos		-	0,037	Benefícios previdenciários e assistenciais	0	1.755,305	1.522,364
Taxas	7	40,564	40,614	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	12	508,785	13.497,825
Contribuições		-	1,063	Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,037	0,015
Contribuições sociais		-	1,063	Juros e encargos de mora		0,026	0,007
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	8	1,609	13,827	Variações monetárias e cambiais		-	0,000
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		1,609	13,827	Descontos financeiros concedidos		0,012	0,008
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,243	0,214	Transferências e delegações concedidas	9	19.364,971	17.202,885
Juros e encargos de mora		0,243	0,214	Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	13	122,003	210,930
Transferências e delegações recebidas	9	37.119,822	24.076,504	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		59,559	119,886
Transferências intragovernamentais		37.083,650	24.021,282	Perdas involuntárias		0,195	0,222
Transferências intergovernamentais		27,730	41,946	Incorporação de passivos		11,877	36,617
Outras transferências e delegações recebidas		8,443	13,277	Desincorporação de ativos		50,372	54,205
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos	10	7.480,172	472,031	Tributárias		13,203	9,013
Reavaliação de ativos		190,565	307,752	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,095	0,158
Ganhos com incorporação de ativos		24,048	140,168	Contribuições		13,109	8,856
Ganhos com desincorporação de passivos		7.265,560	24,111	Outras variações patrimoniais diminutivas		308,119	4.996,788
Outras variações patrimoniais aumentativas		957,570	5.416,375	Premiações		0,007	-
Reversão de provisões e ajustes para perdas		234,104	278,528	Constituição de provisões		-	4.994,289
Diversas variações patrimoniais aumentativas		723,466	5.137,847	Diversas variações patrimoniais diminutivas		308,112	2,499
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		45.599,980	30.020,666	Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		24.503,38	41.352,207
				Resultado patrimonial do período (III=I-II)		21.096,60	-11.331,541

Fonte: Siafi

Principais impactos no resultado patrimonial em 2018



Fonte: Siafi

Balço Orçamentário**Receitas**

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
-	15	-	-	-	

Despesas

Em R\$ milhões

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas correntes		463,238	480,025	18.263,710	18.032,390	18.030,999	-17.783,686
Pessoal e encargos sociais		343,086	372,530	4.710,407	4.665,535	4.665,452	-4.337,876
Outras despesas correntes		120,152	107,494	13.553,303	13.366,855	13.365,547	-13.445,809
Despesas de capital		63,446	57,291	554,655	535,919	535,765	-497,364
Investimentos		63,446	57,291	39,029	20,339	20,186	18,262
Inversões financeiras		-	-	515,627	515,579	515,579	-515,627
Total das despesas orçamentárias	16	526,684	537,316	18.818,366	18.568,309	18.566,764	-18.281,050
Resultado orçamentário	15	-	Deficit	-18.818,366	-	-	-18.818,366

Fonte: Siafi

Restos a Pagar

Em R\$ milhões

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a pagar não processados	93,469	35,819	33,526	24,124
Restos a pagar processados	5,349	0,043	4,027	1,279
Total	98,819	35,862	37,554	25,403

Fonte: Siafi

- A Justiça Federal da 1ª Região reduziu em **74,29%** o estoque de restos a pagar, transferindo para o exercício seguinte apenas **25,71%** do montante inscrito em exercícios anteriores.

O *deficit* de R\$ 18.818,365 milhões do balanço orçamentário ocorreu porque as receitas arrecadadas pelas UGs da JF 1ª Região são registradas na setorial financeira do órgão Justiça Federal. Ademais, a maior parte da despesa é paga com fontes de recursos oriundas de receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional, recebidas nas UGs por meio de sub-repasse, item que não compõe o balanço em exame.

A dotação inicial e a dotação atualizada representam, no balanço orçamentário, apenas os créditos da unidade orçamentária 12102 – TRF 1ª Região. A dotação da UO 12101 – Justiça Federal é registrada no Conselho da Justiça Federal e, em seguida, provisionada, parcialmente, ao TRF 1ª Região, para posterior descentralização às UGs da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região. Somam-se, ainda, às provisões os destaques recebidos de outras UOs, em especial para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor e para pagamento de honorários periciais da justiça gratuita devidos pelo INSS, sendo que ambos, provisão e destaque recebidos, não compõem o balanço orçamentário. Por esse motivo, esse demonstrativo apresenta os saldos orçamentários negativos, visto que o empenhado reflete o valor executado em todas as unidades orçamentárias disponíveis.

Créditos recebidos

Em R\$ milhões

	31/12/2018	AV %
Dotação inicial	526,684	
Dotação suplementar	36,344	
Dotação cancelada	- 25,711	
Provisão recebida	7.327,578	
Destaque recebido	11.028,565	
Total dotação recebida	18.893,459	100
Destaque concedido	0,198	0,001
Despesa empenhada	18.818,366	99,6
Total não utilizado	74,895	0,4

Fonte: Siafi

O crédito descentralizado às UGs da 1ª Região foi executado em quase toda a sua totalidade (**99,6%**), restando como não utilizado **0,4%**.

Do total empenhado, foi inscrito em restos a pagar não processados o montante de

R\$ 250,056 milhões (1,35%).

Em relação aos restos a pagar de exercícios anteriores, verificou-se redução do estoque de **74,29%**, tanto pelo cancelamento quanto pelo pagamento, bem como reduziram-se

as novas inscrições no exercício de 2018 em **40,57%**, em relação ao exercício de 2017, resultado das medidas adotadas perante o novo regime fiscal imposto pela EC 95/2016.

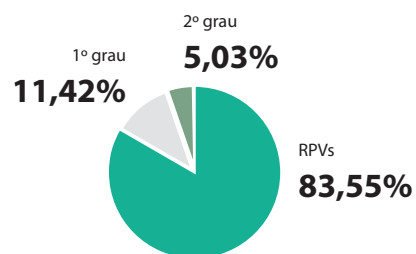
Balanco Financeiro

Em R\$ milhões

	NE	2018	2017
Ingressos		38.317,573	29.544,605
Transferências financeiras recebidas		37.083,650	24.021,282
Recebimentos extraorçamentários		1.079,501	5.300,430
Inscrição dos restos a pagar processados	18	1,544	3,138
Inscrição dos restos a pagar não processados		250,057	39,641
Depósitos restituíveis e valores vinculados		38,744	21,946
Outros recebimentos extraorçamentários		789,156	5.235,704
Saldo do exercício anterior	1	154,421	222,893
Caixa e equivalentes de caixa		154,421	222,893
Dispêndios		38.317,573	29.544,605
Despesas orçamentárias		18.818,366	12.103,363
Ordinárias		15.382,960	11.124,974
Vinculadas		3.435,406	978,389
Transferências financeiras concedidas		19.356,926	17.192,758
Despesas extraorçamentárias		76,537	94,063
Pagamento dos restos a pagar processados	19	4,027	5,964
Pagamento dos restos a pagar não processados		33,526	67,657
Depósitos restituíveis e valores vinculados		36,019	18,812
Outros pagamentos extraorçamentários		2,964	1,630
Saldo para o exercício seguinte	1	65,745	154,421
Caixa e equivalentes de caixa		65,745	154,421

Fonte: Siafi

Restos a pagar não processados



Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Em R\$ milhões

Fluxos de Caixa das Atividades	NE	2018	2017
Operacionais			
Ingressos		37.911,550	29.278,932
Outros ingressos operacionais		37.911,550	29.278,932
Desembolsos		- 37.449,522	- 28.640,303
Pessoal e demais despesas		- 17.659,244	- 11.039,719
Transferências concedidas		- 394,369	- 387,384
Outros desembolsos das operações		- 19.395,909	- 17.213,200
Fluxo de caixa das atividades operacionais		462,028	638,629
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Desembolsos	-	- 550,705	- 707,101
Aquisição de ativo não circulante		- 37,936	- 85,852
Outros desembolsos de investimentos		- 512,769	- 621,249
Fluxos de caixa líquido das atividades investimentos		- 550,705	- 707,101
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	20	- 88,676	- 68,472
Caixa e equivalentes de caixa inicial	1	154,421	222,893
Caixa e equivalentes de caixa final		65,745	154,421

Fonte: Siafi

O fluxo de caixa da Justiça Federal da 1ª Região, no exercício de 2018, teve redução de R\$ 88,676 milhões, uma vez que os desembolsos realizados superaram os ingressos do exercício.

5.3 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis (DCON) da Justiça Federal da 1ª Região foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986 e da Lei Complementar 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCONs foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 12000 – Justiça Federal, representativas do TRF 1ª Região e das seções judiciárias vinculadas, da administração direta, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, sendo compostas por:

1. **balanço patrimonial (BP);**
2. **demonstração das variações patrimoniais (DVP);**
3. **balanço orçamentário (BO);**
4. **balanço financeiro (BF);**
5. **demonstração dos fluxos de caixa (DFC);**
6. **notas explicativas.**

5.4 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Não há saldo em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os limites de saque da conta única das unidades gestoras e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

(i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores;

(ii) adiantamentos; e

(iii) estoques. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (ii) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União. Em 2018, houve reclassificação do curto para o longo prazo e, em 2019, será realizada nova análise para os ajustes para perdas, se mensuráveis.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os investimentos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Os bens imóveis já cadastrados no SPIUnet na data de publicação da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014, foram reavaliados, em 2018, nos casos em que não havia laudo de avaliação ou na hipótese de avaliação vencida. Após os ajustes, os imóveis, de acordo com o art. 4º da citada Portaria, seriam avaliados sistematicamente, na data de 31 de dezembro, porém essa rotina ainda não foi implementada no SPIUnet e deverá ser adotada com a criação do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUUnet).

Outra hipótese de reavaliação ocorre quando realizada benfeitorias que alterem o valor venal do imóvel ou quando da ocorrência de sinistros.

Intangíveis

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no caso da Justiça Federal da 1ª Região, os *softwares* destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).

Depreciação e Amortização de Bens

No âmbito do TRF 1ª Região e das seções judiciárias, a depreciação e a amortização de bens estão em consonância com a Macrofunção 02.03.30, do Manual Siafi, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O referido manual estabelece a vida útil econômica do ativo, que é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizá-lo, ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter por sua utilização.

A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão é a de cotas constantes. As taxas utilizadas para os cálculos são as previstas na tabela de vida útil, e o valor residual estabelecido para cada conta contábil decorre da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas, nos termos da Macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi.

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, correspondendo à redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, pela ação da natureza ou obsolescência. A depreciação dos bens móveis é realizada de acordo com os critérios definidos no Manual do Siafi, Macrofunção Siafi 02.03.30, utilizando-se o método de cotas constantes, bem como considerando o tempo de vida útil econômica dos bens.

Na Justiça Federal da 1ª Região, a depreciação dos bens móveis inicia-se no mês seguinte à sua utilização e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi. Não há integração entre os dois sistemas.

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União. A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato de locação.

A amortização de bens intangíveis foi calculada e registrada mensalmente pelas unidades detentoras desses bens, observando-se os termos do Manual Siafi.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13º salário e férias, sendo que, em 2018, o procedimento de reconhecimento do passivo por com-

petência iniciou-se apenas com o 13º salário. O passivo reconhecido foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2018.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato, e, ainda, os depósitos para pagamento de sentenças judiciais de entidades não integrantes do Siafi.

Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de *Superavit/Deficit* do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O *superavit/deficit* é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, ficando prejudicado no nível de balanço de unidade gestora, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Desse modo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o balanço orçamentário sempre apresentará *deficit* no resultado.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da unidade. A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Contratos a Pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

Ativos Contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado a Pagar

O TRF 1ª Região é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor. Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não alimentar resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários de entes não integrantes do Siafi.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle.

5.5 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota 1

Caixa e Equivalentes de Caixa

O item "Caixa e Equivalentes de Caixa" compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse título se subdivide em Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que são os recursos oriundos da Conta Única, e Demais Contas – Caixa Econômica Federal, representativa dos valores de terceiros depositados em garantia contratual, nos termos do inciso I, § 1º, art. 56, da Lei 8.666/93. Conforme evidenciado na tabela a seguir, as disponibilidades da conta única tiveram redução de 57,63% em razão das ações visando a minimizar o estoque de restos a pagar e à otimização dos pagamentos durante o exercício de 2018, evitando a inscrição em restos a pagar e o comprometimento do limite financeiro do exercício seguinte.

Caixa e equivalentes de caixa

Em R\$ milhões

	2018	2017	AH %
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	65,195	153,863	-57,63
Demais contas – Caixa Econômica Federal	0,550	0,558	-1,58
Total	65,747	154,423	-57,42

Fonte: Siafi

No TRF 1ª Região e nas seções judiciárias do Mato Grosso e do Piauí, constataram-se inconsistências em saldos mantidos na Caixa Econômica Federal, em razão da falta de atualização dos valores de garantias contratuais, bem como de baixas relativas a contratos vencidos.

Nota 2

Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

Os demais créditos e valores representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13º Salário do exercício e férias do exercício seguinte). Pequena parcela denota a existência de suprimento de fundos com pendência de comprovação. E, ainda, os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas. Verifica-se, em 2018, acréscimo em contas de adiantamento, em razão da disponibilidade orçamentária e financeira para efetivação dos pagamentos em dezembro. O decréscimo nos créditos a receber do curto prazo decorre de recebimentos e de reclassificação para os ativos de longo prazo e contingente, em razão da falta de recebimento no prazo estabelecido e em virtude da impetração de recursos administrativos e determinações judiciais.

Créditos de curto prazo

Em R\$ milhões

3,924 46,53 **5,750** Total



Créditos de longo prazo

Em R\$ milhões

	2018	2017	AH %
Créditos a receber de pessoal	0,174	-	100
Créditos a receber decorrentes de infrações – multas administrativas	2,792	-	100
Total	2,965	-	100

Fonte: Siafi

Os créditos reconhecidos no âmbito do TRF 1ª Região e de suas seções judiciárias decorrem, em geral, de:

Aplicação de multas contratuais a fornecedores em processos de aplicação de penalidades específicos.

Débitos resultantes de desligamento de servidores e dispensa de funções comissionadas e de cargos em comissão, apurados em processos administrativos, em observância à Resolução CIF 68, DE 27/07/2009.

Assim, foram apurados, no Siafi, em 31/12/2018, os seguintes valores, a título de créditos a receber:

			Em R\$ milhares
Tipo de Crédito	UG Executora		Dez./2018
Créditos a receber decorrentes de infrações	090004	JF/MA	19,150
	090005	JF/PI	8,128
	090012	JF/BA	69,581
	090021	JF/T	510,335
	090027	TRF 1ª Região	2.906,616
Subtotal			3.663,929
Créditos a receber de acerto financeiro com servidor e ex-servidor	090002	JF/AM	2,477
	090003	JF/PA	117,403
	090004	JF/MA	26,314
	090005	JF/PI	13,174
	090012	JF/BA	117,284
	090013	JF/MG	13,566
	090021	JF/MT	7,646
	090022	JF/GO	86,046
	090023	JF/DF	375,944
	090024	JF/AC	0,733
	090025	JF/RO	4,445
	090027	TRF 1ª Região	202,543
	090037	JF/AP	13,955
	090038	JF/TO	8,049
Subtotal			989,577
Total			4.653,507

Fonte: Siafi

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

O reconhecimento de créditos decorrentes da aplicação de multas administrativas relacionadas às contratações públicas faz parte do processo de trabalho "aplicação de penalidades", que compreende a instrução, o registro e o acompanhamento até a

satisfação do débito. Os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º grau e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Após se esgotarem todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor.

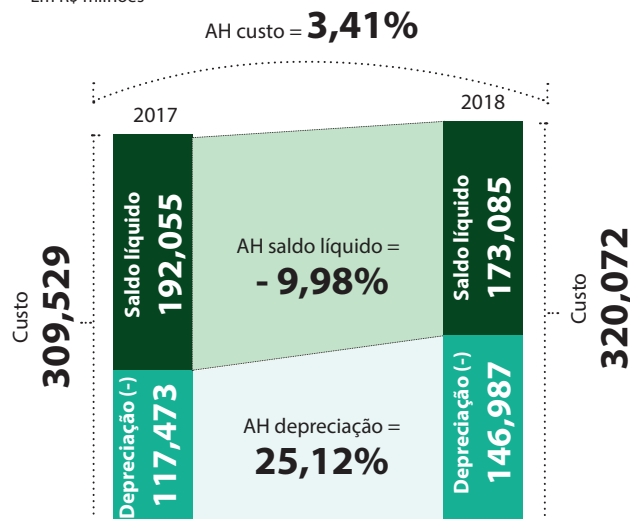
Em 31/12/2018, foram apurados os valores da tabela a seguir, relacionados aos créditos encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

			Em R\$ milhares
Dívida ativa da União			Dez./2018
Créditos encaminhados para a dívida ativa			
Dívida ativa tributária não previdenciária	090022	JF/GO	13,550
	090039	JF/RR	76,220
	Total		89,770
Dívida ativa tributária não tributária	090012	JF/BA	9,537
	090027	TRF 1ª Região	5,328
	090037	JF/AP	13,139
Total		28,004	
Cancelamento crédito encaminhado para dívida ativa			
Dívida ativa tributária não tributária	090013	JF/MG	1,795
	090027	TRF 1ª Região	547,833
Total		549,628	
Créditos inscritos em dívida ativa			
Dívida ativa tributária não tributária	090004	JF/MA	2,775
	090012	JF/BA	82,203
	090027	TRF 1ª Região	554,187
Total		639,165	
Total			1.306,567

Fonte: Siafi

Nota 3**Imobilizado****Bens móveis**

Em R\$ milhões



O sistema de controle de bens do TRF 1ª Região (Sicam) atende às necessidades do controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao Siafi.

Os bens móveis na Justiça Federal da 1ª Região compõem-se, em sua maioria, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e outros, conforme dados contidos na tabela a seguir, com valores apurados de R\$ 173,085 milhões, após a depreciação.

Nota-se, todavia, a necessidade de melhorias nas rotinas de conciliação dos relatórios patrimoniais de bens móveis com o Siafi, de forma a evitar saldos incongruentes, como no exemplo da Seções Judiciárias do Amapá e Piauí, este porque não realizou inventário físico dos bens e ambos porque apresentaram divergência entre os saldos do Siafi e do Sicam.

Na última, não houve inventário físico dos bens e em ambas verificaram-se divergências entre os saldos do Siafi e do Sicam.

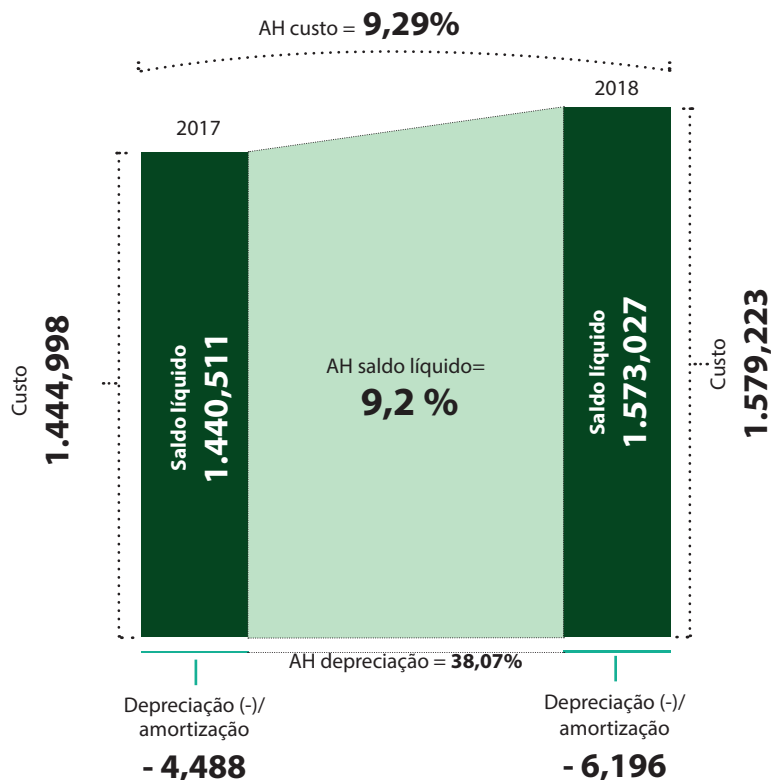
Em R\$ milhões

Bens Móveis	Valor Residual	Vida Útil	2018			2017		
			Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	10%	5	165,046	- 95,753	69,294	160,590	- 77,639	82,951
Mobiliário em geral	10%	10	62,275	- 23,820	38,456	61,044	- 18,856	42,189
Veículos de tração mecânica	10%	15	26,277	- 6,281	19,996	25,175	- 4,786	20,389
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10%	10	12,056	- 4,232	7,824	10,731	- 3,317	7,414
Maquinas e equipamentos energéticos	10%	10	11,510	- 4,014	7,496	10,739	- 3,045	7,695
Aparelhos e utensílios domésticos	10%	10	11,503	- 3,823	7,680	11,008	- 2,850	8,157
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10%	10	8,558	- 2,259	6,299	6,661	- 1,592	5,069
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20%	10	6,514	- 1,994	4,520	5,746	- 1,565	4,181
Coleções e materiais bibliográficos	0%	10	4,112	- 1,621	2,491	3,970	- 1,317	2,653
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10%	10	4,110	- 1,397	2,713	3,959	- 1,151	2,808
Máquinas e equipamentos gráficos	10%	15	2,431	- 0,446	1,985	2,462	- 0,294	2,168
Máquinas e utensílios de escritório	10%	10	1,522	- 0,621	0,901	1,496	- 0,502	0,994
Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	20%	15	1,066	- 0,221	0,845	1,029	- 0,168	0,861
Outros	10% e 15%	maio/20	1,820	- 0,506	1,314	1,724	- 0,392	1,332
Obras de arte e peças para exposição	-	-	0,263	-	0,263	0,231	-	0,231
Estoque interno	-	-	0,476	-	0,476	2,458	-	2,458
Bens móveis a alienar	-	-	0,385	-	0,385	0,385	-	0,385
Bens em poder de outra unidade ou de terceiros	-	-	0,144	-	0,144	0,120	-	0,120
Bens móveis em trânsito	-	-	-	-	-	0,000	-	0,000
Bens não localizados	-	-	0,004	-	0,004	0,001	-	0,001
Total			320,073	- 146,987	173,085	309,530	- 117,474	192,056

Fonte: Siafi

Bens imóveis

Em R\$ milhões



Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MPDG).

Em R\$ milhões

Bens imóveis	Dez./17	Movimentações/2018			Dez./18	Depreciação/ amortização acumulada	Saldo contábil líquido
	Custo e demais ajustes anteriores a 2018	Valorização / desvalorização	Transferências SPIUnet	Demais	Custo e demais ajustes em 31/12/2018		
Imóveis residenciais/comerciais	6,033	1,179	-	-	7,211	-0,025	7,186
Edifícios	695,173	77,523	-	3,208	775,904	-5,288	770,616
Terrenos/glebas	247,503	34,721	1,672	-	283,896	-	283,896
Armazéns/galpões	1,372	16,660	1,700	-	19,731	-0,008	19,724
Imóveis de uso recreativo	60,840	-	-	-	60,840	-0,040	60,800
Estacionamentos e garagens	1,187	1,060	1,330	-	3,578	-0,003	3,575
Salas	1,821	-	-	-0,320	1,501	-0,004	1,497
Outros	431,070	-	-	-	426,562	-0,829	425,734
Total	1.444,999	131,143	4,702	2,888	1.579,224	-6,196	1.573,028

Fonte: Siafi

Observa-se incremento nos imóveis de uso especial, em decorrência de transferências recebidas no SPIUnet, bem como pelos registros de avaliações positivas realizadas em 2018.

Em 2018, conforme a tabela Incorporação de bens imóveis, houve alteração no imobilizado de unidades da JF da 1ª Região decorrente de movimentações procedentes da Secretaria de Patrimônio da União, bem como de desapropriações de imóveis, sendo que, no caso da Seção Judiciária de Minas Gerais, os bens desapropriados, no encerramento do exercício de 2018, ainda não haviam sido incorporados ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Incorporação de bens imóveis

Em R\$ milhões

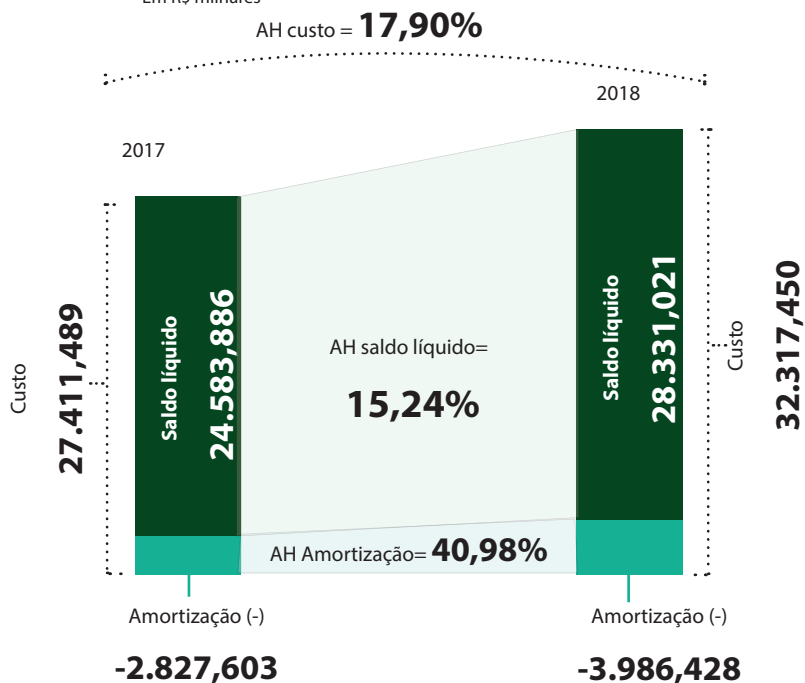
Unidade	Registro SPU – Forma de Aquisição	Tipo de Imóvel	Valor
090003/JFPA	Transferência – Baixa SPU/PA – desmembramento de imóvel	Terreno/Subseção Judiciária de Itaituba/PA	-0,052
090012/JFBA	Transferência SPU/BA – doação	Terreno/Subseção Judiciária de Eunápolis/BA	0,078
090013/JFMG	Transferência SPU/MG – doação	Estacionamento/Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG	1,330
090021/JFMT	Transferência SPU/MT – doação	Terreno/ Subseção Judiciária de Cáceres/MT	1,434
	Transferência SPU/MT – doação	Terreno/Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT	0,213
	Transferência SPU/MT – compra direta em 2017	Galpão/Seção Judiciária/MT	1,700
Total de movimentações da Secretaria do Patrimônio da União			4,702
090013/JFMG	Compra direta – não cadastrado pela SPU	Edifício/Subseção Judiciária São João del-Rei/MG	4,900
090013/JFMG	Desapropriação em 2018 – não cadastrado pela SPU	Edifício/Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG	4,700
Total de aquisições			9,600
Total			14,302

Fonte: Siafi e SPIUnet

Nota 4
Intangível

Bens intangíveis

Em R\$ milhares



O Ativo Intangível das Unidades da Justiça Federal da 1ª Região totalizava R\$ 28.331,021 milhares em 31/12/2018 e era composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

São avaliados e mensurados com base no valor de aquisição e estão demonstrados na tabela a seguir:

Em R\$ milhares

Bens Intangíveis	Unidade Responsável	Dez./17	Adições/ Baixas	Dez./18	Amortização Acumulada	Saldo Contábil Líquido
			- 2018		dez/18	(Dez./2018)
Softwares (vida útil definida)	90012 JF/BA	200,819	- 72,937	127,882	- 123,918	3,965
	90027 TRF 1ª Região	6.210,986	3,124	6.214,110	- 3.862,511	2.351,600
	Total	6.411,806	- 69,813	6.341,993	- 3.986,428	2.355,564
Softwares (vida útil indefinida)	90002 JF/AM	92,207	-	92,207	-	92,207
	90003 JF/PA	227,445	-	227,445	-	227,445
	90004 JF/MA	204,568	8,027	212,595	-	212,595
	90005 JF/PI	202,027	3,457	205,484	-	205,484
	90012 JF/BA	519,000	2,065	521,065	-	521,065
	90013 JF/MG	1.988,752	343,619	2.332,371	-	2.332,371
	90021 JF/MT	152,982	-	152,982	-	152,982
	90022 JF/GO	378,623	-	378,623	-	378,623
	90023 JF/DF	148,264	-	148,264	-	148,264
	90024 JF / AC	73,261	-	73,261	-	73,261
	90025 JF/RO	84,918	-	84,918	-	84,918
	90027 TRF 1ª Região	16.694,778	4.618,607	21.313,385	-	21.313,385
	90037 JF/AP	72,206	-	72,206	-	72,206
	90038 JF/TO	122,749	-	122,749	-	122,749
	90039 JF/RR	37,905	-	37,905	-	37,905
Total	20.999,683	4.975,774	25.975,457	-	25.975,457	
Total	27.411,489	4.905,961	32.317,450	- 3.986,428	28.331,022	

Fonte: Siafi

Nota 5

Passivo Circulante

Em 31/12/2018, as unidades da Justiça Federal da 1ª Região apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de *superavit* F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício, no total de R\$ 454.505.367,21.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2018.

O passivo está demonstrado na tabela Passivo por Indicador de *Superavit* Financeiro, na qual se verifica **redução de 97,79%**, contribuindo para tanto a mudança no registro dos passivos de precatórios a pagar devidos a partir do exercício de 2019, que passaram a ser efetuados diretamente nas UGs responsáveis pelo débito.

Por outro lado, no item ISF F – Financeiro, houve expressivo aumento nas obrigações em virtude de empenhos em liquidação para pagamento de RPVs de dezembro de 2018, inscritos em restos a pagar.

	Em R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2018	AH %
F – Financeiro	16,106	223,392	1287,00
P - Patrimonial	20.527,862	231,114	-98,87
Total	20.543,716	454,416	-97,79

Fonte: Siafi

Nota 6

Patrimônio Líquido

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar sua evolução no exercício de 2018.

	Em R\$ milhões		
Composição	Dez./2017	Dez./2018	AH %
Patrimônio líquido	- 18.714,156	1.408,978	- 107,53
Resultado do exercício	- 11.331,541	21.096,601	- 286,18
Resultado de exercícios anteriores	- 7.400,381	- 18.714,156	152,88
Ajustes de exercícios anteriores	17,766	- 973,468	- 5.579,52

Fonte: Siafi

Conforme evidenciado na tabela a seguir, durante o exercício de 2018, foram feitos lançamentos à conta de ajustes de exercícios anteriores, sendo os mais representativos o reconhecimento de provisões de decisões judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (RPVs), bem como as incorporações de passivos de pessoal e de terceiros.

Unidade Responsável	Descrição Resumida dos Ajustes	2018
TRF 1ª Região	Registro complementar de provisão efetuada em dezembro/2017 referente ao passivo de precatórios e requisições de pequeno valor do ano de 2018	- 943,060
Seções Judiciárias dos da Bahia, Maranhão, Piauí, Minas Gerais, Goiás e Rondônia	Ajustes patrimoniais	0,335
TRF 1ª Região		0,007
Seções Judiciárias do Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Bahia, Minas Gerais, Rondônia, Roraima e Distrito Federal	Baixa de adiantamentos e valores a receber de exercícios anteriores	-0,212
TRF 1ª Região		- 0,142
Seções judiciárias vinculadas à 1ª Região	Incorporação de passivos de exercícios anteriores	- 25,113
TRF 1ª Região		- 5,282
Total de ajustes de exercícios anteriores		- 973,468

Fonte: Siafi

Nota 7**Taxas**

Neste item, destacam-se as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional, observando-se pequena variação negativa no exercício de 2018 em relação ao exercício anterior.

Composição	Em R\$ milhões		
	2018	2017	AH %
Custas judiciais da 2ª instância	1,850	1,662	11,33
Custas judiciais da 1ª instância	38,714	38,952	- 0,61
Demais valores	-	0,0372	- 100
Total	40,564	40,614	- 0,12

Fonte: Siafi

Nota 8**Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços**

Trata-se de receita arrecadada por prestação de serviços, incluída nos códigos de recolhimento de receita própria, verificando-se **redução de 88,37%** em razão, principalmente, de receitas de concurso realizado apenas em 2017.

	Em R\$ milhões		
	Dez./2018	Dez./2017	AH %
Receitas próprias (cessão de uso, cópias reprográficas e inscrição em concurso público)	0,103	12,798	- 99,19
Demais receitas – Tesouro Nacional (cessão de uso, cópias reprográficas e outros serviços)	1,506	1,030	46,24
Total	1,609	13,827	- 88,37

Fonte: Siafi

Nota 9**Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas**

O item representa as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências financeiras recebidas da setorial financeira do órgão e movimentações internas de recursos, em observância à programação financeira do exercício e de restos a pagar, de acordo com as cotas geradas com a aprovação da lei orçamentária anual e regras estabelecidas pelo Conselho da Justiça Federal. Demonstra, ainda, as movimentações internas entre unidades da Justiça Federal da 1ª Região (sub-repasses) e entre essas e outros órgãos (repasses). No tocante, às transferências intergovernamentais, são as receitas derivadas dos contratos nacionais firma-

dos entre o Conselho da Justiça Federal, os tribunais, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e, ainda, dos contratos regionais de outorga de uso de áreas de imóveis do Tribunal e das seções judiciárias formalizados com essas mesmas instituições bancárias.

Da parte das movimentações patrimoniais, trata-se de rotinas transversais de transferências de valores entre unidades que integram o Siafi, a exemplo das retificações de guias de recolhimento da União, com transferência de recursos para o Tesouro Nacional, e das doações/transferências de bens recebidas de terceiros.

Transferências recebidas

	Em R\$ milhões		
	Dez./2018	Dez./2017	AH %
Transferências financeiras recebidas de outros órgãos (repasses)	0,038	0,305	- 87,67
Sub-repasses recebidos – Setorial Financeira	17.653,780	11.150,395	58,32
Transferências recebidas para restos a pagar – Setorial Financeira	4,491	4,412	1,78
Demais transferências recebidas – Setorial Financeira	0,360	0,722	- 50,08
Movimentação de saldos entre unidades	19.424,252	12.863,076	51,01
Movimentações de variações patrimoniais	9,210	16,004	- 42,45
Transferências intergovernamentais – receitas de convênios	27,730	41,946	- 33,89
Movimentação de variações patrimoniais	8,443	13,277	- 36,41
Total	37.119,860	24.076,860	54,17

Fonte: Siafi

Transferências concedidas

	Em R\$ milhões		
	Dez./2018	Dez./2017	AH %
Transferências financeiras concedidas a outros órgãos (repasses)	0,1980	0,1606	23,32
Sub-repasses concedidos – Setorial Financeira	18.575,4722	12.001,1700	54,78
Transferências concedidas para restos a pagar – Setorial Financeira	14,8748	2,8165	428,13
Demais transferências concedidas – Setorial Financeira	0,3621	0,7261	- 50,14
Movimentação de saldos entre unidades	3,5943	5,1336	- 29,98
Movimentações de variações patrimoniais	765,4125	5.182,7509	- 85,23
Total	19.359,9139	24.076,8604	12,61

Fonte: Siafi

Nota 10**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

O item demonstra as variações patrimoniais aumentativas originadas de reavaliação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet, de incorporações extraorçamentárias de créditos a receber, bens imóveis, móveis e intangíveis, bem como de baixas de obrigações financeiras diversas, sub-repasse diferido, de passivos de pessoal sem cobertura orçamentária, de provisões/passivos de precatórios e requisições de pequeno valor.

Verifica-se que, no item de maior relevância, está incluído o desconhecimento de obrigações de precatórios e requisições de pequeno valor, em razão de mudança na política contábil desses passivos, que passaram a ser contabilizados diretamente nas UGs devedoras, deixando de impactar negativamente o patrimônio do TRF 1ª Região.

Em R\$ milhões			
	Dez./2018	Dez./2017	AH %
Reavaliação de bens	190,565	307,752	- 38,08
Outros ganhos com incorporação de ativo	24,048	140,168	- 82,84
Ganhos com desincorporação de passivos	7.265,560	24,111	3.0033,79
Total	7.480,172	472,031	1.484,68

Fonte: Siafi

Nota 11**Pessoal e Encargos, Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

O item representa as variações patrimoniais diminutivas referentes a despesa patrimonial nos subitens de pessoal, incluindo ressarcimento a órgãos de origem de pessoal requisitado, e, ainda, as de precatórios e requisições de pequeno valor de natureza alimentícia de inativos de competência de dezembro de 2018. O decréscimo nas despesas de sentenças judiciais transitadas em julgado ocorreu porque os valores apurados em dezembro/2018, de competência de 2019 e exercícios seguintes, foram registrados na contabilidade das UGs devedoras.

Em R\$ milhões			
	2018	2017	AH %
Remuneração a pessoal	1.857,871	1.794,980	3,50
Encargos patronais	330,712	322,764	2,46
Benefícios a pessoal	166,677	166,095	0,35
Demais despesas de pessoal	23,440	20,674	13,38
Aposentadorias e reformas	374,641	329,822	13,59
Pensões	65,031	60,291	7,86
Pessoal – precatórios e RPVs, incluindo encargos	1.367,889	2.740,125	-50,08
Total	4.186,260	5.434,751	-22,97

Fonte: Siafi

Nota 12**Uso de Bens e Serviços**

O item representa as variações patrimoniais diminutivas referentes ao consumo de materiais, a diárias, locações de imóveis, prestação de serviços de terceiros, depreciação, amortização, precatórios e requisições de pequeno valor.

Em R\$ milhões			
	2018	2017	AH%
Consumo de materiais	12,507	14,997	- 16,60
Diárias	4,211	5,626	- 25,15
Locações de imóveis	18,842	18,702	0,75
Serviços de terceiros pessoa física	88,420	84,698	4,39
Serviços de terceiros pessoa jurídica	350,596	384,364	- 8,79
Depreciação e amortização	34,208	30,339	12,75
Precatórios e RPVs	-	12.959,099	- 100,00
Total	508,785	13.497,825	-96,23

Fonte: Siafi

Nota 13**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

O valor decorre de baixa de bens imóveis, em virtude de desvalorização/ajustes no SPIUnet, de baixa de benfeitorias não incorporáveis ou já incorporadas aos imóveis, de baixa de bens móveis por extravio, entre outros motivos, de incorporação de passivos sem cobertura orçamentária, quando não classificados em contas específicas, e de passivo de compras centralizadas na UG pagadora. Incluem-se, ainda, as baixas de créditos a receber pelo recolhimento ao Erário ou pela inscrição na dívida ativa da União.

Em R\$ milhões			
	2018	2017	AH%
Reavaliação de bens	59,559	119,886	- 50,32
Perdas involuntárias de bens móveis	0,195	0,222	- 12,17
Incorporação de passivos	11,877	36,617	- 67,56
Desincorporação de ativos	50,372	54,205	- 7,07
Total	122,003	210,930	- 42,16

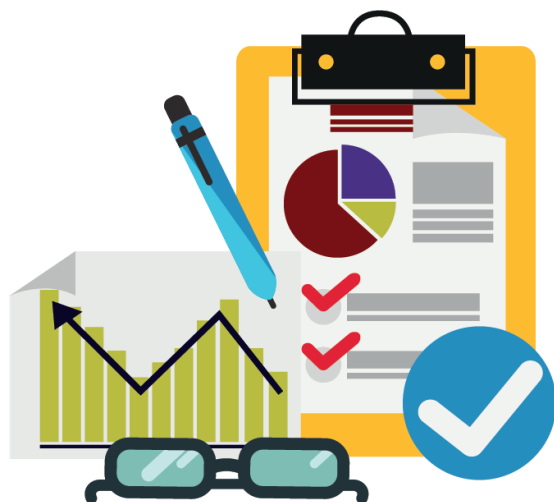
Fonte: Siafi

Nota 14

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial origina-se do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2018, o resultado foi caracterizado por *superavit* patrimonial de R\$ 21.096,601 milhões, com variação positiva de R\$ 32.428,141 milhões em relação ao resultado de 2017, que apresentou *deficit* de R\$ 11.331,540 milhões. Os principais itens que contribuíram para essa melhora foram nas VPAs referentes às desincorporações de passivos, principalmente de precatórios, bem como nas de transferências financeiras recebidas, nas quais houve incremento de 54,24%.

No que tange às VPDs, observa-se redução em despesas com diárias, consumo de materiais, serviços de terceiros de pessoas jurídicas e, principalmente, nas despesas de precatórios, visto que deixaram de ser contabilizadas, no encerramento de 2018, como despesa do TRF 1ª Região, no montante de R\$ 35.645,428 milhões, sendo R\$ 31.756,116 milhões referentes a precatórios e R\$ 3.889,311 milhões, a aquisições de pequeno valor.



Em R\$ milhões

	Dez./2018	Dez./2017	AH %	Variação R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	45.599,980	30.020,666	51,90	15.579,314
Multas administrativas	5,865	1,780	229,49	4,085
Ganhos com desincorporação de passivos	7.265,560	24,111	30033,79	7.241,449
Transferências financeiras recebidas	37.110,612	24.060,500	54,24	13.050,112
Demais VPAs	1.217,943	5.934,275	- 79,48	- 4.716,332
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.503,379	41.352,207	- 40,74	- 16.848,828
Remuneração a pessoal	1.857,871	1.794,980	3,50	62,891
Encargos patronais	330,712	322,764	2,46	7,948
Benefícios a pessoal	166,677	166,095	0,35	0,581
Outras despesas de pessoal e encargos	23,440	20,674	13,38	2,766
Aposentadorias e reformas	374,641	329,822	13,59	44,819
Pensões	65,031	60,291	7,86	4,741
Consumo de materiais	12,507	14,997	- 16,60	- 2,490
Diárias	4,211	5,626	- 25,15	- 1,415
Locações de imóveis	18,842	18,702	0,75	0,140
Serviços de terceiros – pessoa física	88,420	84,698	4,39	3,722
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	350,596	384,364	- 8,79	- 33,768
Depreciação e amortização	34,208	30,339	12,75	3,869
Despesas de precatórios e RPVs	1.367,889	15.699,224	- 91,29	- 14.331,335
Transferências financeiras concedidas	18.594,501	12.010,007	54,83	6.584,495
Obrigações tributárias	13,203	9,013	46,48	4,190
Desincorporações/ajustes de ativos	115,183	184,440	- 37,55	- 69,257
Incorporações de passivos	11,877	5.030,906	- 99,76	- 5.019,029
Demais VPDS	1.073,569	5.185,265	- 79,30	- 4.111,696
Resultado patrimonial (III=I-II)	21.096,601	-11.331,541	-286,18	32.428,142

Fonte: Siafi

Nota 15
Receitas

Esse item do Balanço Orçamentário da Justiça Federal da 1ª Região apresenta-se sem valores, haja vista a metodologia adotada para apuração das receitas arrecadadas, consistente na consolidação de dados no balanço da setorial financeira do órgão, o Conselho da Justiça Federal. Foram arrecadadas, no entanto, as receitas detalhadas nas tabelas Receitas e Despesas Contratos Nacionais – Fonte 181 – Recursos de Convênio (Setorial Orçamentária e Unidades Executoras), Receitas e Despesas – Contratos Regionais – Fonte 181 – Recursos de Convênios e Receitas e Despesas – Contratos Regionais – Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados.

Receitas e Despesas dos Contratos Nacionais – Fonte 181 – Recursos de Convênios

Na tabela Execução de despesas Fonte 0181, demonstra-se a execução das despesas da Fonte 181 – Recursos de convênios, em relação aos contratos celebrados entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, objetivando viabilizar ao CJF e aos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus condições econômicas e financeiras para a aquisição de bens, a contratação de serviços e a realização de obras para modernização dessas instituições e melhoria da prestação jurisdicional, conforme a Resolução CJF-RES-2015/00300.

Execução de Despesas Fonte 181 – Recursos de Convênios

Em R\$
milhão

UG Executora		Fonte Recursos Detalhada		Dotação Recebida Líquida		Despesa Empenhada						Crédito Disponível		
				Contrato Nacional – BB	Contrato Nacional – Caixa	Total	Contrato Nacional – BB		Total	Contrato nacional – Caixa		Total	Total	Contrato Nacional – BB
							Despesas Correntes	Despesas de Capital		Despesas Correntes	Despesas de Capital			
90003	JF/PA	181121010	Receitas de convênios – JF 1º Grau	0,4423	0,1949	0,6373		0,4423	0,4423		0,1949	0,1949	0,6373	0
90004	JF/MA			0,2828	0,2700	0,5529		0,2828	0,2828		0,2700	0,2700	0,5529	0
90005	JF/PI			0	0,4009	0,4009					0,4009	0,4009	0,4009	0
90013	JF/MG			1,1420	0	1,1420		1,1420	1,1420				1,1420	0
90021	JF/MT			0,3711	0,0080	0,3791		0,3711	0,3711		0,0080	0,0080	0,3791	0
90022	JF/GO			0,3714	0,1638	0,5352		0,3714	0,3714		0,1638	0,1638	0,5352	0
90025	JF/RO			0	0,2649	0,2649		0,0000	0,0000		0,2649	0,2649	0,2649	0
90027	TRF 1ª Região			5,9933	5,2200	11,2133	5,9933	0,0000	5,9933	5,2200		5,2200	11,2133	0
90032	TRF 1ª Região			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1591
90038	JF/TO			0	0,2106	0,2106					0,2106	0,2106	0,2106	0
90039	JF/RR	0	0,1462	0,1462	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,1462	0,1462	0,1462	0		
Total fonte 0181121010				8,6030	6,8793	15,4823	5,9933	2,6097	8,6030	5,2200	1,6593	6,8793	15,4823	0,1591
90027	TRF 1ª Região	181121020	Recursos de convênios/TRF 1ª Região	3,9708	4,0546	8,0254	2,8087	1,1440	3,9527	2,9298	1,1248	4,0546	8,0073	0,0181
90032	TRF 1ª Região			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Fonte 0181 - Contratos nacionais				12,5738	10,9339	23,5077	8,8020	3,7536	12,5556	8,1498	2,7841	10,9339	23,4896	1,8868

Fonte: Siafi

Resultado Contratos Nacionais – Fonte 81 – Recursos de Convênios

Com base nos dados da tabela Execução de Despesas Fonte 181 – Recursos de Convênios, aliando-se com as informações relativas às receitas arrecadadas, demonstra-se o resultado apurado na execução da Fonte 181.

Receitas e despesas – Fonte 181 – Recursos de convênios (Setorial orçamentária e unidades executoras)

Em R\$
milhão

Fonte e Instituição Bancária	Receitas Recebidas			Despesas Empenhadas			Superavit		
	Correntes	De Capital	Total	Correntes	De Capital	Total	Correntes	De Capital	Total
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)	(e)	(f=d+e)	(g=a-d)	(h=b-e)	(i=g+h)
0181121010 – Banco do Brasil	5,993	2,647	8,640	5,993	2,610	8,603	-	0,037	0,037
0181121010 – Caixa	7,001	0,000	7,001	5,220	1,659	6,879	1,781	- 1,659	0,122
Totais fonte 0181121010	12,995	2,647	15,641	11,213	4,269	15,482	1,781	- 1,622	0,159
0181121020 – Banco do Brasil	3,846	1,144	4,990	2,809	1,144	3,953	1,037	0,000	1,037
0181121020 – Caixa	3,621	1,125	4,745	2,930	1,125	4,055	0,691	0,000	0,691
Totais fonte 0181121020	7,466	2,269	9,735	5,739	2,269	8,007	1,728	0,000	1,728
Total	20,461	4,915	25,376	16,952	6,538	23,490	3,509	- 1,622	1,887

Fonte: Siafi

No todo, verifica-se **superavit de R\$ 1.886,809** milhão, que corresponde ao crédito não utilizado, tendo em vista arrecadação de receitas em valor superior às despesas empenhadas, contudo, por natureza de receita e despesa, nota-se insuficiência de recursos no item de receitas de capital, no contrato nacional da Caixa Econômica Federal.

Essa impropriedade decorreu de erro no código de recolhimento da GRU, que foi corrigido apenas no exercício de 2019, mediante retificação parcial de documento para gerar receita de capital, no valor de R\$ 1.659,339 milhão, na UG 090032 – TRF 1ª Região/Orçamentária.

Contratos Regionais – fonte 81 – Recursos de Convênios

A execução das receitas e das despesas de fonte 181 – Recursos de convênios em 2018, vinculadas aos contratos regionais de cessão de uso de espaço físico de imóveis no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região ocorreu conforme a tabela seguinte.

Receitas e Despesas - Contratos Regionais - Fonte 181 – Recursos de Convênios

Em R\$
milhares

UG Executora	Fonte Recursos Detalhada	Provisão Recebida (a)	Despesa Empenhada (b)	Disponível (c)	Receita Recebida (d)	Superavit (e=d-b)
90003	JF/PA	96,000	96,000	-	96,000	-
90004	JF/MA	55,650	55,650	-	77,029	21,379
90012	JF/BA	612,160	612,160	-	745,995	133,835
90013	JF/MG	594,640	594,640	-	620,741	26,101
90022	JF/GO	131,981	131,981	-	167,851	35,870
90023	JF/DF	-	-	-	196,390	196,390
90024	JF/AC	-	-	-	50,201	50,201
90025	JF/RO	71,640	71,640	-	81,852	10,212
90038	JF/TO	-	-	-	31,523	31,523
90039	JF/RR	-	-	-	14,307	14,307
Total		1.639,500	1.639,5	-	2.159,342	519,842
90027	TRF 1ª Região	243,541	194,101	49,440	194,101	-
Total		1.883,041	1.833,601	49,440	2.353,442	519,842

Fonte: Siafi

Os *superavits* foram transferidos para o Conselho da Justiça Federal.

Receitas e despesas – Contratos regionais – Fonte 150 – Recursos não financeiros diretamente arrecadados

Em R\$

UG Executora	Fonte Recursos Detalhada	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Disponível	Receita Recebida	Superavit
90002	JF/AM	2.038,76	2.038,76	-	2.288,28	249,52
90004	JF/MA	10.742,50	10.742,50	-	10.742,50	0,00
90012	JF/BA	3.298,60	3.298,60	-	3.417,99	119,39
90013	JF/MG	3.893,60	3.893,60	-	3.900,00	6,40
90021	JF/MT	35.876,10	35.876,10	-	35.904,00	27,90
90032	TRF 1ª Região	0,00	0,00	8.474,44	0,00	0,00
90038	JF/TO	2.120,00	2.120,00	-	2.120,80	0,80
Total		57.969,56	57.969,56	8.474,44	58.373,57	404,01
90027	TRF 1ª Região	43.268,80	43.268,80	0	43.268,80	-
90032	TRF 1ª Região	0,00	0,00	129.956,20	0,00	0,00
Total		101.238,36	101.238,36	138.430,64	101.642,37	404,01

Fonte: Siafi

Os *superavits* da fonte foram transferidos para o TRF 1ª Região e, em seguida, para o Conselho da Justiça Federal.

Nota 16

Despesa

Nota-se incremento nas despesas de pessoal, justificadas, em parte, pela implementação de duas parcelas do Plano de Carreira dos Servidores, em junho e novembro de 2018, conforme previsto na Lei 13.317 de 20/07/2016, bem como pelo acréscimo em aposentadorias concedidas durante o exercício.

Em R\$ milhão

Pessoal e encargos sociais	Dez./18	Dez./17	AH %
Remuneração a pessoal e encargos	2.210,623	2.117,824	4,38
Benefícios a pessoal	146,089	143,496	1,81
Aposentadorias e pensões	441,439	394,024	12,03
Subtotal	2.798,150	2.655,344	5,38
Precatórios e RPVs	2.058,345	1.302,763	58
Total	4.856,495	3.958,106	63,38

Fonte: Siafi

Na seara das despesas correntes, verificam-se, nas despesas próprias das UGs, reduções importantes nos itens de capacitação de recursos humanos, assistência médica e nas despesas do processo judicial eletrônico, em razão de restrições orçamentárias. Por outro lado, **as despesas com precatórios e requisições de pequeno valor aumentaram em 86,07%** em relação ao exercício de 2017.

Em R\$ milhões

Outras despesas correntes	Dez./18	Dez./17	AH %
Honorários justiça gratuita	74,657	68,475	9,03
Capacitação de magistrados e servidores	1,898	2,972	- 36,13
Assistência médica e odontológica a servidores e dependentes	70,150	90,634	- 22,6
Processo judicial eletrônico	0,753	1,747	- 56,88
Demais despesas administrativas	365,238	368,133	- 0,79
Subtotal	512,696	531,961	- 3,62
Precatórios e RPVs	12.894,519	6.929,842	86,07
Total	13.407,215	7.461,803	79,68

Fonte: Siafi

No item de despesas de capital, constata-se redução nos investimentos do exercício. No quesito precatórios e RPVs, a diminuição nas desapropriações resultou em **diminuição de despesa de 16,47%**, se comparada com o exercício de 2017.

Em R\$ milhões

Despesas de capital	Dez./18	Dez./17	AH %
Implantação de varas, reformas e construções de imóveis	15,068	26,900	- 43,98
Processo judicial eletrônico	1,787	-	100
Demais investimentos	22,174	41,229	- 46,22
Aquisições de imóveis	9,600	9,552	0,5
Subtotal	39,029	68,129	- 42,71
Precatórios e RPVs	506,027	605,772	- 16,47
Total	554,655	683,453	- 18,85

Fonte: Siafi

Nota 17**Deficit**

O deficit de R\$ 18.818,365 milhões corresponde integralmente às despesas empenhadas no exercício, visto que as receitas arrecadadas são contabilizadas no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF e, ainda, porque a maior parte da despesa é paga com recursos recebidos a título de cotas do Tesouro Nacional e sub-repasses da setorial financeira do órgão.

O resultado real apurado nas UGs em 31/12/2018, por fonte de recursos, está demonstrado na tabela *Deficit/Superavit* por fonte de recursos.

Deficit/superavit

Fonte de Recursos	Em R\$ milhões		
	Financeiro Disponível	Obrigações	Deficit/superavit
00 - Recursos ordinários	41,4750	- 249,0987	- 207,6236
27 - Custas e emolumentos – Poder Judiciário	0,5728	- 2,8228	- 2,2500
51 - Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	1,1568	- 15,3456	- 14,1888
56 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	0,0900	- 0,0957	- 0,0057
69 - Contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor	0,0342	- 0,0380	- 0,0038
88 - Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional	0,4588	- 1,1178	- 0,6589
Total fontes de recursos oriundas do Tesouro Nacional	43,7876	- 268,5185	- 224,7309
50 - Recursos não financeiros diretamente arrecadados	1,6134	- 0,3276	1,2858
81 - Recursos de convênios	11,3697	- 8,1711	3,1986
Total fontes de recursos oriundas de arrecadação própria	12,9774	- 8,4934	4,4841
Total	56,7707	-277,0171	-220,2464

Fonte: Siafi

Os deficits de fontes oriundas do Tesouro Nacional foram inscritos como recursos a receber no encerramento do exercício de 2018 e serão supridos em 2019 com transferências de recursos para atender restos a pagar.

Nas fontes de arrecadação própria, foram apurados *superavits*, que serão transferidos ao Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal.

Nota 18**Inscrição de Restos a Pagar**

Em 2018, verificou-se redução na inscrição em restos a pagar processados no encerramento do exercício de 2018.

No tocante aos restos a pagar não processados, observa-se similaridade entre os valores de 2017 e 2018 para as despesas próprias das unidades executoras, crescendo-se, no entanto, em 2018, importância relativa a **requisições de pequeno valor**, que corresponde a **84,06% do total inscrito em restos a pagar**.

Despesa	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar não Processados	
	Dez./18	Dez./17	Dez./18	Dez./17
Pessoal e encargos sociais	0,084	0,011	0,610	3,628
Outras despesas correntes	1,307	3,026	20,552	16,572
Investimentos	-	0,102	-	-
Inversões financeiras	0,154	-	18,689	19,222
Subtotal	1,544	3,138	39,851	39,422
Requisições de Pequeno Valor	-	-	210,206	0,220
Total	1,544	3,138	250,057	39,641

Fonte: Siafi

Nota 19**Execução de Restos a Pagar**

A execução dos restos a pagar de exercícios anteriores durante o exercício de 2018 evidencia **alto índice de cancelamento, 36,29%**, em virtude de melhorias na gestão dos empenhos inscritos em restos a pagar, que resultaram em cancelamento de saldos superavaliados.

Do total inscrito até dezembro/2017, **foram pagos 38%, permanecendo pendente de liquidação o percentual de 25,71%**.

Despesa	2018			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Pessoal e encargos sociais	5,524	1,882	3,098	0,545
Outras despesas correntes	51,523	17,330	19,332	14,861
Investimentos	41,552	16,650	14,941	9,960
Inversões financeiras	-	-	-	-
Subtotal	98,599	35,862	37,371	25,366
Precatórios e RPVs	0,220	0,0000058	0,183	0,037
Total	98,819	35,862	37,554	25,403

Fonte: Siafi

Nota 20**Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no balanço financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. Na Justiça Federal da 1ª Região, em 2018, esse valor foi deficitário em R\$ 88.676.141,77, o que corresponde a aumento de 29,51% em comparação com o valor de 2018, que teve *deficit* de R\$ 68.472.186,70, observando-se, portanto, incremento nas saídas de caixa na ordem de R\$ 20.203.955,07.

Nota 21**Controles Credores****Contratos administrativos em execução**Em R\$
milhares

Unidade Executora	Contratos de Seguros em Execução	Contratos de Serviços em Execução	Contratos de Aluguéis em Execução	Contratos de Fornecimento de Bens	Saldo em 31/12/2018
90002 JF/AM	1,375	5.163,505	-	-	5.164,880
90003 JF/PA	-	6.254,331	2.850,296	9,646	9.114,272
90004 JF/MA	-	6.588,598	1.611,923	384,664	8.585,185
90005 JF/PI	12,127	8.375,426	708,328	585,792	9.681,673
90012 JF/BA	2,380	27.065,388	3.496,628	1.014,785	31.579,182
90013 JF/MG	0,917	26.361,551	11.488,989	1.125,215	38.976,671
90021 JF/MT	-	5.420,649	402,311	186,340	6.009,300
90022 JF/GO	6,196	3.312,714	353,755	35,292	3.707,957
90023 JF/DF	-	25.167,526	-	325,153	25.492,678
90024 JF/AC	7,235	2.495,294	18,800	-	2.701,435
90025 JF/RO	9,000	7.399,067	1.095,205	531,435	9.034,708
90027 TRF 1ª Região	3,617	156.041,698	22,833	17.311,449	173.379,598
90037 JF/AP	0,583	3.500,647	59,900	-	3.561,130
90038 JF/TO	-	539,691	5,708	-	545,399
90039 JF/RR	-	66,126	-	-	66,126
Total	43,429	283.752,210	22.114,678	21.509,771	327.420,088

Fonte: Siafi

Nas seções judiciárias da 1ª Região e no TRF 1ª Região (UG 090027), há contratos que ultrapassam o exercício financeiro. Apenas no TRF 1ª Região, há sistema que gerencia os contratos administrativos, incluindo as garantias neles prestadas.

Contratos relevantes executados em cada unidade, além dos contratos de locação de mão de obra de vigilância, limpeza, conservação, manutenção e conservação de imóveis:

090002/JFAM: energia elétrica e despesas com usuários de tecnologia da informação.

090003/JFPA: fornecimento e instalação de usina fotovoltaica, serviços de energia elétrica e serviços postais. 090004/JFMA: locação de imóveis e serviços postais.

090005/JFPI: reforma de fachada do prédio sede da seção judiciária e serviços de energia elétrica.

090012/JFBA: serviços de engenharia no edifício sede da seccional, serviços de energia elétrica e serviços postais. 090013/JFMG: serviços de energia elétrica e despesas com usuários de tecnologia da informação.

090021/JFMT: reforma do arquivo judicial e locação de imóveis.

090022/JFGO: serviços de energia elétrica, locação de imóveis e suporte a usuários de TI.

090023/JFDF: reforma de imóvel, serviços de energia elétrica e suporte a usuários de TI. 090024/JFAC: serviços de energia elétrica, serviços postais e suporte a usuários de TI.

090025/JFRO: serviços relacionados à contratação de estagiários, serviços de energia elétrica, suporte a usuários de TI.

090027/TRF 1ª Região: gerenciamento de rede IP multisserviços, serviços de energia elétrica, serviços com vistas ao transporte de processos judiciais e documentos não passíveis de digitalização, serviços relacionados à contratação de estagiários, serviços de suporte e controle de infraestrutura de TI, aquisições de softwares e computadores.

Ativos Contingentes

Os ativos contingentes representam créditos e valores de pessoal e de multas administrativas, para os quais houve recurso administrativo ou judicial. Subdividem-se em previstos, aqueles pendentes de recebimento, e confirmados, aqueles recebidos por meio de GRU.

Em R\$ milhares

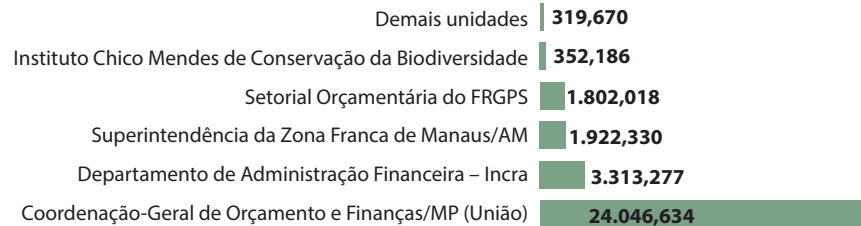
	Previstos	Confirmados	Total
090004/JFMA	0,346	22,786	23,132
090012/JFBA	112,748	-	112,748
090013/JFMG	1,830	1,383	3,212
090023/JFDF	167,493	-	167,493
090025/JFRO	29,534	-	29,534
090027/TRF 1ª Região	378,528	423,340	801,868
Total	690,478	447,509	1.137,988

Fonte: Siafi

Passivo de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – União, Entidades da Administração Indireta e Entes não Integrantes do Siafi

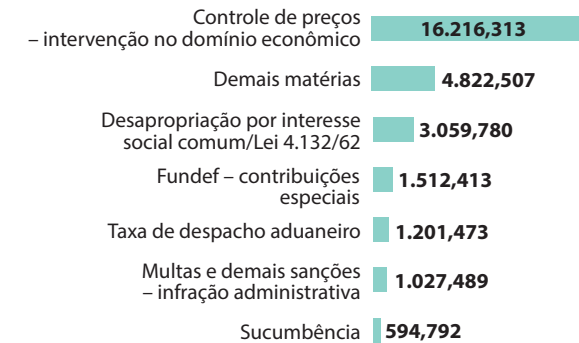
Por unidade devedora

Total em R\$ milhões **31.756,116**

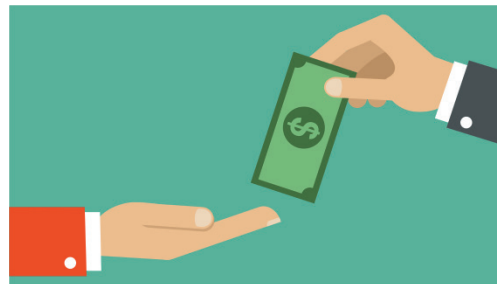


Por matéria (precatório a pagar de terceiros)

Total em R\$ milhões **28.434,767**



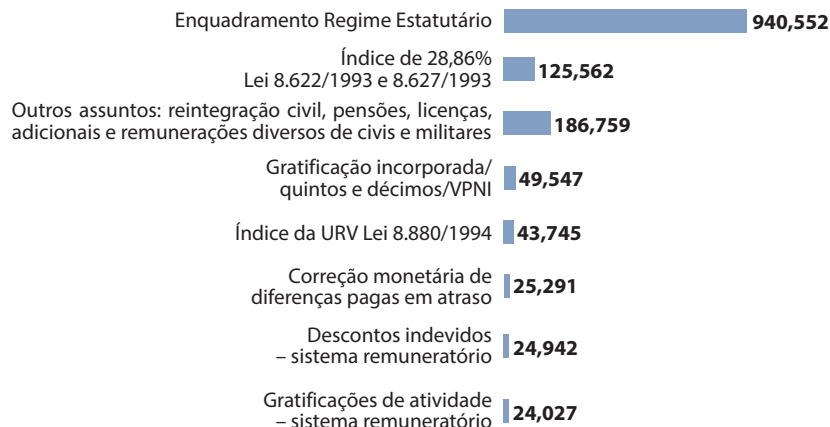
Precatórios a Pagar



Em 2019, o TRF 1ª Região apurou novos valores para os passivos relativos a precatórios a pagar, demonstrados nos gráficos desta página, em revisão daqueles registrados em 2018, resultando em redução de R\$ 5.474,666 milhões, em decorrência de erro/duplicidade no sistema de precatórios.

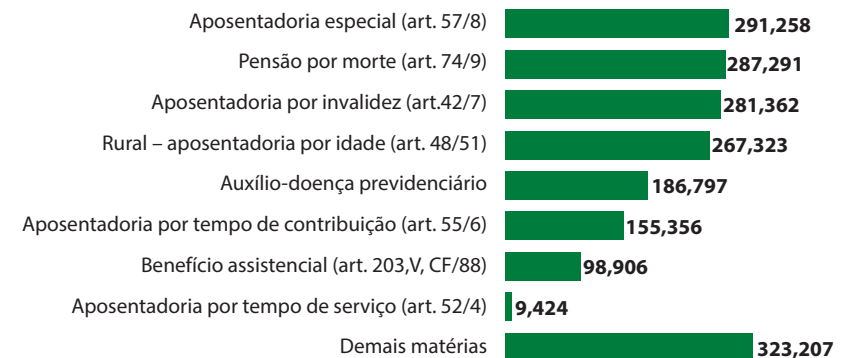
Por matéria (precatório a pagar de pessoal)

Total em R\$ milhões **1.420,425**



Por matéria (precatório a pagar de benefícios previdenciários)

Total em R\$ milhões **1.900,924**

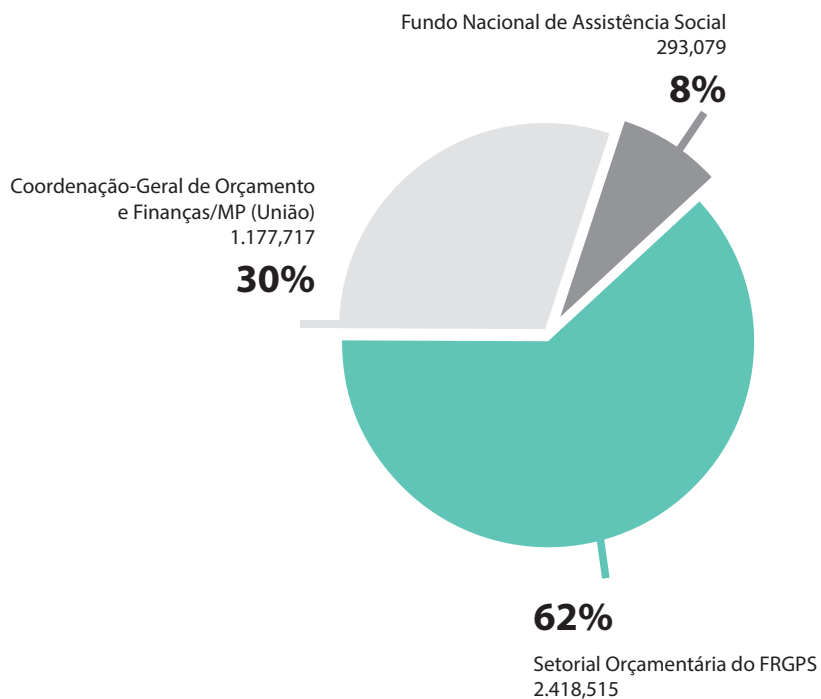


Requisição de Pequeno Valor – RPV

(Valores a pagar)

Total: R\$ **3.889,312** milhões

Entidades responsáveis pelo passivo de RPVs apurado em 31/12/2018, consistindo, em sua maior parte, em passivos da União, de natureza alimentícia e comum, e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, referentes a benefícios previdenciários (alimentícios).



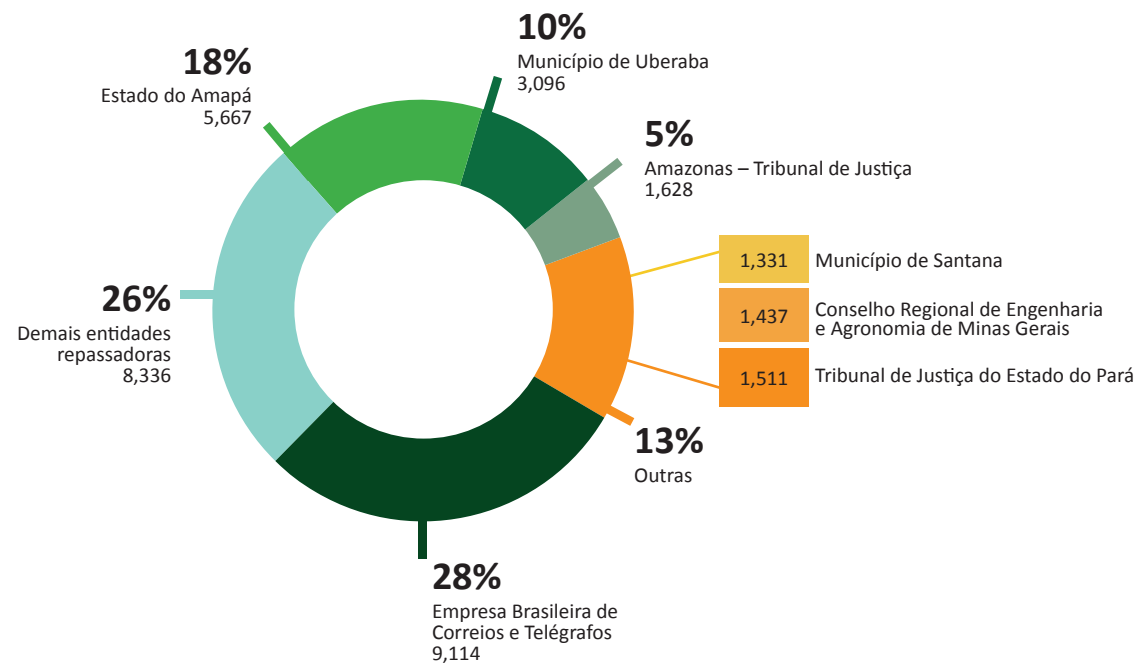
Fonte: Siafi

Precatórios Extraorçamentários

(Valores pagos a entes e entidades não integrantes do Siafi)

Total de pagamentos: R\$ **32,120** milhões

Os valores foram recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União e transferidos aos juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários.



Fonte: Siafi

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

6.2 Materialidade das informações prestadas

6.3 Declaração de integridade do relato integrado

Capítulo 6

6.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

No decorrer do exercício de 2018, foram expedidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU 67 (sessenta e sete) acórdãos que afetaram a governança e a gestão da Justiça Federal da 1ª Região, referentes aos seguintes tipos de processo:

14	Aposentadoria
28	Atos de admissão
1	Consulta
1	Monitoramento de auditoria
1	Pedido de reexame contra acórdão
1	Pensão civil
1	Prestação de contas
2	Relatório de acompanhamento
2	Relatório de acompanhamento – RGF
4	Relatório de auditoria
3	Relatório de levantamento
6	Representação
3	Tomada de contas especial – TCE

Os gráficos a seguir indicam os assuntos abordados nos 11 (onze) acórdãos remetidos aos órgãos da Justiça Federal da 1ª Região, que atenderam tempestivamente a todas as deliberações recebidas. Destacam-se as relacionadas no quadro seguinte.

Área de gestão de pessoas



Relatórios de auditoria



Prestação de contas



Notificado

Atendido

Em atendimento

Principais Determinações e Recomendações do TCU

Acórdão 4355/2018 – 1C (Notificado por meio do Ofício 0228/2018-TCU/SecexAdministração, de 18/05/2018)	
Determinação/recomendação TCU	Julga regulares as contas dos responsáveis pelo TRF 1ª Região, dando-lhes quitação plena, bem como recomenda que avaliem a conveniência e oportunidade de: 1) assegurar que, no projeto de reestruturação que visa dissociar as atividades de controle interno e auditoria interna, não sejam atribuídas atividades de cogestão à unidade de auditoria interna; 2) garantir o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e a implementação do processo de Gestão de Riscos nos Processos de Compras Governamentais.
Providências adotadas	Publicado o Estatuto de Auditoria Interna da JF1, aprovado por meio da Resolução TRF1 Presi 57/2017. Reestruturada a Secretaria de Auditoria Interna, nos termos da Portaria TRF1 Presi 5528826/2018 e alteradas suas competências. Implementados treinamentos internos intensivos sobre Gestão de Riscos na JF1, instituída pela Resolução TRF1 Presi 34/2017.
Processo administrativo	PAe 0010635-04.2018.4.01.8000.
Acórdão 1832/2018 – P (Notificado por meio do Aviso 463-Seses-TCU-Plenário)	
Determinação/recomendação TCU	Determina às organizações fiscalizadas que adotem as providências necessárias para corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita pelo TCU, adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011 , bem como desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG).
Providências adotadas	Informadas ao TCU, em 06/02/2019, todas as medidas adotadas para atendimento às deliberações do Acórdão.
Processo administrativo	PAe 0017552-39.2018.4.01.8000 e Ofício Presi 7614782, de 6/2/2019 (resposta).
Acórdão 2569/2018 – P (Notificado por meio do Ofício 0646/2018-TCU/Sefti, de 20/11/2018)	
Determinação/recomendação TCU	Dá ciência ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região de que a referência a regra externa ao contrato, identificada no Contrato - TRF1 0.070/2011 afronta a Lei 8.666/1993, o art. 54, § 1º, e o art. 65, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes.
Providências adotadas	Divulgado às unidades do TRF 1ª Região envolvidas em contratação de software e serviços agregados , para conhecimento e aplicação, bem como aos gestores de contratos, para verificarem se os contratos vigentes incorrem nas impropriedades apontadas e para que observem essas recomendações para as próximas contratações/aquisições.
Processo administrativo	PAe 0024195-13.2018.4.01.8000

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o principal benefício das iniciativas decorrentes das determinações e recomendações do TCU no ano de 2018 foi a implementação da gestão de riscos e, consequentemente, o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, o que gerou impacto positivo na gestão dos recursos públicos, proporcionando o aprimoramento da gestão e a melhoria na prestação de serviço à sociedade.

Entre os benefícios das últimas e relevantes determinações e recomendações, destacam-se:

Auditoria de Transparência

O Acórdão 1832/2018-TCU-Plenário, proferido com base na auditoria realizada com o objetivo de avaliar o grau de aderência dos portais na internet de 135 organizações públicas federais à legislação e às boas práticas definidas em guias de implementação e de avaliação de portais de transparência, trouxe diversas determinações e recomendações às organizações fiscalizadas, entre elas, o TRF 1ª Região.

Principais benefícios

- O incremento da qualidade e da disponibilidade de informações no Portal do Tribunal.
- O desenvolvimento de ferramenta para gerenciar o prazo de classificação, a avaliação para a desclassificação de documentos sigilosos, bem como a elaboração do Rol de Informações Classificadas e Desclassificadas, que será publicado até 30/04/2019.
- A publicação da Carta de Serviços ao Usuário.
- A modernização do Portal do TRF 1ª Região, com vistas a aprimorar a interface entre o Tribunal e os usuários, bem como atender aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG).

Auditoria de Precatórios

Prolatado no exercício de 2017, o Acórdão 2732/2017-TCU-Plenário teve por base a auditoria da Gestão de Precatórios, desenvolvida com o objetivo de verificar a conformidade dos procedimentos de depósitos em bancos públicos e pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) administrados pela Justiça Federal, bem como a adequação e suficiência dos controles internos associados ao tema.

As determinações e recomendações contidas no Acórdão 2732/2017-TCU-Plenário contribuíram para a melhoria da gestão de precatórios em 2018, para o aprimoramento dos sistemas e dos procedimentos, bem como para o fortalecimento do canal de comunicação com o Conselho da Justiça Federal, com os demais tribunais regionais federais, com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica Federal, com a Advocacia-Geral da União e, principalmente, com as demais áreas de atuação do Tribunal, em especial as áreas de TI, Gestão Estratégica, Auditoria e Gestão de Pessoas. Dentre os benefícios provenientes das determinações e recomendações contidas nesse Acórdão, destacam-se, ainda:

Principais benefícios

- A implementação completa do sistema e-PrecWeb, possibilitando que, a partir de janeiro/2018, as requisições de pagamento procedentes das varas estaduais passassem a ser enviadas ao TRF exclusivamente pela via eletrônica.
- O incremento da ferramenta de verificação da situação cadastral do CPF e do CNPJ, evitando o processamento de requisições em favor de credores sem cadastro, ou com cadastros suspensos, cancelados ou nulos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB).
- A verificação, nos bancos de dados das Seções e Subseções Judiciárias e no sistema e-PrecWeb, para identificar eventuais requisições com inconsistências na migração, de forma que nenhuma requisição deixe de ser processada e paga dentro do prazo.
- A elaboração da Política de Cópias de Segurança e Recuperação de Dados da Justiça Federal da 1ª Região.
- O fim da gratuidade de cessão de espaço físico nos prédios da Justiça Federal da 1ª Região para bancos públicos.

Julgamento das Contas do TRF 1ª Região do exercício 2016

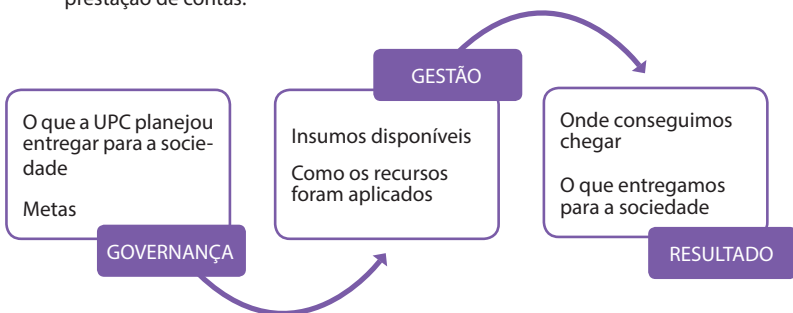
A recomendação contida no Acórdão 4355/2018 – TCU – 1ª Câmara, no sentido de assegurar que, no projeto de reestruturação que visa dissociar as atividades de controle interno e auditoria interna, não sejam atribuídas atividades de cogestão à unidade de auditoria interna, foram preponderantes para a reestruturação das Unidades de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região em Unidades de Auditoria Interna, que passaram a desempenhar preponderantemente atividades de auditoria, nos moldes estabelecidos no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

Nesse mesmo acórdão, a recomendação no sentido de garantir o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e a implementação do processo de Gestão de Riscos nos Processos de Compras Governamentais fomentou o desenvolvimento da Gestão de Riscos no TRF 1ª Região.

6.2 Materialidade das Informações Prestadas

Considera-se o tema materialmente relevante quando afeta ou pode vir a afetar a capacidade da Justiça Federal da 1ª Região de gerar valor, ou seja, a capacidade de prestar a jurisdição. São temas que interferem no processo de entregar o direito.

Para definir o que é materialmente relevante para o relatório de gestão, destacamos informações da UPC, como: missão institucional, organização, objetivos estratégicos, prioridades da gestão, principais resultados, riscos, desafios e perspectivas, levando-se em conta a seguinte premissa de uma prestação de contas:

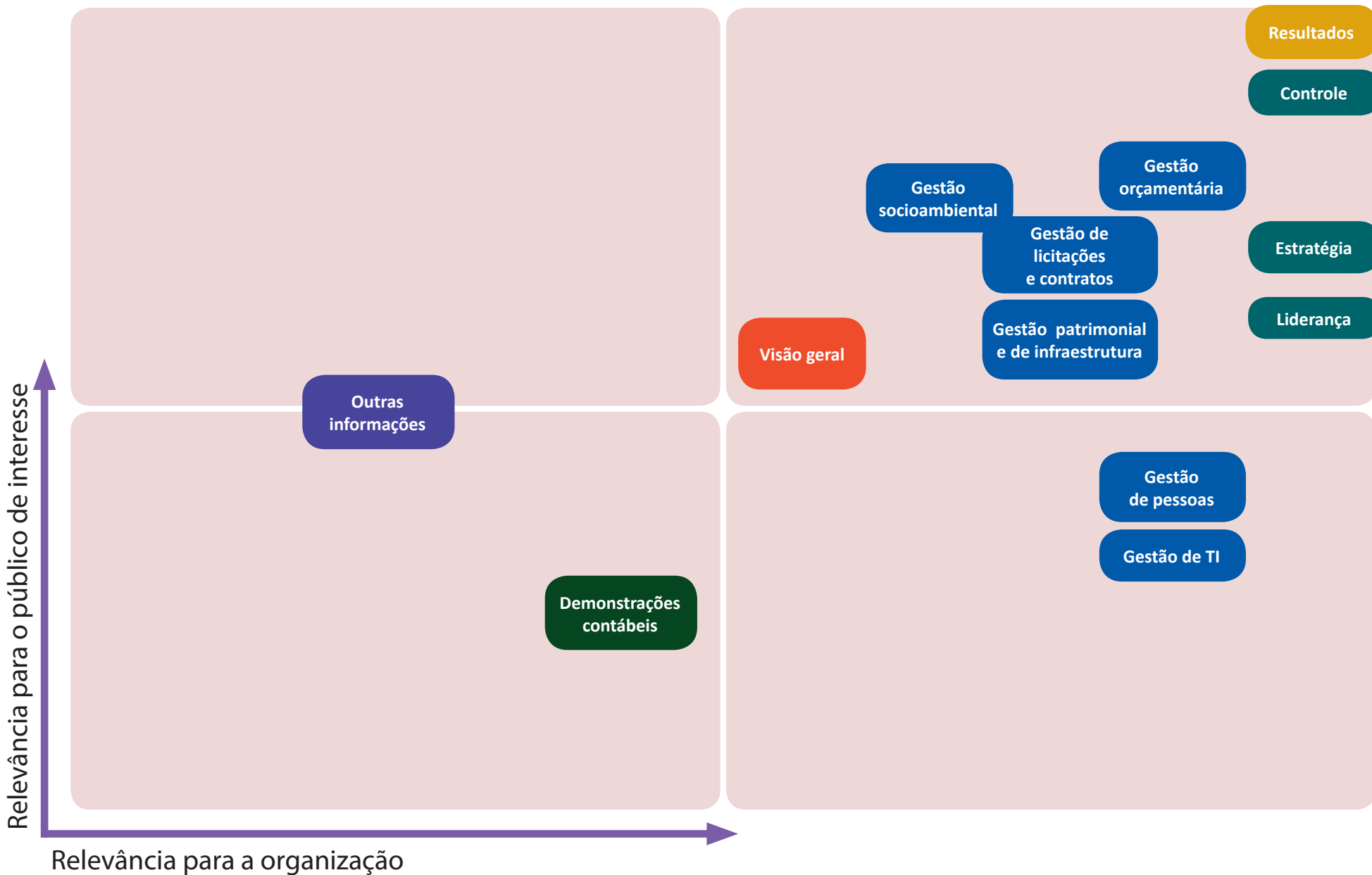


Nesse sentido, notamos uma relação de complementaridade e interdependência entre os diversos capítulos, de modo que a leitura do relatório torna-se contínua e fluida, como demonstra o seguinte diagrama, que deve ser lido de baixo para cima:



A matriz seguinte demonstra o grau de relevância de cada tema abordado neste relatório, conforme pesquisa realizada entre gestores do Tribunal, que pontuaram cada item de 1 a 5, sendo 5 o mais importante para a própria Justiça Federal e para a sociedade:

Matriz de Materialidade da Justiça Federal da 1ª Região



6.3 Declaração de Integridade do Relato Integrado

A implementação do relato integrado como forma de apresentação da prestação de contas perante o TCU tornou o relatório de gestão da Justiça Federal da 1ª Região mais conciso, objetivo e eficiente, o que exigiu um filtro mais apurado das informações, a fim de selecionar temas materialmente relevantes sobre o Tribunal e seções judiciárias vinculadas.

Diante deste novo padrão, esta UPC foi instigada a pensar diferente e junto. De fato, este relatório, em outros anos, era mera consolidação de vultosa quantidade de informações oriundas das diversas unidades administrativas e judiciárias da 1ª Região. Agora, o produto final do relatório é a informação integrada, transparente, enxuta e de fácil compreensão para as partes interessadas. Não há espaço para minúcias nem dados irrelevantes.

Com o relato integrado, houve significativa alteração na antiga metodologia de trabalho utilizada nos exercícios anteriores, em que ocorriam: solicitação ou levantamento de muitos dados, pouca correlação e integração entre as áreas envolvidas, silos de informações independentes e informação desnecessária.

Sob o prisma da visão sistêmica e integrada, a elaboração do Relatório de Gestão de 2018 contou com a participação conjunta das áreas técnicas responsáveis e seus diretores, da equipe da Governança, Estratégia e Inovação e do Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região em todas as fases, desde a definição dos temas materiais e estruturação do relatório até a revisão final dos dados consolidados.

Nota-se que, em razão do seu tamanho reduzido e da sua linguagem simples e amigável, a leitura completa do relatório por todos os participantes, as autoridades, os gestores e os servidores de outras áreas é hoje uma realidade. O que antes era penoso agora é um material de pesquisa de deleite e que desperta a curiosidade das áreas. Espera-se que também atenda aos interesses da sociedade.

Em última análise, o relatório de gestão transformou-se em um trabalho de interesse para todo o Tribunal e acredita-se que, de forma mais transparente, conseguimos prestar contas à sociedade.

Por fim, declaramos que os dados informados são fidedignos, observaram as diretrizes do TCU e foram devidamente revisados pela Governança do TRF 1ª Região e pelos dirigentes máximos, em cumprimento ao dever legal e constitucional de prestar contas ao órgão de controle externo.

Dificuldades enfrentadas

- A definição de temas materialmente relevantes esbarrou em duas preocupações: quais dados deveriam ser levantados diante da dimensão da 1ª Região e como prestar somente a informação relevante, sem o risco de deixar o relatório incompleto.
- Uma vez consolidada e relatada a informação, como transformar a informação em infográficos e identificar qual informação deveria ser destacada, seja em gráfico, infográfico ou ilustrações.
- Pela complexidade do trabalho, o prazo assinalado pelo TCU não é suficiente. Ainda que a equipe do Tribunal tenha servidores diagramadores especializados em *design*, o modelo de relatório exige um trabalho hercúleo de transformação da informação e reiteradas revisões, o que implica constante retrabalho. No quesito prazo, vale lembrar que muitos dados do relatório são gerados pelo Siafi, cujo fechamento dá-se em meados de fevereiro, o que atrasa e prejudica em muito o trabalho de consolidação, transformação da informação, revisão pela área técnica, diagramação e revisão final.

Benefícios do relato integrado

- A informação passou a ser visível, transparente e de fácil compreensão, o que despertou interesse em sua leitura. Isso permite que o próprio público interno conheça mais a fundo a instituição.
- Todas as fases do trabalho exigiram a participação constante das áreas colaboradoras e de seus dirigentes. A integração entre as unidades foi crucial para o resultado do trabalho.
- O relato integrado provocou a necessidade, e também o interesse, de o Tribunal e as seções judiciárias alimentarem ainda mais o seu Portal com a maior quantidade possível de dados importantes, tornando-se de fácil acesso ao público interno e externo. Tal providência facilitará, para os próximos anos, a fase de levantamento de dados, bem como permitirá que o relatório de gestão seja, embora mais reduzido, cada vez mais integrado e completo, uma vez que as informações mais volumosas e/ou detalhadas já estarão disponíveis no *site*, dispensando sua completa inserção no corpo do relatório.



Carlos Moreira Alves
Presidente



Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Wânia Maritça Araújo Vieira
Diretora da Secge



Maria Cristina Turnes
Diretora da Secad



Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana
Diretora da Secor

Sigla	Descrição do Órgão/Unidade
ADCT	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
AH	Análise Horizontal
Amos	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e Dependentes
APS	Administração Pública Federal
AQ	Adicional de Qualificação
Ascom	Assessoria de Comunicação Social
Asmag	Assessoria de Assuntos da Magistratura
Asrep	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
Asret	Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
AV	Análise Vertical
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BB	Banco do Brasil
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
Cacti	Comitê de Arquitetura Corporativa de Tecnologia da Informação
Cadi-Jus	Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGesTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGR-PJe-TRF1	Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico
CGR-Priori	Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
CGSis	Comitê Gestor de Sistema de Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Cipe-TRF1	Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLRI	Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação
CLSI	Comissão Local de Segurança da Informação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cogecod	Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região
Coger	Corregedoria Regional
Cogest	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal
Cogeti	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
Cojef	Coordenação dos Juizados Especiais Federais

Sigla	Descrição do Órgão/Unidade
Corej	Coordenadoria de Execução Judicial
Coretab 1	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região
NCPC	Novo Código de Processo Civil
CRP	Câmara Regional Previdenciária
CPS	Contratações Públicas Sustentáveis
DCON	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Diaud	Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Diaup	Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
Dicoc	Divisão de Análise Contábil e Custos
Diest	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Diges	Diretoria-Geral da Secretaria
Diple	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Diref	Diretoria do Foro
DOU	Diário Oficial da União
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
e-AVS	Sistema de Autorização de Viagem a Serviço
EC	Emenda Constitucional
e-Contas	Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
e-Mag	Modelo de acessibilidade em de Governo Eletrônico
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Entic-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
e-PrecWeb	Sistema Eletrônico de Requisição de Pagamento
e-Siest:	Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região
Esmaf	Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
e-Sosti	Sistema de Solicitações e Controles de Serviços de Tecnologia da Informação
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
lasa	Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDS	Índice de Desenvolvimento Sustentável
iGovJF	Índice de Governança da Justiça Federal
iGovTIC	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
IN	Instrução Normativa

Sigla	Descrição do Órgão/Unidade
Inbra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
JEF	Juizado Especial Federal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MOB	Mobilidade e Gases de Efeito Estufa
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
Nugep	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Nugti	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Nupad	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
Nupae	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
Nupje	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico -- PJe
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PADs	Processos Administrativos Disciplinares
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PCD	Pessoas com Deficiência
PCSTI	Plano Anual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PetiETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PL	Patrimônio Líquido
Planej 2015-2020	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMAT	Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho
PPA	Plano Plurianual
Presi	Presidência do TRF 1ª Região
Procin-Jud	Programa Estratégico de Processamento Inteligente

Sigla	Descrição do Órgão/Unidade
PSPR	Processo Seletivo Permanente de Remoção
RITRF1	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SARH	Sistema de Recursos Humanos
Secad	Secretaria de Administração – Seções Judiciárias
Secad/TRF1	Secretaria de Administração – TRF 1ª Região
Secar	Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência
Secau	Secretaria de Auditoria Interna
Secbe	Secretaria de Bem-Estar Social
Secge	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
SecGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Secin	Secretaria de Tecnologia da Informação
Secju	Secretaria Judiciária
Secor	Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
Segep	Secretaria-Geral da Presidência
Segsi	Seção de Gestão de Sistema de Informação
Segit	Seção de Gestão de Infraestrutura Tecnológica
Sesei	Seção de Segurança da Informação Digital
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Siades	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siate	Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços
Sicam	Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço
Sinar	Concurso Nacional de Remoção
Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
SistCon	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Sistra	Sistema de Transportes
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia

Sigla	Descrição do Órgão/Unidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STF	Supremo Tribunal Federal
STI-JF1	Sistema de Tecnologia de Informação da Justiça Federal da 1ª Região
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UG	Unidade Gestora
UnB	Universidade de Brasília
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
Vipre	Vice-Presidência
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
Unicorp	Universidade Corporativa

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou intensa participação das seções judiciárias e das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenado pela Diretoria-Geral e Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação.

Presidente do TRF1

Carlos Moreira Alves

Composição

Desembargadores federais
Juizes federais
Juizes federais substitutos

Supervisão Geral

Diretor-Geral
Carlos Frederico Maia Bezerra

Coordenação-Geral

Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
Wânia Maritíça Araújo Vieira

Coordenação-técnica e execução

Cynthia Afonso Germano
Maria Carolina de Souza Ribeiro
Sandra Maria Alves Borges Costa

Arte

Coordenação
Sandra Maria Alves Borges Costa

Projeto gráfico e diagramação

André Sampaio da Silva
Ivan Salles de Rezende
Geraldo Martins Teixeira Júnior
Heli Ferreira Sobral Filho

Revisão

Diretor da Divisão de Modernização e Programação Editorial
Samuel Nunes dos Santos

Edelweiss de Moraes Mafra
Magda Giovana Alves

Dados e informações

Assessoria de Assuntos da Magistratura
Assessoria de Comunicação Social
Corregedoria Regional
Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
Secretaria de Administração – TRF 1ª Região
Secretaria de Bem-Estar Social
Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
Seção Judiciária do Acre
Seção Judiciária do Amapá
Seção Judiciária do Amazonas
Seção Judiciária da Bahia
Seção Judiciária do Distrito Federal
Seção Judiciária de Goiás
Seção Judiciária do Maranhão
Seção Judiciária de Minas Gerais
Seção Judiciária de Mato Grosso
Seção Judiciária do Pará
Seção Judiciária do Piauí
Seção Judiciária de Rondônia
Seção Judiciária de Roraima
Seção Judiciária do Tocantins